GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 43 | QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1998 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	13
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	14
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	17
CASA MILITAR	18
SECRETARIA DE GOVERNO	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DE SAÚDE	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
SECRETARIA DE OBRAS	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	30
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	32
SECRETARIA DE GOVERNO	32
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DE SAÚDE	37
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES	39
SECRETARIA DE AGRICULTURA	41
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	41
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	41
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	45
INEDITORIAIS	45
ÍNDICE	47

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.059, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 13.723.680,00 (treze milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", e incisos IV e V, da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos n°s 050.000050/98 e 055.000597/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R$ 13.723.680,00 (treze milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio n° 079/97, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, de Transferências da União (*na forma de ajuste dos Orçamentos GDF/UNIÃO*) e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo VI.

Art. 3° Em função do disposto no artigo 1°, as receitas do Tesouro do Distrito Federal e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do DF. ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 4° No que se refere a recursos de Convênio, a despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1721.09.99	130	7.273.674,00	
	2421.09.01	130	5.639.000,00	
				12.912.674
00080/1			TOTAL	12.912.674

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1712.00.00	130	465.126,00	
				465.126
00077/1			TOTAL	465.126

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1980.00.00	132	150.000,00	150.000
00055/2			TOTAL	150.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 **PROCURADORIA GERAL**				300.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002154 0036 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE ASSISTENCIA JURIDICA DO DF	34.90.14	130	10.000	
	34.90.30	130	40.000	
	34.90.36	130	20.000	
	34.90.39	130	230.000	300.000
160901/16901 18901 **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				465.126
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002301 0008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.11	130	465.126	465.126
220101/00001 24101 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				6.508.548
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	130	1.100.000	
	34.90.33	130	50.000	
	34.90.35	130	100.000	
	34.90.36	130	100.000	
	34.90.39	130	2.500.000	3.850.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000204 0007 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	34.90.30	130	508.548	
	34.90.33	130	50.000	
	34.90.36	130	100.000	
	34.90.39	130	1.000.000	1.658.548
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000982 0035 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	130	350.000	350.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 000178 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	130	650.000	650.000
220103/00001 24103 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				3.610.000
06.030.0177.1202 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				
Ref: 000858 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	45.90.52	130	3.610.000	3.610.000
220104/00001 24104 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				2.029.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000369 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	46.90.64	130	57.000	57.000
06.007.0024.2081 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS				
Ref: 000913 0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	45.90.51	130	100.000	
	45.90.52	130	200.000	300.000
06.030.0025.1209 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS.				
Ref: 000903 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS	45.90.51	130	800.000	800.000
06.030.0178.1216 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS				
Ref: 001182 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CBMDF	45.90.52	130	872.000	872.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	12.912.674

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				150.000
06.030.0015.1053 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL				
Ref: 000202 0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL	34.90.30	132	9.954	
	34.90.36	132	104.591	
	34.90.39	132	35.455	150.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				14.006
06.030.0015.1053 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL				
Ref: 000202 0001 REINTEGRAÇÃO SOCIAL - FAMILIAR E COMUNITÁRIO DE INDIVIDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL	34.90.36	100	10.460	
	34.90.39	100	3.546	14.006
220201/22201 24201 **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				647.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000095 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	220	475.000	475.000
06.030.0025.1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 000093 0001 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO SGAIN LOTE 901	45.90.51	220	172.000	172.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	661.006

ANEXO VII

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				14.006
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	14.006	14.006
220201/22201 24201 **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				647.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000095 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	220	37.000	37.000
06.007.0024.2026 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000110 0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS.	34.90.92	220	390.000	390.000
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO).				
Ref: 000111 0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	34.90.92	220	35.000	35.000
06.030.0025.1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 000094 0002 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN II DO GAMA	45.90.51	220	135.000	135.000
06.091.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	34.90.92	220	50.000	50.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	661.006

DECRETO Nº 19.060, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.737.867,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso III, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 031.000.029/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos crédito suplementar, no valor de R$ 2.737.867,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1997, proveniente de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1990.05.03	120	2.737.867,00	2.737.867
TOTAL				2.737.867

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140901/14901 13901 **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				2.737.867
03.007.0021.2010 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref: 000042 0001 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	120	2.737.867	2.737.867
* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.737.867

DECRETO Nº 19.061, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso II, da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 082.000.326/98 e 082.000.892/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 4 de Março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				405.500
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.92	300	50.000	50.000
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	34.50.39	300	355.500	355.500
160901/16901 18901 **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 502161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	50.000 *	50.000
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 502289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	355.500 *	355.500
* As transferências não constam do Total			TOTAL	405.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				405.500
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	50.000	50.000
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	45.90.52	300	355.500	355.500
160901/16901 18901 **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 502161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	50.000 *	50.000
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 502289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	355.500 *	355.500
* As transferências não constam do Total			TOTAL	405.500

DECRETO Nº 19.062, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo n° 040.002.494/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°,inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Março de 1998
110°da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				236.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000007 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	236.000	236.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	236.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				236.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	34.90.39	100	236.000	236.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	236.000

DECRETO Nº 19.063, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Câmara Legislativa crédito suplementar, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°,inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Março de 1998
110°da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001 01101 **CÂMARA LEGISLATIVA**				185.000
01.007.0024.1005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Ref: 000044 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	185.000	185.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	185.000

ANEXO - II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001 01101 **CÂMARA LEGISLATIVA**				185.000
01.007.0024.1005 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Ref: 000044 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	185.000	185.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	185.000

DECRETO Nº 19.064, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 113.000760/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20020/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				40.000
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.92	220	40.000	40.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20020/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				40.000
16.088.0538.1264 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				
Ref: 000728 0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	45.90.51	220	40.000	40.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

DECRETO Nº 19.065, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 29.546,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso IV, da Lei n° 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.001570/98, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R$ 29.546,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do convênio n.° 157/97, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Governo-DF.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de Março de 1998.
110° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	2530.00.00	132	29.546,00	29.546
			TOTAL	29.546

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				29.546
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000833 0033 FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	45.90.52	132	29.546	
				29.546
* As transferências não constam do Total			TOTAL	29.546

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 2 de março de 1998

PROCESSO N.° : **030-001.852/97**
INTERESSADO : **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
ASSUNTO : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.° 16.098/94, c/c a Portaria n.° 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de **R$ 2.515,20 (dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos)**, referente ao ressarcimento de salários e encargos da servidora ELIANA CRISTINA RIBEIRO TAVEIRA CRISÓSTOMO, requisitada da entidade em epígrafe para a Secretaria de Governo, relativo ao mês de novembro/97. Publique-se e encaminhe-se ao SCF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.001917/98
INTERESSADO : Taguasul Comércio de Alimentos
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da firma Taguasul Comércio de Alimentos no valor de R$ 1.127,80 (mil cento e vinte sete reais e oitenta centavos), para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a esta Subsecretaria, bem como, autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 2 de março de 1998

PROCESSO Nº : 148.000.018/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/98 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.121/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prozo no

encaminhamento para a presente ratificação . Nota de Empenho n.º 07/98 no valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.122/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 072/98 no valor de R$ 1.499,29 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.122/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 071/98 no valor de R$ 113,27 (cento e treze reais e vinte e sete centayos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 3 de março de 1998

PROCESSO Nº : 131.001.282/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 039/98 no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.048/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 049/98 no valor de R$ 38.786,82 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.138/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE RUA 98

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 060/98 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Associação Recreativa Banda do Cruzeiro.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.148/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : SHOW COM O TRIO ELÉTRICO VOU LIVRE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 079/98 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor da Skalla Produções Artísticas Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.0000.184/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE ESCOLA DE SAMBA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 039/98 no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em favor da Associação dos Moradores do Recanto das Emas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR a locação de Administração de Quadra-ADQ na Super Quadra Sul-SQS 205 do Setor de Habitações Coletivas Sul,Plano Piloto-RA-I,consubstanciado no MDE 012/98,em anexo.

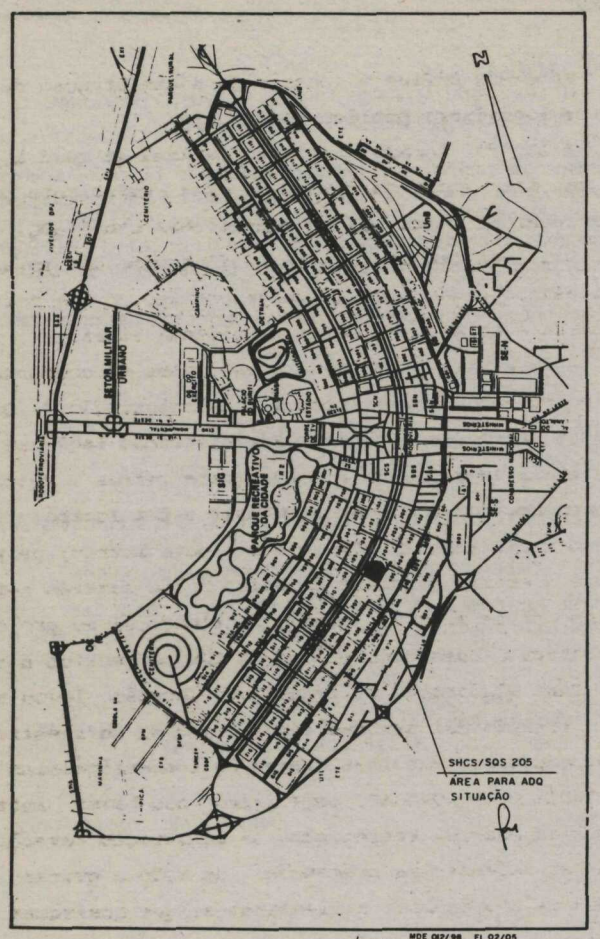
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	141.002371/95	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15 454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO:	OFÍCIO:	DATA:

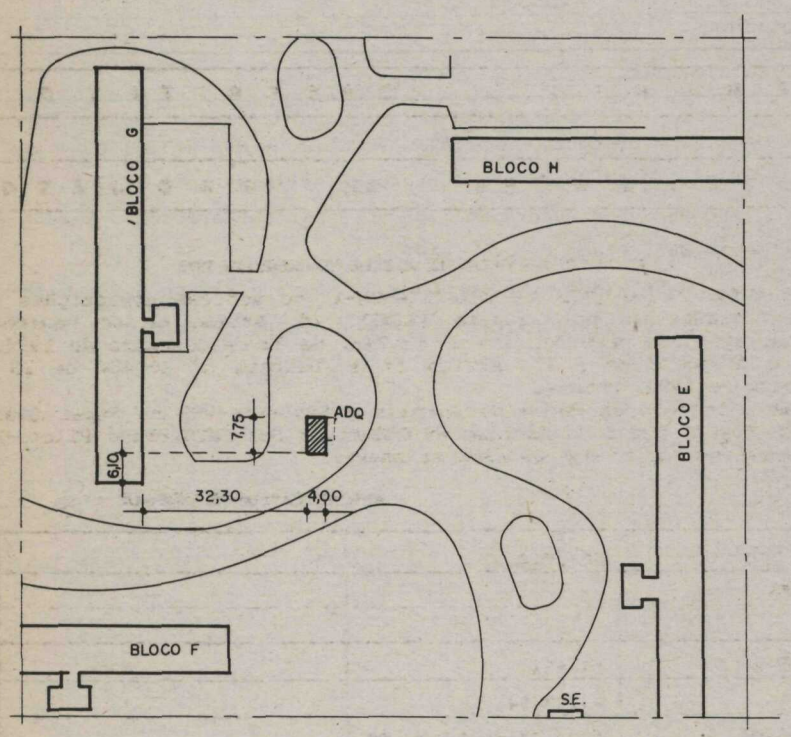
O presente Memorial Descritivo - MDE 012/98 foi elaborado para definir a locação da Administração de Quadra-ADQ na Super Quadra Sul 205 do Setor de Habitações Coletivas Sul, Plano Piloto, RA-I.

Este MDE complementa a SQ 62-3 e altera a PR 62/8 (ambas registradas em cartório), no que se refere à, locação da ADQ.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE- 012/98	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL SQS - SUPER QUADRA SUL 205 ÁREA PARA ADQ		
FOLHA: 01/05			
DATA: 21/01/98	PROJETO: ROSA	CONFERE: CHEFE SEPDT- GABY	VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/GDF			



MDE 012/98 FL 02/05



ESC. 1/1000

SICAD 137-IV-2-A
137-II-5-C

MDE 012/98 FL 03/05

Este MDE define a locação da Administração de Quadra-ADQ em logradouro público na SQS 205.

A ADQ foi posicionada em uma área central da quadra , para facilitar o acesso de todos os moradores. O local possui ao lado espaço amplo suficiente para a realização de reuniões e outras atividades compatíveis com a ADQ. Em frente ao prédio da ADQ já existem mastros para colocação de bandeiras.

A área para a ADQ terá suas dimensões conforme previsto no projeto de arquitetura - Administração de Quadra- DT 101/95, elaborado por esta Administração Regional de Brasília, quais sejam 7,75m x 4,00m (sete metros e setenta e cinco centímetros por quatro metros) e foi locada próxima ao bloco G da SQS 205, distando 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros) perpendicularmente à fachada sudeste do Bloco G, no sentido sudeste, e 6,10m (seis metros e dez centímetros) perpendicularmente à empena sudoeste do bloco G, no sentido nordeste.

Para a elaboração do projeto de locação, levou-se em conta a posição das árvores e das redes de infraestrutura' urbana, conforme consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, objetivando não haver interferências com as mesmas. Entretanto, na construção deverão ser tomadas as necessárias precauções de modo a evitar danos às redes mais próximas. Especial cuidado deverá ser tomado em relação às redes subterrâneas da CEB que encontam-se bem próximas. Salientamos que quaisquer danos que venham a ocorrer serão da responsabilidade da firma construtora.

MDE 012/98 FL 04/05

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
M D E: 012/98	FL. 05/05	
A L T E R A Ç Õ E S DE P R O J E T O		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR a locação de Administração de Quadra-ADQ na Super Quadra Norte-SQN 410 do Setor de Habitações Coletivas Norte-SHCN, Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no MDE 009/98, em anexo.

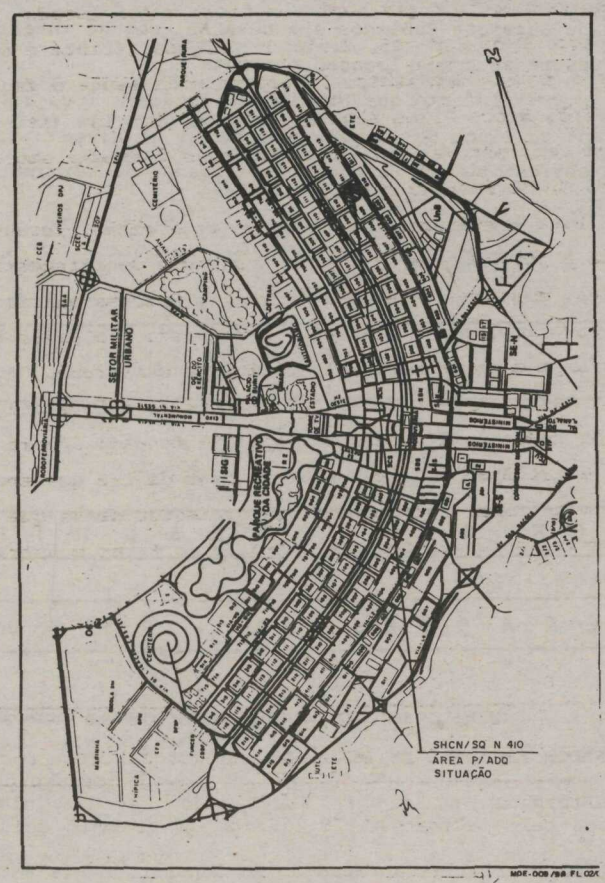
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

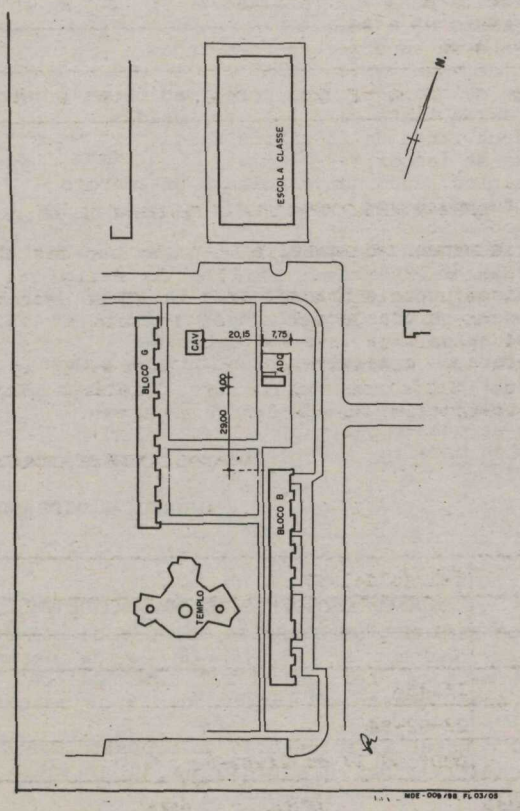
PROCESSOS:	141.001061/97	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15.454	
DATAS:	23-02-94	
PUBLICAÇÃO:	DODF nº 37 de 24-02-94	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:

O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 009/98 foi elaborado para definir a localização da Administração de Quadra - ADQ na Super Quadra Norte - SQN 410 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto - RA-I.

Este MDE modifica a PR 374/1 e complementa a PR 7/8 e a PR 649/1, todas registradas em cartório.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA — RA·I			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE - 009/98	SHCN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN - SUPER QUADRA NORTE 410 ÁREA PARA ADQ		
FOLHA: 01 / 05			
DATA: 12/01/98	PROJETO: ROSA	CONFERE: CHEFE SEPDT - GABY	VISTO: DIRETOR DREAEP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF/GDF			





Este MDE define a locação da Administração de Quadra - ADQ em logradouro público da SQN 410.

A ADQ foi locada num ponto central da quadra, onde existe uma área ampla em frente à mesma, suficiente para comportar reuniões e atividades compatíveis com a ADQ.

Sua localização permite fácil acesso dos moradores e possui estacionamento de veículos próximo, o que torna desnecessária a criação de baias no sistema viário.

A área para a ADQ terá suas dimensões conforme previsto no projeto de arquitetura - Administração de Quadra - DT 101/95, elaborado por esta Administração Regional de Brasília, quais sejam 7,75m X 4,00m (sete metros e setenta e cinco centímetros por quatro metros) e foi locada próxima ao bloco B distando 29,00m (vinte e nove metros) perpendicularmente à empena noroeste do bloco B (no sentido noroeste) e 20,15m (vinte metros e quinze centímetros) no prolongamento da lateral sudeste do prédio da CAV no sentido nordeste.

Para elaboração do projeto de locação, levou-se em conta a posição das árvores e das redes de infraestrutura urbana, conforme consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, objetivando não haver interferências com as mesmas. Entretanto, na construção deverão ser tomadas as necessárias precauções, de modo a evitar danos às redes mais próximas, salientando-se que quaisquer danos que venham a ocorrer serão da responsabilidade da firma construtora.

MDE-009/98 FL04/C

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
M D E: 009/98	FL. 05/05	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR a locação da Banca de Jornais e Revistas-LRS na Super Quadra Sul-SQS 204 do Setor de Habitações Coletivas Sul-SHCS, Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no MDE 013/985, em anexo.

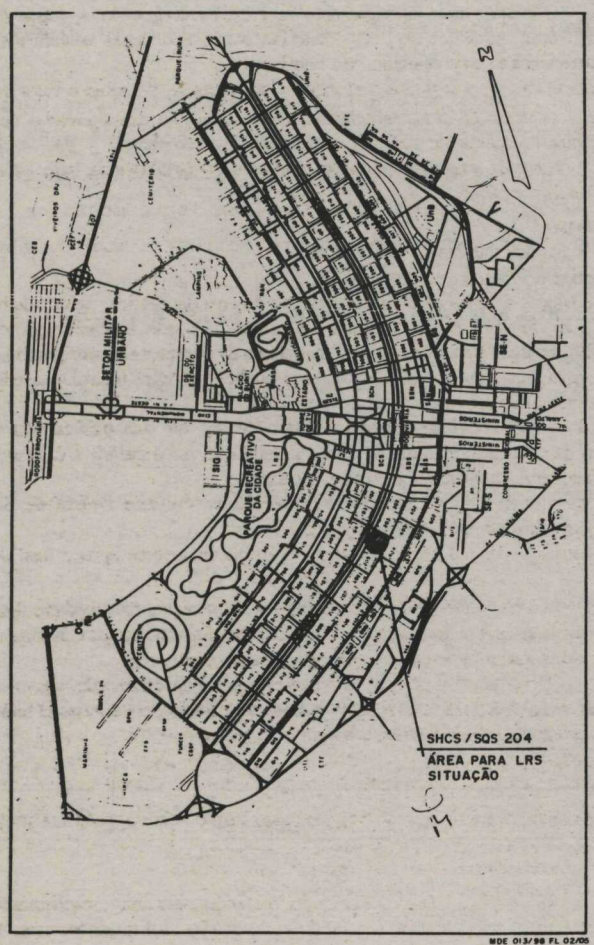
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSOS:	006.470/77	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	15.454	
DATAS:	23.02.94	
PUBLICAÇÃO:	DODF 37 de 24.02.94	
REGISTRO NO CARTORIO:	OFÍCIO:	DATA:

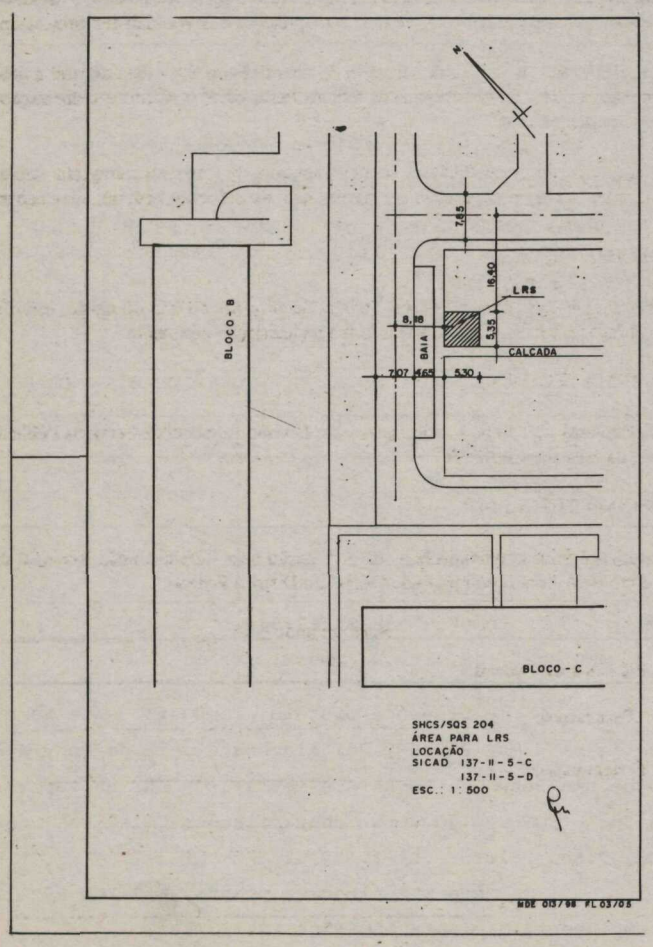
O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 013/98, foi elaborado para definir a locação de uma Banca de Jornais e Revistas - LRS na Super Quadra Sul - SQS 204 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Plano Piloto - RA-I.

Este MDE altera a planta, SQS-204 PR 123/8 e complementa a planta, SQS-204 PR 123/7.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE - 013/98	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL SQS - SUPER QUADRA SUL - 204 ÁREA PARA LRS		
FOLHA: 01 / 05			
DATA: 23/01/98	PROJETO: ROSA	CONFERE: CHEFE SEPDT - GABY	VISTO DIRETOR DREAEP/ OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF			



MDE 013/98 FL 02/05



MDE 013/98 FL 03/05

O presente projeto trata da locação de uma Banca de Jornais e Revistas a ser edificada na SQS 204, cujas dimensões de 5,35m por 5,30m, seguem o projeto LRS - PR 1/1 e PR 1/2 - DeA/SO, em obediência ao Parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei nº 324 de 30.09.92.

A LRS está locada em logradouro público a 8,18m (oito metros e dezoito centímetros) do eixo da via de acesso ao interior da Super Quadra 204, e a 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) do eixo da via de acesso ao Bloco A, da mesma quadra.

A LRS está voltada para uma baia existente, que deverá servir aos usuários da mesma.

De acordo com as consultas feitas às Concessinárias de Serviços Públicos e à NOVACAP, não há interferências de suas redes com a locação proposta.

Informo que próximo ao local da locação, existe uma antiga Banca de Jornais e Revistas em alvenaria, que deverá obrigatoriamente ser demolida quando do término da construção.

MDE 013/98 FL 04/05

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
M D E: 013/98	F L. 05/05	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 2 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve:

TORNAR PÚBLICO o material apreendido do depósito desta RA, para que os proprietários interessados num prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada.

TERMO DE APREENSÃO Nº 5486

01 (um) carrinho de supermercado sem rodas
01 (um) galão de água vazio
01 (um) pedaço de divisória com aproximadamente 1 metro
07 (sete) latas de tinta de 3,6 litros usadas
01 (uma) lata de tinta de 18 litros usada
01 (uma) caixa de isopor
02 (dois) armários sendo um vermelho e um amarelo
02 (dois) perfuradores de papel
02 (dois) grampeadores
01 (um) armário pequeno de madeira
02 (duas) mesas
01 (um) televisor preto e branco marca Philips
04 (quatro) pneus carecas aro 13,165/70
04 (quatro) rodas de liga leve marca Rodão
02 (dois) engradados e refrigerantes Mirinda e Teen
07 (sete) cadeiras
01 (um) lavatório
01 (um) fogão de duas bocas
01 (um) banco de madeira

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo, 37, resolve:

TORNAR PÚBLICO o material apreendido do depósito desta RA, para que os proprietários interessados num prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada.

TERMO DE APREENSÃO Nº 5488

08 (oito) peças de toldo vertical com aprox. 3,00 mts. de largura
02 (duas) peças de toldo vertical com aprox. 2,00 mts. de largura
02 (duas) peças de toldo vertical com aprox. 1,00 mt. de largura

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração , aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, tendo em vista o que determina o Novo Código Nacional de Trânsito e pelos perigos que encerra proibir à Pesca Artesanal sobre todas as pontes existentes na RA-XVI, bem como toda e qualquer permanência de pessoas, a qualquer título, sobre as mesmas.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 145.000.000.806/98
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: BRASPAC - Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda.
Tendo em vista a caracterização nos autos do processo e dos requisitos que trata o artigo 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a emissão do empenho e pagamento no valor de R$ 100.730,66 (Cem mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para pagamento de serviço de colocaçao de cascalho e regularizaçao de vias públicas na regiao urbana da RA XV, elemento de despesa 349092.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXXVII do Artigo 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94, resolve:
I – Regulamentar a ocupação do espaço e/ou área pública nas Ferias da Administração Regional do Riacho Fundo, de acordo com ANEXO ÚNICO;
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

AUTORIZAÇÃO DE Nº ____ CELEBRADA ENTRE O DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO – RA XVII E _____ NA FORMA ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA
Das Partes

O Distrito Federal por meio da Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII, neste instrumento representado por seu Administrador Regional Dr. PEDRO CÂMARA LEÃO, com delegação de competência prevista no Decreto n. 17.079, 28/dezembro/95 doravante denominando simplesmente PERMISSIVO e _____, brasileiro, _____, RG n. _____, CPF _____, doravante denominado PERMISSÍVEL.

CLAUSULA SEGUNDA
Do Procedimento
A presente autorização integra os termos do art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto da Lei nº 1.820/97.

CLAUSULA TERCEIRA
Do Objeto
O Termo tem por objetivo a autorização de uso provisório de área pública _____ nas Feiras da Administração Regional do Riacho Fundo, para uso de exploração de produtos (hortifrutigranjeiros, vestuário, lanchonete, secos e molhados e etc.).

CLAUSULA QUARTA
O prazo de vigência do presente Termo será de 02 (dois) anos, observado interesse público.

CLAUSULA QUINTA
Fica estipulado o preço de R$ ____ (_____), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos pela Administração Regional, à inteligência da Ordem de Serviço n.006 de 20/janeiro/97. O preço terá como índice a UPDF ou qualquer outro que vier a ser adotado por lei e na falta de previsão especifica pelo INPC.

CLAUSULA SEXTA
Do Pagamento
O pagamento será efetuado mensalmente, por meio de Documento de Arrecadação – DAR, nas agências do Banco de Brasília – BRB, com base no valor da UPDF vigente no primeiro dia subsequente ao mês vencido, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês, após o que será corrigido monetariamente pela legislação vigente.
Parágrafo Primeiro - O comprovante de pagamento deverá ser entregue à respectiva seção de controle, logo após sua efetivação, para que seja providenciada cópia, onde após autenticada por funcionário competente, será encaminhado ao prontuário do Permissível.
Parágrafo Segundo – O atraso no pagamento acarreta a incidência de 2% sobre o valor a ser recolhido.
Parágrafo Terceiro - O atraso de duas mensalidades consecutivas ou três alternadas num período de 06 (seis) meses, acarretará independente de multa, a rescisão deste contrato.
Parágrafo Quarto - Havendo pagamento devido inferior a 30 (trinta) dias, será cobrado tantos avos quanto forem os dias de ocupação.

CLAUSULA SÉTIMA
Das Obrigações e Responsabilidades do Permissível
O Permissível se obriga a:
I – Cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza em sua adjacências, podendo, delegar à Associação ou Condomínio de feirantes esta obrigação;
II – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio-ambiente e todas aquelas inerentes à atividade desenvolvida;
III – O Permissível perderá automaticamente o direito de uso da área pública, nas formalidades do Parágrafo Primeiro da Clausula 10ª deste TERMO se modificar ou transferir a destinação de uso. Bem como a cessão a qualquer título da área ocupada a terceiros.
IV – Seguir o disposto estatuído na Lei nº 1.828, de 13/janeiro/98 e Ordem de Serviço nº 08 de 09/fevereiro/98 da safra desta Região Administrativa;
V – Entregar ao Distrito Federal o objeto da autorização imediatamente após o final de vigência deste contrato.
Parágrafo Primeiro – O Permissível se responsabiliza em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos, eventualmente, causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelos custos de seu remanejamento, quando for o caso.
Parágrafo Segundo - É vedada a modificação ou transferência da destinação, assim como a cessão a qualquer título da área ocupada, caso em que, confirmada tal hipótese, o Permissível terá cassada/cessada automaticamente o direito de uso da área especificada.

CLAUSULA OITAVA
Da Alteração
Toda e qualquer alteração deverá ser formalizado mediante Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

CLAUSULA NONA
Da Dissolução
A Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições neste Termo.

CLAUSULA DÉCIMA
Da Rescisão Unilateral
O Distrito Federal poderá rescindir unilateralmente a Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das clausulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades prevista na Legislação Vigente.
Parágrafo Primeiro – A rescisão unilateral por parte do distrito Federal, poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante a revogação deste Termo, sem que assista ao Permissível o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias.

Parágrafo Segundo – A rescissão bilateral segue o mesmo disposto do parágrafo supra ou seja, as benfeitorias realizadas serão incorporadas ao patrimônio do Distrito Federal, não cabendo qualquer ressarcimento ou indenização ao Permissível.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Dos Débitos para com a Fazenda Pública
Os débitos do Permissível para com o Distrito Federal decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobradas mediantes execução na forma da legislação pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Do Executor
A Administração Regional do Riacho Fundo, através da Divisão Regional de Serviços Públicos, fiscalizara a utilização e uso, da área aqui acordada.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Da Publicidade
A eficácia da autorização fica condicionada a sua divulgação pela Administração Regional da publicação do extrato do Termo de Autorização no Diário Oficial do Distrito Federal.

Riacho Fundo – DF, ____ de _____ de 199__.

Pelo Distrito Federal: _____

Permissível: _____

Testemunhas: 1 - _____

.....

.....

2 - _____

.....

.....

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
PORROGAR, a pedido da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1998, por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios referente a Tomada de Contas Especial, objeto do processo nº 142.000962/97.

PORROGAR, a pedido da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1998, por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios referente a Tomada de Contas Especial, objeto do processo nº 142.000962/97.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 89, DE 2 DE MARÇO DE 1998(*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs 134.000157/98, 135.000212/98, 142.000124/98, 147.000056/98 e 147.000020/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 41, de 3/3/98.

ANEXO

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				80.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	80.000	
				80.000
190108/00001 11108 **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				33.374
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000222 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	29.000	
				29.000
10.060.0327.1057 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000227 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.92	100	4.374	
				4.374
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				187.577
10.060.0325.1260 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
Ref: 001466 0001 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	45.90.52	100	187.577	
				187.577
190121/00001 11121 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				12.500
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000054 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	10.000	
				10.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000056 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	2.500	
				2.500
* As transferências não constam do Total			TOTAL	313.451

ANEXO

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				80.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	80.000	
				80.000
190108/00001 11108 **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				33.374
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000222 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	29.000	
				29.000
10.060.0327.1057 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000227 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	4.374	
				4.374
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				187.577
10.060.0325.1260 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA				
Ref: 001466 0001 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MOTOMECANIZADA PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	187.577	
				187.577
190121/00001 11121 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				12.500
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000054 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	10.000	
				10.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000056 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	2.500	
				2.500
* As transferências não constam do Total			TOTAL	313.451

PORTARIA Nº 97, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 082.000.327/98, 082.000.892/98, 082.001.815/98, 082.001.816/98, 082.002.147/98 e 030.001.128/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				2.319.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	300	100.000	
	34.90.92	300	2.046.000	
				2.146.000
08.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref: 002164 0005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FEDF	34.90.92	300	69.000	
				69.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.92	303	104.000	
				104.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.319.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				2.319.000
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	300	965.000	
	34.90.41	300	1.181.000	
				2.146.000
08.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref: 002164 0005 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FEDF	34.90.39	300	69.000	
				69.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref: 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	303	104.000	
				104.000
* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.319.000

PORTARIA Nº 98, DE 4 DE MARÇO DE 1998

Altera Portaria nº 01, de 7 de janeiro de 1998.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 80 do Decreto nº 18.955/97, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 01, de 7 de janeiro de 1988, fica alterado para a forma seguinte:

"Parágrafo único. Os documentos fiscais a que se refere o *caput* deste artigo são aqueles cujos modelos estão previstos no art. 79 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; no art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994 e no inciso II do art. 2º do Decreto nº 16.088, de 25 de novembro de 1994".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 99, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de fevereiro de 1998, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria SEFP Nº 708, de 20 de novembro de 1997, publicada no DODF Nº 225, de 21 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.013.085/97
INTERESSADO : SEFP
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EDITORA NDJ LTDA, objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos e Boletim de Direito Administrativo para a Assessoria Jurídica desta Secretaria, no valor de R$ 3.730,00(três mil, setecentos e trinta reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de março de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 692/96, adiado da sessão do dia 03/03/98
Recorrente : IMOBILIÁRIA CARLOS A. IMÓVEIS CRECI J 486
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

RV 709/96, adiado da sessão do dia 03/03/98
Recorrente : ADEMIR ALVES FONSECA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/III
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 731/96, adiado da sessão do dia 03/03/98
Recorrente : TÉRCIO MOREIRA MIRANDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de março de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 732/96
Recorrente : ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XIX
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto

RV 135/97
Recorrente : CARLOS TORQUATO DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

RV 136/97
Recorrente : WILTON DOURADO CARNEIRO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XVII
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 4 de março de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, incisos I e X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 19.014, de 29/01/98, resolve baixar as seguintes normas:

I. O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e a Divisão de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal, que realizam vistoria nos estabelecimentos de ensino, para fins de liberação ou renovação do Alvará de Funcionamento, conforme competências e aspectos definidos pela Portaria nº 58, de 24 de abril de 1997, deverão verificar a existência de área descoberta nos estabelecimentos de ensino localizados em áreas residenciais e instalados em prédios adaptados para fins educacionais, na proporção de 1,5m² (um metro e meio) por criança, até 45 (quarenta e cinco) alunos por turno, e de 2,0m² (dois metros) por criança, para mais de 45 alunos por turno, considerada a capacidade de matrícula.

II. As disposições desta Portaria aplicam-se aos estabelecimentos de ensino que ofertam Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental - 1ª a 4ª séries, localizados em áreas residenciais das seguintes regiões administrativas: Santa Maria, Gama, Samambaia, Ceilândia, Recanto das Emas, Riacho Fundo, São Sebastião, Paranoá, Planaltina, Sobradinho e Candangolândia.

III. Os casos que não atendam ao disposto no item I da presente Portaria serão analisados e definidos pelos órgãos responsáveis pela vistoria nos estabelecimentos de ensino.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de março de 1998

PROCESSO : 030.010480/96
INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de licitação em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, objetivando atender despesa com prestação de serviços na área de informatica, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), conforme Nota de Empenho Estimativa Nº 00407/97.A Dispensa de Licitação foi efetuada com base no art. 24, Inciso VIII, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE , para as devidas providências.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 2 de março de 1998

PROCESSO Nº : 030.008904/97
INTERESSADO: IZABELA COSTA BROCHADO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art. 81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), em favor de IZABELA COSTA BROCHADO E OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000812/98, resolve:
I-Aprovar a Emenda nº 02 ao Regimento Escolar do Colégio Santa Rosa, aprovado pela Ordem de Serviço nº 12/82-DIE/SE, de 20 de julho de 1982, constante das fls. 100 a 130 do Processo nº 013330/81.
II-Encaminhar o original da Emenda, ora aprovada, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, em todas as folhas, a qual deverá ser conservada no arquivo do Estabelecimento.
III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 02 ao Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.000437/98; INTERESSADA: EDITORA NDJ LTDA; ASSUNTO: CARTA PROPOSTA.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMa, no valor de R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), a favor da EDITORA NDJ LTDA.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.019919/97; INTERESSADA: MAPAS CONSULTORIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMa, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reias), em favor da empresa MAPAS CONSULTORIA.
A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso I do artigo 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRTGUES

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Não cavar fossas ou buracos próximos a construções ou barrancos

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 20 de fevereiro de 1998

PROCESSOS : 062.000.890/97 e 062.000.960/97
INTERESSADO : CAPRI TURISMO PASSAGENS EXCURSÕES LTDA.
À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R$ 9.389,99 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), para pagamento da despesa com serviços de fornecimento de passagens aéreas. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do Programa de Trabalho 13.075.0021.2127.0001 - elemento 3.4.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 27 de fevereiro de 1998

PROCESSO : 101.000.075/98
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PASSES URBANO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, a favor da VIAÇÃO PLANALTO LTDA, VIAÇÃO PLANETA LTDA, SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, VIAÇÃO ALVORADA LTDA, CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA, VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA, TRANSPORTES PROGRESSO LTDA, objetivando custear despesas com a aquisição de passes urbanos, para atender a clientela assistida pelas Unidades Operativas desta Fundação nas diversas Cidades Satélites, no exercício de 1998. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 3 de março de 1998

PROCESSO : 101.000036/98
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : Contrato Prestação de Serviços
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a formalização de Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento e montagem de campas, confecção de cruzes e lápides para atender às Necrópoles do Distrito Federal. A dipensa de licitação foi fundamentada com base no Art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.000187/98
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ASSUNTO : Abertura Convênio
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A e do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira entre os partícipes acima qualificados, visando propiciar a instrução e reintegração familiar de 40 (quarenta) adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - CENOL - CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96 e 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - CENOL CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.009.422/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÕES LUTERANA DE BRASÍLIA / CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96 e 06/97 E 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÕES LUTERANA DE BRASÍLIA / CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.001.044/98.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.008.266/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96 e 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.007.557/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de março de 1998

PROCESSO: 052.002.130/97.
INTERESSADO: LABORBEL LTDA - PRODUTO PARA LABORATÓRIO.
Aplico à referida empresa multa no valor de R$ 2,92 (Dois reais e noventa e dois centavos), conforme Edital da Tomada de Preço 31/97-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho Nº. 01188/97, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº 151.000.132/97
ASSUNTO: Prestação de Serviço da Telebrasília.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da Telebrasília - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 3.000,00 (três mil

reais), relativo a Nota de Empenho nº 00027/98, em reforço a 98NE00007, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 2 de março de 1998

PROCESSO: 081.000430/97
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Nota de Empenho na Atividade 218501.0001, Fonte 100, Elemento 34.90.92 e o respectivo pagamento no valor de R$28,14 (vinte e oito reais e quatroze centavos), referente ao DARF, relativo a taxa de fiscalização do funcionamento 230-radiodifusão-frequência modulada no exercício de 1997, conforme mencionado no processo acima citado.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

PROCESSO: 081.001967/97
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, também do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissão de Nota de Empenho na Atividade 218501.0001, Fonte 100, Elemento 34.90.92 e o respectivo pagamento no valor de R$6.422,97 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), referente a prestação de serviços de aluguel de equipamentos, teleprocessamento, sistema SIGRE e outros, no exercício de 1997, conforme mencionado no processo acima citado.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO
Substituto

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1998

Cria o Grupo Executivo de Análise e Habilitação das Entidades Carnavalescas para fins de pré-qualificação que se refere a Lei Complementar nº 68/98 e dá outras providências.

O SECRETARIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o disposto na Lei Complementar nº 68 de 19 de janeiro de 1998,
resolve:
Art. 1º Fica criado o Grupo Executivo de Análise e Habilitação das Entidades Carnavalescas conforme o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 68/98, para fins de pré-qualificação dos participantes interessados na concessão de uso ou na concessão de uso com opção de compra dos imóveis enumerados no anexo único da mesma Lei.
Art. 2º O Grupo Executivo de Análise e Habilitação das Entidades Carnavalescas será composto pelos representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I - MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, representante da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude;
II - CARLOS ARTHUR VIVEIROS DA COSTA, representante da TERRACAP;
III - MARCO ANTÔNIO ASSUNÇÃO DO VALLE, representante da Secretaria de Cultura e Esportes;
IV - JANE MONTE JUCÁ, *representante do IPDF*;
V - FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
V - ALMIR DE SOUZA FIGUEIREDO e CARLOS ALBERTO DA CRUZ, representantes da LIESB - Liga das Escolas de Samba de Brasília.
Art. 3º O Grupo Executivo, após análise da documentação e cumpridas as exigências de que trata a Lei Complementar nº 68/98, encaminhará à TERRACAP, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o cadastramento, o resultado com o nome das entidades pré-qualificadas para a licitação.
Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do DF.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de março de 1998

PROCESSO Nº : 210.000134/98
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em favor da Elevadores Atlas S/A, com fulcro nos Artigos 80 e 8I,c/c com os Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Termo de Rerratificação de doação que a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, faz ao Distrito Federal, para uso da Secretaria da Criança e Assistência Social.
(Processo nº 136.000.153/87)

Saibam, quantos esta Re-ratificação de Escritura de Doação virem que aos 21 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito(1998), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, no Serviço de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, Célia Regina Assis da Silva, Chefe do Serviço, compareceram as partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante Doadora a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública, portadora do CGC nº 00.359.877/0001-73, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Ed. Sede da Terracap, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5350000034-8 no ato representada pelo seu Presidente, Jo'se Roberto Bassul Campos, brasileiro, casado, arquiteto, CI nº. 3.433-CREA/DF, CPF nº. 143.858.991-34, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Diretor Comercial, Ricardo Ferreira da Motta, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CI nº 86623 - DFSP/DF, CPF nº 003894121-04, residente e domiciliado nesta Capital, a tudo assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica, Leny Pereira da Silva, brasileira, solteira, advogada, CI nº 5537 - OAB/DF, CPF nº 143973071-72, residente e domiciliada nesta Capital, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerando corretos, e de outro lado como Outorgado o Distrito Federal, no ato representado pela Diretora do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Maria Clara Rodrigues Dias, CI nº 261384 - SSP/DF, CPF nº 323317546-91, residente e domiciliada nesta Capital, conforme delegação de competência, expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 505.413/79. As partes presentes são minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé; perante as referidas testemunhas, pelo outorgante e outorgada me foi dito: I) Que, através da Escritura de Doação firmada em 27.09.88, o outorgante doou ao outrogado, toda posse, domínio, direito e ação que tinham sobre o imóvel denominado como Lote nº EC 10 - Equipamentos Comunitários/Candangolândia - Núcleo Bandeirante, já caracterizado naquela Escritura, registrada às fls. 087/088v do Livro de Registro de Escrituras nº 08 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em 27 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, II) Que permanecem ratificadas e inalteradas as demias condições da Escritura Princiapl, lavrada às fls . 087/088v, do Livro 08 de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, III) Que se comprometem a considerar este Termo de Re-ratificação sempre firme, bom e valioso, obrigando-se a cumpri-lo e fazê-lo cumprir por si e seus sucessores. E, em seguida, foi-me diato que aceitam o presete Termo precisamente como nele se contém, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.Lavrou-se este Termo no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, dque depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelas mesmas e pelas testemunhas. Pela Outorgante Doadora: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Leny Pereira da Silva. Pelo Outorgado Donatário: Maria Clara Rodrigues Dias. Testemunhas: Carla Tôrres de Rezende e Cleide Orosolina Bispo Batista, a tudo presentes, do que dou fé e, por mim, Célia Regina Assis da Silva, Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios da 1ª SPR que subscrevo em público e raso. Em tempo: Foi apresentada, ainda, pela Outorgante Doadora, a Certidão Negativa de Débito do INSS, série "H", nº 740583, PCND nº 10808/97 e a CNTI nº 690-00224519/8 da SEFP, expedidas, respectivamente, em 24/11/97 e 18/02/98. Of. 018/98-1ª SPR/PRG.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 27 de fevereiro de 1998

PROCESSO Nº **102-004266/85**
INTERESSADO: **JOSÉ CHAGAS DO NASCIMENTO**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais), em favor de José Chagas do Nascimento, referente às prestações dos meses de abril/96 a agosto/97, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 03.04.96 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº **102-07349/73**
INTERESSADO: **RAINOR JOSÉ DA SILVA**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 50,90 (cinqüenta reais e noventa centavos), em favor de Rainor José da Silva, referente às prestações dos meses de setembro/95 a fevereiro/97, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 29.09.95 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

Em 3 de março de 1998

PROCESSO Nº **102-095351/77**
INTERESSADO: **ANOIDES FREIRE DOS SANTOS**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 60,61 (sessenta reais e sessenta e um centavos), em favor de Anoides Freire dos Santos, referente a taxa de EPCV paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 27 de fevereiro de 1998 (*)

PROCESSO Nº : 030.001.484/97
INTERESSADO: ALVARENGA SOLANO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma ALVARENGA SOLANO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA multa no valor de R$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos) referente ao atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 97NE00463/97, emitida em 05 de dezembro de 1997.
Publique-se e encaminhe-se à DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 41, de 3.3.98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS REQUISITADOS CONTRA O DISTRITO FEDERAL
ADMNISTRAÇÃO DIRETA
AÇÕES DE NATUREZAS DIVERSAS
LISTA GLOBAL POR ORDEM DE NÚMERO DO PRECATÓRIO
PAGAMENTOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1998

PROCESSO ADMINIST. DATA AUTUAÇÃO	NÚMERO DA AÇÃO NÚMERO DO PRECATÓRIO	NOME DO CREDOR
020.001.107/94 05.12.94	71.436/85 - 1ª VFP 035/94	WILSON LUCAS DOS SANTOS
020.001.104/94 05.12.94	995/90 - 1ª VFP 038/94	ANTONIO CARLOS M. MALAQUIAS
020.001.146/94 20.12.94	4.226/94 - 1ª VPF 039/94	MARINEIDE RODRIGUES LOPES E OUTROS
020.001.155/94 23.12.94	3.270/83 - 2ª VFP 043/94	FERNANDO TEIXEIRA DE CARVALHO E OUTROS
020.000.064/95 16.01.95	1.983/89 - 7ª JCJ OFTRT-006/95	HELENA M. DOS R. ROSA E OUTRAS
020.000.065/95 16.01.95	541/90-7ªJCJ OFTRT-008/95	ÁUREA BARBONI
020.000.192/95 07.03.95	20.701/1ª VFP 001/95	SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE
020.000.194/95 06.03.95	1985/89-9ª JCJ OFTRT-140/95	WILSON FRANCISCO DE LIMA E OUTROS
020.000.223/95 21.03.95	22406/89 - 2ª VFP 002/95	CECÍLIO AGUIAR E SILVA E OUTROS
020.000.206/95 10.03.95	15.133/92 - 2ª VFP 003/95	ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO
020.000.229/95 27.03.95	1884/89 - MS 004/95	AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO E OUTROS
020.000.212/95 14.03.95	21197/89 - 2ª VFP 005/95	MARTA M. DE OLIVEIRA E OUTROS
020.000.256/95 03.04.95	19.399/89 - 2ª VFP 006/95	MARGARETH MACHADO MATTOS SEREJO
020.000.261/95 31.03.95	1894/89 - MS 007/95	AGNES APARECIDA DOS S. SILVA E OUTROS
020.000.255/95 31.03.95	9987/86 - 3ª VFP 008/95	LOÍDMAR DE ALENCAR E OUTROS
020.000.259/95 31.03.95	3714/89 - 3ª VFP 009/95	ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
020.000.250/95 31.03.95	23.395/83 - 3ª VFP 011/95	LEOVALDO BATISTA . NAVES E OUTROS
020.000.253/95 03.04.95	8.127/86 - 3ª VFP 012/95	JOÃO LEITE DA SILVA
020.000.254/95 03.04.95	38.823/87 013/95	BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
020.000.260/95 31.03.95	2386/84 - 3ª VFP 014/95	MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA E OUTROS
020.000.258/95 03.04.95	9.734/95 - 3ª VFP 015/95	MARIA DO CARMO SILVA PASSOS E OUTROS
020.000.252/95 03.04.95	24994/88 - 3ª VFP 016/95	LINDACI MARIA DE CAMARGO
020.000.257/95 03.04.95	6.288/88 - 3ª VFP 017/95	ANTÔNIO DE PAIVA REIS
020.000.302/95 13.04.95	1435/89 - 2ª JCJ OFTRT - 298/95	JOÃO FERREIRA NETO
020.000.464/95 25.05.95	1.750/78 - 2ª VFP 022/95	ETELVINA GADONE FERNANDES
020.000.465/95 25.05.95	15.105/84 - 2ª VFP 023/95	SEBASTIÃO LACERDA CASTANHEIRA
020.000.501/95 01.06.95	4113/90 - 2ª VFP 024/95	GENIVAL SOUZA
020.000.462/95 25.05.95	5666/89 2ª VFP 026/95	WALDIR VICENTE ROSA E OUTROS
020.000.461/95 25.05.95	2911/91 - 1ª VFP 027/95	ADAIR DE OLIVEIRA POVOA
020.000.460/95 25.05.95	115263/73 - 2ª VFP 028/95	JOSÉ EDUARDO CALIXTO FILHO
020.000.459/95 26.05.95	22.817/88 - 2ª VFP 029/95	NARA LÚCIA MELLO DE SEABRA
020.000.458/95 25.05.95	8978/84 - 2ª VFP 030/95	LENA CAETANO RIBAS E OUTROS
020.000.457/95 26.05.95	11315/88 - 4ª VFP 031/95	ALUÍZIO MATIAS FERNANDES
020.000.505/95 31.05.95	630/87 - 1ªVFP 032/95	ANTONIO DA COSTA E OUTROS
020.000.542/95 09.06.95	3.848/91 - 2ª VFP 033/95	ALEXANDRINO DE FARIAS BRAUNA
020.000.544/95 09.06.95	13.468/91 - 1ª VFP 034/95	JAÍLDO INÁCIO DA COSTA
020.000.543/95 08.06.95	19583/85 1ª VFP 035/95	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
020.000.573/95 19.06.95	1823/89 - 2ª VFP OFTRT-658/95	FRANCISCA FÁTIMA ASSIS SILVA E OUTROS
020.000.617/95 27.06.96	17.394/85 - 4ªVFP 037/95	HÉLIO ALVES DE SOUZA E OUTROS.
020.000.626/95 28.06.95	3243 - MS 039/95	ABDORAL FERREIRA CALAÇA E OUTROS
020.000.621/95 27.06.95	15022 040/95	SEVERINO C. DE MELO E OUTROS
020.000.620/95 27.06.95	5110/89 - 3ª VFP 042/95	ADALGISA PINTO DE CARVALHO E OUTROS
020.000.619/95 27.06.95	2.214/84 - 3ª VFP 043/95	ELBA PINHEIRO DIAS E OUTROS
020.000.618/95 27.06.95	5081/90 - 2ª VFP 044/95	ALBERTINA CAVALCANTI ALBUQUERQUE E OUTROS
020.000.648/95 30.06.95	2.661/89 - 4ª SPR 046/95	HÉLIO JOSÉ FERREIRA
020.000.656/95 03.07.95	441/76 - 1ª VFP 045/95	PÉRCIO GOMES DE MELLO
020.000.657/95 03.07.95	2.279/93 - 2ª VFP 047/95	CORNÉLIO PIMENTA ROCHA E OUTROS
020.000.655/95 03.07.95	974/87 - 1ª VFP 048/95	ESDRAS DIAS
020.000.658/95 03.07.95	28/87 - 1ª JCJ OFTRT-835/95	JOSÉ VINÍCIO DOS SANTOS
020.000.695/95 06.07.95	049/95	ENGECOP - ENG. DE CONST. E PROJ. LTDA
020.000.694/95 06.07.95	050/95	ENGECOP - ENG. DE CONST. E PROJ. LTDA
020.000.731/95 12.07.95	451/88 - 1ª JCJ OFTRT-885/95	WILSON CARVALHO DOS SANTOS
020.000.759/95 14.07.95	68.407/70 - 1ª VFP 051/95	MARY BENEVIDES GOMES
020.000.947/95 24.08.95	361/93 - TJDF 053/95	MARIA GUILHERMINA DIAS S. CARNEIRO
020.000.976/95 25.08.95	30.390/91 - 2ª VFP 054/95	VANIA SARAIVA ANGRA DE OLIVEIRA
020.000.977/95 25.08.95	160402/76 - 2ª VFP 055/95	SALOMÉ STEINNETZ BERRYMAN E OUTROS
020.001.060/95 04.09.95	26717/92 - 2ª VFP 056/95	ANTONIO ALBERTO SÁ FARIAS
020.001.118/95 06.09.95	145585/75 - 1ª VFP 057/95	OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
020.001.130/95 12.09.95	30.334/92 - 2ª VFP 058/95	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA COSTA
020.001.149/95 13.09.95	24536/90 - 2ª VFP 060/95	WALTER DOS SANTOS BORGES BARCELLOS E OUTROS
020.001.150/95 13.09.95	19128/86 - 1ª VFP 061/95	IDELSON SIMAS CAVALCANTE E OUTROS
020.001.160/95 14.09.95	2932/92 - MS 062/95	JOSÉ ROBERTO LUGON
020.001.239/95 25.09.95	1984/89 - 6ª JCJ OFTRT-1086/95	MARIA DOS REIS SANTOS E OUTROS
020.001.369/95 09.10.95	10935/89 - 4ª VFP 063/95	ANTÔNIO ALAN DO NASCIMENTO LEDER E OUTROS
020.001.368/95 09.10.95	585/60 - 2ª VFP 065/95	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
020.001.481/95 19.10.95	4299/83 - 2ª VFP 066/95	JÚLIA RODRIGUES AGOSTINHO
020.001.367/95 09.10.95	10.033/92 - 2ª VFP 067/95	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
020.001.371/95 09.10.95	8.941/90 - 2ª VFP 068/95	PATRIOLINO PEREIRA DE SOUZA
020.001.451/95 17.10.95	069/95	MARIA MIRTES SANTOS LEITÃO
020.001.436/95 17.10.95	24.498/89 - 2ª VFP 70/95	DOMINGOS NOVELLI VAZ (KODAK BRASILEIRA COM. LTDA)
020.001.437/95 17.10.95	158.002/75 -2ª VFP 071/95	S. PIMENTAL CIA LTDA. (MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA)
020.001.539/95 24.10.95	10935/89 - 4ª VFP 074/95	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
020.001.597/95 30.10.95	24820/83 - 2ª VFP 075/95	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NÓBREGA E OUTROS
020.001.603/95 30.10.95	04/92 - 2ª JCJ OFTRT-1207/95	BALBINO GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS
020.001.628/95 01.11.95	4027/89 - 3ª VFP 076/95	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
020.001.632/95 01.11.95	5943/90 - 4ª VFP 077/95	JONIO FERNANDES DE OLIVEIRA OUTROS
020.001.630/95 01.11.95	32.252/91 - 3ª VFP 078/95	ERLAINE TEODORO RAMOS
020.001.679/95 08.11.95	4493/90 082/95	SAMUEL ALVES DOS SANTOS E OUTROS
020.001.680/95 08.11.95	969/92 - 5ª JCJ OFTRT-1233/95	SINVAL FRANCISCO DA SILVA
020.001.743/95 13.11.95	22296/89 - 1ª VFP 083/95	ELZA KAIKO MATSUNAGA ONO E OUTROS
020.001.836/95 22.11.95	21.563/84 - 1ª VFP 087/95	MARIA DAS NEVES COSTA MORICI E OUTROS
020.001.866/95 24.11.95	20.089/91 - 3ª VFP 088/95	JOSEFINA REIS DE MORAES
020.001.988/95 26.11.95	18.971/89 089/95	GILBERTO LUIZ DA SILVA E OUTROS
020.002.019/95 11.12.95	27.866/87 090/95	JOSÉ DE MESQUITA BRAGA
020.002.018/95 11.12.95	3148/92 - MS 091/95	LIA MARLENE CASCAES SABINE
020.002.050/95 15.12.95	22.295/90 - 2ª VFP 092/95	VALDIR CAMPOS LIMA
020.002.081/95 19.12.95	22913/90 - 4ª VFP 094/95	JOSÉ BALDUINO

020.002.147/95 21.12.95	4905/87 - 2ª VFP 095/95	JOSÉ SOARES SOBRINHO E OUTROS
020.002.146/95 29.04.96	22432/83 - 2ª VFP 096/95	ESCRITÓRIO CENTRAL ARREC. DIR - ECAD
020.002.199/95 28.12.95	5868/89 - 3ª VFP 097/95	ANTÔNIO MIRANDA DA COSTA E OUTROS.
020.000.137/96 29.01.96	1982/87 - 6ª JCJ OFTRT-071/96	CARLOS RIBEIRO NETO E OUTROS
020.000.255/96 14.02.96	1086/89 - 5ª JCJ OFTRT-164/96	SIMONE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA
020.001.841/96 27.06.96	1222/92 - 3ª JCJ OFTRT-174/96	ZILDA MONTEIRO MARANHÃO E OUTROS
020.000.374/96 20.02.96	1060/92 - 8ª JCJ OFTRT-236/96	LÍLIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA
020.000.405/96 04.03.96	4369/84 - 2ª VFP 002/96	ADELMA DE MENDONÇA FONSECA E OUTROS
020.000.407/96 04.03.96	10.642/89 - 3ª VFP 03/96	MARIA MADALENA COUTINHO
020.000.401/96 04.03.96	5.140/94 - 3ª VFP 004/96	LUIZ CLÁUDIO SOARES CORREIA
020.000.406/96 04.03.96	14.169/89 - 4ª VFP 005/96	PAULO ROMERO DA SILVA
020.000.404/96 04.03.96	3875/89 - 3ª VFP 006/96	JOFRAN FREJAT E OUTROS
020.000.403/96 04.03.96	4845/85 - 3ª VFP 007/96	GERALDO ELEUTÉRIO PINTO
020.000.402/96 04.03.96	2270/84 - 3ª VFP 008/96	ADÉLIA A. GUIMARÃES BARQUETE E OUTROS
020.000.400/96 04.03.96	12.955/91 - 3ª VFP 009/96	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E OUTROS
020.000.399/96 04.03.96	9715/89 - 1ª VFP 010/96	JOSÉ VIEIRA BARRETO
020.000.597/96 18.03.96	2.187/83 - 3ª VFP 012/96	DEUSA REIS LANDIM TEIXEIRENSE E OUTROS
020.000.609/96 19.03.96	2551/90 013/96	MARIO RODRIGUES DA LUZ E OUTROS
020.000.610/96 19.03.96	24987/88 - 4ª VFP 014/96	ADILSON FERREIRA DE ASSIS
020.000.687/96 26.03.96	6779/82 - 1ª VFP 015/96	AMENAYDE SILVA E OUTROS
020.000.688/96 27.03.96	9873/93 - 3ª VFP 016/96	GERALDO VILAÇA
020.000.685/96 26.03.96	23.847/90 3ª VFP 018/96	JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO
020.000.721/96 29.03.96	OFTRT-400/96	CRESO CARVALHO R. FILHO E OUTROS
020.000.734/96 01.04.96	32.280/89 - 4ª VFP 019/96	ETE - EMPREENDIMENTOS TEC. DE ENGENHARIA
020.000.751/96 01.04.96	4.743/ -4ª VFP (023/94)	ALCY COELHO PEREIRA
020.000.750/96 04.04.96	4564/85 - 3ª VFP 020/96	TIBURTINO ARATUNA DE ALMEIDA
020.001.145/96 25.04.96	022/96	IVAN D'APREMONT LIMA
020.001.146/96 25.04.96	25.348/87 - 3ª VFP 023/96	JUAREZ DE FREITAS HENRIQUES (GESSY LEVER LTDA)
020.001.234/96 02.05.96	1222/92 - 4ª JCJ OFTRT-541/96	MARCEL NOBREGA DE ARAÚJO E OUTROS
020.001.279/96 09.05.96	10537/82 - 1ª VFP 028/96	SEBASTIÃO DE SENA MATOS E OUTROS
020.001.280/96 09.05.96	25.630/89 - 3º VFP 029/96	ALVINO ALVES DE ALMEIDA E OUTROS
020.001.314/96 10.05.96	33.058/93 - 3ª VFP 030/96	EMÍLIA APARECIDA DOS REIS
020.001.315/96 10.05.96	026.380/92- 3ª VFP 031/96	LUIZ TELVES DA SILVA
020.001.338/96 13.05.96	1725/89 OFTRT-590/96	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
020.001.361/96 16.05.96	3759/89 - 3ª VFP 032/96	MESSIAS PALACE E REMILTON MANEIRO
020.001.374/96 17.05.96	19522/85 - 4ª VFP 034/96	RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO E OUTROS
020.001.434/96 21.05.96	20.867/94 - 2ª VFP 035/96	DOMINGAS SOARES DE SOUZA
020.001.441/96 23.05.96	6914/93 - 2ª VFP 036/96	EDIVAN LUIZ DA SILVA
020.001.432/96 21.05.96	8.261/89 - 2ª VFP 037/96	ALEXANDRE PFEILSTICKER G. DE O. E OUTROS
020.001.433/96 21.05.96	10.567/78- 1ª VFP 038/96	LEANDRO REIS E OUTROS
020.001.431/96 21.05.96	28.990/89 - 1ª VFP 039/96	CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONS. LTDA.
020.001.445/96 23.05.96	23.302/90 - 2ª VFP 040/96	ANÉSIA MARIETA SOUZA LIMA E OUTROS
020.001.444/96 23.05.96	23.830/90 - 2º VFP 041/96	RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA E OUTROS
020.001.446/96 23.06.96	25.686/95 -3ª FVP 042/96	MARIA DE LOURDES NUNES SANTOS
020.001.553/96 05.06.96	27645/89 - 1ª VFP 043/96	WESAN CONSTRUÇÃO E INERP. LTDA.
020.001.746/96 19.06.96	3490190 - 1ª VFP 044/96	MARCOS ESTEVÃO VAJAS HERNANDEZ
020.001.745/96 19.06.96	26.731/92 - 1ª VFP 046/96	ROBERTO LÍCIO ARNAUT
020.001.744/96 19.06.96	4.337/89 - 1ª VFP 049/96	FRANCISCO BARBOSA E OUTROS
020.001.891/96 01.07.96	22.147/88 - 3ª VFP 050/96	ILZA T. DE OLIVEIRA E OUTROS
020.001.892/96 02.07.96	27.857/94 - 3ª VFP 051/96	REGIS AUGUSTO DA SILVA
020.001.866/96 28.06.96	25.196/89 - 2ª VFP 052/96	MARIA EUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA
020.001.865/96 28.06.96	2.556/90 - 1ª VFP 053/96	DJALMA BARROS CAVALCANTE E OUTROS
020.001.893/96 02.07.96	4686/92 - 4ª VFP 054/96	PORCINA BEZERRA LEITE
020.001.890/96 01.07.96	3154/92 - MS 056/96	JOSÉ GOMES MENDONÇA
020.001.905/96 01.07.96	1.778/89 - 1ªJCJ. OFTRT-826/96	ÁLVARO PIRES CAIRES E OUTROS
020.001.906/96 01.07.96	1.640/92 - 6ª JCJ OFTRT-898/96	JOSÉ MÁRCIO GOMES E RUBINA TORRES DE MORAIS
020.001.904/96 01.07.96	1.673/89 - 7ª JCJ OFTRT-925/96	ANTÔNIO T. C. VILHENA E OUTROS
020.001.931/96 04.07.96	24.803/11 - 2ª VFP 058/96	FLÁVIO GRUCCI SILVA
020.001.924/96 03.07.96	14288/93 - 3ª VFP 060/96	MADALENA DA SILVA PAULA E OUTROS
020.001.929/96 04.07.96	061/96	ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA
020.001.925/96 03.07.96	28.988/89 - 4º VFP 062/96	COENCIL - CONST. E INCORP. LTDA.
020.001.928/96 03.07.96	12.955/91 - 3ª VFP 063/96	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E OUTROS.
020.001.926/96 03.07.96	12.017/88 - 3ª VFP 064/96	ADERBAL SILVA E OUTROS
020.001.927/96 03.07.96	22.700/85 - 3ª VFP 065/96	CHRISTIANI - NIELSEN ENG. E CONST. S.A.
020.001.942/96 08.07.96	1.339/89 - 2ª JCJ OFTRT-913/96	WALFREDO ISAAC
020.002.240/96 16.08.96	1.986/89 - 2ª VFP OFTRT-985/96	DULCIMAR M. FRANCO E OUTROS
020.002.241/96 16.08.96	16.493/91 - 2º VFP 069/96	RAIMUNDA AMORIM FERREIRA E OUTRA
020.002.238/96 16.08.96	9.343/90 - 2ª VFP 070/96	IVAN VIANNA E OUTROS
020.002.441/96 05.09.96	1.288/90 -2ª VFP 071/96	METODO - EMP. DE ENGEN. LTDA
020.002.440/96 05.09.96	19.115/90 - 2ª VFP 072/96	SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL
020.002.442/96 05.09.96	13.523/90 - 4ª VFP 073/96	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA COSTA
020.002.472/96 06.09.96	1496/89 - 3ª JCJ OFTRT-1069/96	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE E OUTROS
020.002.829/96 18.09.96	3.154/92 - MS 074/96	JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
020.002.889/96 25.09.96	20.471/93 - 3ª VFP 076/96	WALMIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
020.002.890/96 25.09.96	2839/93 - 3ª VFP 078/96	BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
020.002.888/96 25.09.96	9.506/96 079/96	WALTER BREY JÚNIOR E OUTRO
020.002.900/96 26.09.96	17.221/85 - 3ª VFP 080/96	LUIZ VICENTE FILHO E OUTRO
020.002.837/96 18.09.96	7.222/89 083/96	JOÃO SOARES DE ALMEIDA E OUTROS
020.002.853/96 20.09.96	10185/90 - 2ª VFP 086/96	EUZÉBIO PEREIRA DUTRA
020.002.978/96 10.10.96	1.536/88 - 1ª VFP 087/96	ALDA NOGUEIRA E OUTROS
020.007.975/96 10.10.96	089/96	NEUSA RAMOS DE ARAÚJO MELO E OUTRO
020.002.994/96 15.10.96	5242/89 - 4ª VFP 091/96	ABDORAL FERREIRA CALAÇA E OUTROS
020.003.027/96 22.10.96	12.719/94 - 2ª VFP 95/96	FLÁVIO GRUCCI SILVA
020.003.028/96 22.10.96	4984/92 - 1ª VFP 096/96	ALZIRA MURARA MATHIAS E OUTROS
020.003.029/96 22.10.96	3.293/92 - 1ª VFP 97/96	VALTER JOSÉ E SILVA E OUTROS
020.003.101/96 29.10.96	21.637/93 - 3ª VFP 99/96	PREMENGE - PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA.
020.003.397/96 24.12.96	22.070/89 - 1ª VFP 100/96	INSTIT.DAS APÓST.DO SAGRAD CORAÇÃO DE JESUS - COLÉGIO COR JESUS
020.003.102/96 29.10.96	4459/89 - 4ª VFP 101/96	LEVI GONÇALO MARANHÃO E OUTROS
020.003.158/96 07.11.96	1.983/89 - 6ªJCJ OFTRT-1302/96	NELSON FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
020.003.159/96 08.11.96	35.849/93 - 3ª VFP 103/96	REGINALDO DE HOLLANDA RAMOS
020.003.239/96 26.11.96	1.738/86 - 5ª JCJ OFTRT-1343/96	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
020.003.263/96 28.11.96	105/96	GILDÁSIO DE JESUS E OUTROS
020.003.322/96 09.12.96	1.643/92 - 7ª JCJ OFTRT-1440/96	MARIA HELENA BASCUMAN BAEZA E OUTROS
020.003.330/96 10.12.96	25.062/83 - 4ª VFP 108/96	RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE MATOS E OUTROS
020.003.332/96 10.12.96	40.762/87 - 2ª VFP 109/96	BTS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA E OUTROS
020.3.393/96 23.12.96	110/96	MARAÍZA VIEIRA DE BRITO PORTOCARREIRO
020.3.333/96 10.12.96	22.229/85 - 3ª VFP 111/96	EDITH ALVES DOS SANTOS
020.003.331/96 10.12.96	32.790/93 - 3ª VFP 112/96	VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA.
020.003.353/96 16.12.96	18.465/95 - 3ª VFP 114/96	MIRIAN PEREIRA DE FARO NAZARETH
020.003.394/96 23.12.96	24.640/90 - 3ª VFP 115/96	WILMAR RORIZ E OUTROS
020.003.352/96 16.12.96	25.197/93 - 3ª VFP 116/96	ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA
020.003.398/96 24.12.96	642/93 - 4ª VFP 117/96	MUSSOLINI MASTROIANI MEIRELLES E OUTROS
020.003.392/96 23.12.96	8.979/84 - 1ª VFP 118/96	MARILOURDES SOLINO EVELIN OUTROS
020.003.396/96 24.12.96	1.435/89 - 2ª JCJ OFTRT-1523/96	JOÃO FERREIRA NETO
020.000.143/97 13.02.97	1.633/92 - 4ª JCJ OFTRT 037/97	VERA MARIA BLANCK E OUTROS
020.000.220/97 28.02.97	2.375/93-2ªVFP 129/97	ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA E OUTRO
020.000.440/97 07.04.97	21.949/91 - 1ª VFP 132/97	ANNA MARIA LEÃO AMARAL E OUTROS
020.000.299/97 14.03.97	16.026/90 - 1ª VFP 133/97	LUIZ ANTONIO BETTIOL
020.000.300/97 14.03.97	134/97	ADELMO FERREIRA CARNEIRO MIVALDO MITO E OUTROS
020.000.298/97 14.03.97	50.957/95 - 8ª VFP 135/97	MARISA SABACK MALTEZ
020.000.289/97 13.03.97	6.536/90 - 3ª VFP 136/97	QUINTINO VARGAS NETO
020.000.351/97 25.03.97	23.003/93 - 3ª VFP 141/97	PAULO RODRIGUES DA SILVA
020.000.349/97 25.03.97	38.345/94 - 3ª VFP 142/97	NEUZA PEREIRA DE LIMA ANDRADE
020.000.352/97 21.03.97	21.552/94 - 3ª VFP 143/97	JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA
020.000.350/97	145/97	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS
020.000.423/97 02.04.97	25.548/92 - 3ª VFP 146/97	MIQUELINA ANDRADE CARNEIRO E OUTROS
020.000.457/97 10.04.97	16.154/95 - 2ª VFP 148/97	OLDINA EUSTORGIO DA SILVA
020.000.487/97 16.04.97	18.087/92 - 1ª VFP 149/97	ANA CRISTINA NOVAES FREDDI
020.000.537/97 24.04.97	B24014/91 - 2ª VFP 153/97	MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE
020.000.467/97 14.04.97	157/97	TEREZA SAFE CARNEIRO E OUTROS
020.000.472/97 15.04.97	7284/91 - 4º VFP 158/97	ALAOR PIRES PEREIRA E OUTROS
020.000.473/97 15.04.97	159/97	ALOR PIRES PEREIRA E OUTROS
020.000.485/97 16.04.97	31.019/92 - 1ª VFP 162/97	JOÃO ALVES CARDOSO E OUTRO
020.000.584/97 06.05.97	1.493/89 - 10ª JCJ OFTRT 294/97	JANE SANTOS FERREIRA E OUTROS
020.000.608/97 06.05.97	21.559/84 - 2ª VFP 166/97	DEIA MEDEIROS ANDRADE E OUTROS
020.000.671/97 19.05.97	12.326/89 -3ª VFP 171/97	ANDRÉ LUIZ BORGES
020.000.670/97 19.05.97	11.185/93 - 3ª VFP 172/97	OSWALDO LACERDA SOBRINHO
020.000.698/97 26.05.97	21.624/94 - 2ª VFP 173/97	ARY FAÇANHA DE SÁ E OUTROS
020.000.704/97 27.05.97	160.102/75- 1ª VFP 174/97	JOÃO DAVID DE ARAÚJO E OUTRO
020.00.762/97 06.06.97	27.831/92 - 4ª VFP 175/97	ESPÓLIO DE PEDRO PAULO SANTOS
020.00.742/97 04.06.97	31.455/89 - 3ª VFP 176/97	EVANDRO DE ABREU E OUTROS
020.000.750/97 05.06.97	17.247/85 - 2º VFP 177/97	MILTO BRAGA DA SILVA

020.000.749/97 05.06.97	4.492/90 - 3º VFP 178/97	RONALDO PAIVA RIBEIRO E OUTROS
020.00785/97 12.06.97	8.72/86 - 4ª VFP 180/97	PAPELARIA H. P. MENDES LTDA.
020.000.806/97 18.06.97	9.726/85 - 4ª VFP 182/97	JOSE CARLOS COELHO MOTA
020.000.808/97 18.06.97	821.565/84 183/97	ARI SOARES FERREIRA
020.000.807/97 18.06.97	2.560/90 2ª VFP 185/97	PEDRO TEIXEIRA NETO E OUTROS
020.000.834/97 25.06.97	8.194/90 - 4ª VFP 189/97	NORMA PIMENTEL DA GAMA
020.000.837/97 25.06.97	1.220/92 - 7ªJCJ OFTRT-555/97	WAGNER MARTINS RAMOS E OUTROS
020.000.843/97 26.06.97	20.280/90 - 2ª VFP 190/97	CÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
020.000.846/97 26.06.97	717/90 - 5ªJCJ OFTRT-569/97	JEREMIAS DO ESPÍRITO SANTO
020.000.874/97 01.07.97	1.819/92 - 9ª JCJ OFTRT-617/97	HELOÍSA BASTOS MACHADO E OUTROS
020.000.891/97 03.07.97	E1.020/90 - 4ª VFP 191/97	CLÁUDIA DE ALMEIDA SÃO BERNARDO
020.000.880/97 02.07.97	12.545/90 - 4ª VFP 193/97	LIBÓRIO CARDOSO VIEIRA E MARIA DE LOURDES MOREIRA COSMO
020.000.878/97 02.07.97	13.696/92 - 1ª VFP 197/97	BENEDITO FONTENELE FROTA E OUTROS
020.000.879/97 02.07.97	31.331/87 - 4ª VFP 198/97	DORIVAN MATIAS TELES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 95, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e
considerando o teor do inciso IV, alínea **a**, da Decisão nº 31/97 do Plenário;
considerando, ainda, que as atuais competências da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - DIPLAN contemplam funções semelhantes, resolve:
Art. 1º Atribuir à DIPLAN a incumbência de homogeneizar textos de atos normativos, com observância dos critérios de redação e de padronização de sua forma.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

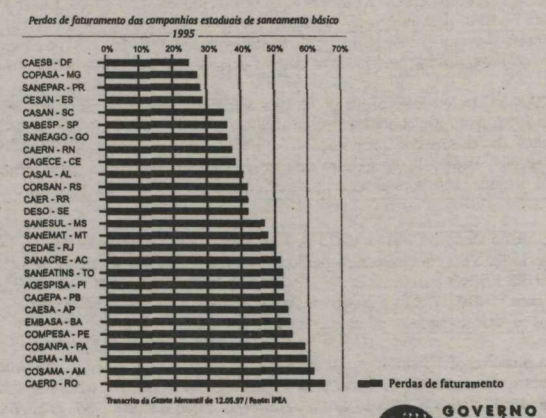
CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do Governo Democrático e Popular.

Água para todas caesb

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.



GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE MARÇO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS MATRÍCULA : 60.680-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.155/96	Artigos 186, item III, alínea"a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : JAIME ALVES SIQUEIRA MATRÍCULA : 21.163-X CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.211/98	Artigo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, item III, e §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : MARIA CRISTINA RIBEIRO BRANQUINHO MATRÍCULA : 40.418-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.010.031/97	Artigo 186, item I, § 1º, 189, parágrafo único, combinados com o artigo 41, item I, § 4º, da LEI ORGÂNIÇA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
NOME : ORCALINO CLARO DA SILVA MATRÍCULA : 60.681-2 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.126/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA PEREIRA DOS SANTOS, companheira do ex-servidor JOSÉ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 17.376-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 1997. Processo nº 030.010.554/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 09 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a CASTORINA PEREIRA DA SILVA, ex-cônjuge, e temporária a ANDRÉ PEREIRA DE ALCÂNTARA, filho do ex-servidor ALEXANDRE JOSÉ DE ALCÂNTARA, matrícula nº 15.452-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o item I, alínea "b", do artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como CASTORINA PEREIRA DA SILVA, beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.137/95.

RETIFICAR a Portaria de 04 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 05 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a ANTONIA DE OLIVEIRA MESQUITA, viúva do ex-servidor VALDEMAR FERNANDES DE MESQUITA, matrícula nº 29.705-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5 º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.564/92.

RETIFICAR a Portaria de 29 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86 (suplemento), de 30 de abril de 1992, que concedeu pensão vitalícia a TEREZINHA CORTES DOS SANTOS, viúva, e temporária a SÉRGIO RODRIGO CORTES DOS SANTOS, filho do ex-servidor ICARAÍ JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 17.246-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da qualidade de beneficiários da pensão, TEREZINHA CORTES DOS SANTOS e SÉRGIO RODRIGO CORTES DOS SANTOS, incluir MARISE CORTES DOS SANTOS, filha, como beneficiária da pensão temporária, considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão VI, e ainda excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5 º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.230/92.

RETIFICAR a Portaria de 22 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 23 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária a PABLLO GUILHERME LIMA CANDEIRA, filho do ex-servidor ANTONIO LUÍZ CANDEIRA, matrícula nº 03.749-4, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.922/93.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a IRENE DE OLIVEIRA VINDILINO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor DORVALINO VINDILINO, matrícula nº 39.140-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.539/97.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a CECÍLIA RODRIGUES LUZ, mãe do ex-servidor CLAUDOMIRO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 39.513-7, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: a contar de 04 de novembro de 1997; LEIA-SE: a contar de 28 de agosto de 1997, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial Processo nº 052.002.113/97.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ADMA DE ANDRADE DE LIMA, viúva do ex-servidor NILTON ROSA DE LIMA, matrícula nº 15.872-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03 de novembro 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 07 de novembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 040.003.001/88.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANGELINA SOARES SILVA, viúva do ex-servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 01.504-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 16 de janeiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.020.303/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ALECI DE SOUSA MATOS, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor DIOLINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 00.255-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08 de 12 de janeiro de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.608/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Designar JOSÉ MATSUO SHIMOISHI, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, na qualidade de representante da Universidade de Brasília - UNB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 23/01/98, publicado no DODF nº 017, de 26/01/98, o ato que retificou no Decreto coletivo de 26/08/97, publicado no DODF nº 164, de 27/08/97, a aposentadoria de IARA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 18.572-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Processo nº 030.005.063/97.
REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 14.455-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240(suplemento), de 11/12/90, para considerá-lo no cargo de Auditor Tributário, Classe Especial, Padrão III, conforme Ação Ordinária nº 57.276/95, a contar de 10/10/97. Processo nº 030.017.637/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria, o Agente Penitenciário HOMERO JOSÉ E SILVA, matrícula 20.750-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 05.02.98.

NOMEAR o Agente Penitenciário EVANDO ALVES LEOPOLDO, matrícula 24.296-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar NOELSON PEDROSO DE ARAÚJO , matrícula nº 87.089-7, do Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Encarregado de Funilaria da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear MANOEL VICTORINO DE SOUZA OLIVEIRA , para o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Encarregado de Funilaria da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SÍLVIA TÁVORA KACOWICZ**, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar, a pedido, **INÊS DA FONSECA PORTO**, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Controle de Atividades Especiais da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar MARIA SOCORRO LIMA DE FREITAS, matrícula nº 30.991-5, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 18 de fevereiro de 1998, por motivo de aposentadoria.
Nomear ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.960-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, da servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, a contar de 30 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES, matrícula nº 46.253-5, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Auditoria Tributária, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 46.232-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, MÁRCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA, matrícula nº 25.226-3, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 25.219-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula nº 46.276-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Auditoria Tributária, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear GERIVALDO ALVES MAGALHÃES, matrícula nº 46.245-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear SÍLVIO CÉSAR BORGES, matrícula nº 46.300-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 25.219-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 46.214-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar ANA CLÁUDIA COUTINHO DE CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 38.806-8, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, a partir de 25 de fevereiro de 1998, por haver sido nomeada para exercer outro cargo.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, da servidora TELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9, por estar sendo nomeada para outro cargo.

Nomear TELMA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 31.698-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

TORNAR SEM EFEITO a exoneração do Delegado de Polícia ANTONIO MANOEL DE JESUS, matrícula nº 23.608-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 27, da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, efetivada através do Decreto coletivo de 13.02.98, publicado no DODF nº 32, de 16.02.98, pág. 25.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Delegada de Polícia ANDIARA DE REZENDE, matrícula nº 33.158-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 27, da 19ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, efetivada através do Decreto coletivo de 13.02.98, publicado no DODF nº 32, de 16.02.98, pág. 25.

Exonerar a servidora ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, Matrícula 7043-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Coordenadoria de Controle Interno;
Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, a servidora MÍRIAN CARVALHO NUNES, Matrícula 3727-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família - COMEIA, da Diretoria de Operações,
Nomear a servidora MIRIAN CARVALHO NUNES, Matrícula 3727-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, Assessora da Coordenadoria de Controle Interno;
Nomear MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Matrícula 6456-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família - COMEIA, da Diretoria de Operações;
Exonerar, a pedido, ROSEMAR BONIFÁCIO DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família - COMEIA, da Diretoria de Operações,
Nomear a servidora CÉLIA RIBEIRO ROCHA, Matrícula 5848-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família - COMEIA, da Diretoria de Operações,
DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL .

Exonerar, a pedido, MARCOS LUIZ SANTAROSA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, PadrãoVI (Médico Ortopedia e Traumatologia), Matrícula Nº 127.447-3 do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/02/98.

Nomear MARIA SILVIA ALVIM DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), Matrícula Nº 124.399-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, BRUNO VAZ DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 128.633-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/98.

Nomear REGINA CÉLIA ANTONIALI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 123.362-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA ALICE FERREIRA DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 118.276-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, SUELI RABELO NOBRE DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico - Clínica Médica), Matrícula Nº 127.791-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SUELI RABELO NOBRE DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico - Clínica Médica), Matrícula Nº 127.791-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE GOMES CÂMARA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Cirurgia Geral), Matrícula Nº 123.138-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Medicina Integrada da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nomear ALEXANDRE GOMES CÂMARA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Cirurgia Geral), Matrícula Nº 123.138-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito no Decreto de 21.01.98, publicado no DODF nº 15, de 22.01.98, a nomeação de JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, tendo em vista que o interessado não tomou posse em tempo hábil.

Nomear, JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico Legislativa, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR, o servidor CAIO JÚLIO BITTENCOURT, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 85.050-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Topografia, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 26.02.98.

NOMEAR, a servidora SILVANA MARIA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Administrativa I, Símbolo DFA-04, da Junta de Controle, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear NAZARENO ALVES SOBRINHO, matrícula nº 11.963-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Assessoria Jurídica, da Presidência.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

EXONERAR , a pedido, **ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA,**, matrícula n.º 94.744-X, do cargo em comissão símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Informática do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 23/10/97.
NOMEAR: **JOSÉ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Informática do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 4 de marco de 1998

PROCESSO Nº: 030-000978/98; INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDORES BOMBEIROS-MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, em atenção a solicitação formulada pela Reitoria da Universidade de Brasília - UNB, o afastamento do País, do Subtenente BM Músico CÉLIO DE OLIVEIRA LIMA - Matrícula nº 03080-5 e da 3º Sargento BM Músico FERNANDA DE CASTRO - Matrícula nº 08174-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 17 a 29 de março de 1998, para, como integrantes do MADRIGAL DA UNB, participarem da Convenção Sudoeste da Associação Norte Americana de Regentes Corais, nos Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM ELOISIO RODRIGUES DA COSTA - Matrícula 00.221/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe-Adjunto da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Terceiro-Sargento QPPMC VILOBALZILDO AGOSTINHO DE SANT'ANNA - Matrícula 14.815/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar o **MAJ QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES**, Matrícula n.º 00.427-8 (PMDF), Chefe da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador, como executor dos serviços de reparo no telhado dos alojamentos de oficiais, sargentos, policiais femininos e em dois depósitos de material, localizados na Residência Oficial de Águas Claras, a serem realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Processo n.º 030-000.734/98, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 17 - SEG, de 22 de novembro de 1995, resolve:
Designar o ASSESSOR MILITAR AUXILIAR, MAJ. JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADRE E SILVA FILHO, matrícula nº 49.209-4, como executor do contrato celebrado com a firma MINASGAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S.A., a contar da data de sua assinatura até 31/12/98. Processo nº: 030.008.545/97. Objeto: aquisição de gás liqüefeito de petróleo para atender o Gabinete do Governador, Residência Oficial de Águas Claras e Secretaria de Governo, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 2 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JANUÁRIO ALVES BISPOS**, matrícula nº 25.202-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de **02.03.98** à **30.05.98.**

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 2 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXVII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento de Adicional Noturno ao servidor **PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS**, matrícula nº 43.527-9, com base no artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 147.000.026/98
INTERESSADO: ALFREDO MAGALHÃES DE ABREU
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista dos elementos constantes no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do mesmo diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 1.219,34 (Um mil duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), a favor de ALFREDO MAGALHÃES DE ABREU, para fazer face as despesas com acerto de contas devido a exoneração de cargo .A despesa correrá por conta do elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.
Publique-se e encaminha-se à DAG/RA XIX, para as providências complementares.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

I -**Designar** os servidores **DENISE RODRIGUES MANSO** matrícula nº 32.926-6, Técnico de Administração Pública, **EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM**, matrícula nº 40.951-0, Assessora de Gabinete, **MARIA DÁGMA DA SILVA**, matrícula nº 30.474-3, Técnico de Administração Pública, **ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, **PAULO CÉSAR DE TOLEDO**, matrícula nº 46.969-6, Chefe Seção de Conservação de Logradouros Públicos e **ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE**, matrícula nº 42.874-4, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Permanente de Licitação.
II – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 7 de fevereiro, DODF nº 27, página 954.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração , aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, tendo em vista a necessidade de fortalecer o atendimento ao público no horário de maior demanda e estabelecer um critério justo e equitativo no cumprimento do horário de trabalho por parte dos servidores resolve:

Determinar a todos os servidores, estatuários não sujeitos a regime integral, o cumprimento do horário regulamentar corrido de 13:00 as 19:00 horas, ficando os ocupantes de cargos em comissão e requisitados de empresas públicas, mistas e fundações sujeitos ao horário de 9:00 às 13:00 e de 15:00 às 19:00. Os motoristas, pela natureza do ofício, terão o horário ajustado pelo Diretor de Administração Geral (DAG) em função das necessidades do conjunto da Administração Regional e os fiscais pelo Diretor de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização (DRALF).

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE
DEPENDENTE: MARIA ISABELA MOURA ANDRADE
Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 16.02.98.

SERVIDOR: RENAN NEVES DE SÁ
DEPENDENTE: MAIRA PEREIRA DE SÁ
Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 13.02.98.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar as cessões dos servidores, ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I Gari, matrícula nº 71.566-2, GERTRUDES FRANCISCA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 77.138-4, JOSÉ GERALDO FRANÇA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 77.198-8, DARCI LEAL DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 77.559-2, MARIA FERREIRA DE SOUZA REGO, Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 77.558-4, ANTÔNIO AURELIO DA L. DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 78.115-0, MARIA DAS NEVES SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 77.611-4, ANA MARIA DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade II, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 78.463-X, MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, 01B, Padrão I, Especialidade I, Agente Administrativo, matrícula nº 78.870-8, AULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.548-8, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.557-1, TERESA LAURA DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.560-7, ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.571-2, HELENITA ROSA FÉLIX, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula, nº 79.582-8, LUIZ PIRES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.592-5, JOSÉ DILMO RIBEIRO DA MOTA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.594-1, BERTO LÚCIO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.728-6, OVÍDIO PINTO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.849-5, RENATO SILVA MELO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 79.944-0, HAROLDO FONSECA SANGLARD, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 03Z, Padrão III, Especialidade I, Gari, matrícula nº 80.133-X, ELENA RIBEIRO LOPES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 02Z, Padrão II, Especialidade I, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 80.636-6, LUÍS DA SILVA DANTAS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 02Z, Padrão II, Especialidade I, Gari, matrícula nº 80.804-0, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 01Z, Padrão I, Especialidade I, Gari, matrícula nº 81.042-8, WALDIR ANTÔNIO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 01Z, Padrão I, Especialidade I, Gari, matrícula nº 81.327-3, MARIA MADALENA RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 01Z, Padrão I, Especialidade I, Gari, matrícula nº 81.080-0, RONALDO XAVIER DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 01Z, Padrão I, Especialidade I, Gari, matrícula nº 81.621-3, WANDA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, 01Z, Padrão I, Especialidade II, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 82.021-0, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para a Administração Regional de Taguatinga, até 31/12/98, conforme processo nº 030.010.508/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, resolve:

1 - Designar os detentores dos cargos abaixo para atuarem como Executores e Supervisores, dos contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e as Empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A e CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, os quais deverão acompanhar o fornecimento de combustíveis - gasolina, diesel comum, álcool e querosene:

- Contratos nºs 14/98 e 15/98 (Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e Petrobrás Distribuidora S/A) - o Chefe do Serviço de Abastecimento de Veículos;
- Contrato nº 16/98 (Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda) - o Encarregado do Serviço de Aprovisionamento de Peças e Acessórios;

2 - Os Executores de que tratam os itens anteriores deverão obdecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II, parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 1997 que designou o detentor do cargo de Diretor do Departamento de Transportes da Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA para atuar como executor e supervisor do Contrato de Cessão de Uso nº 02/96, tendo por objeto a Cessão de Uso do imóvel localizado na Quadra 05 lote 23 do SGON e;

2 - Designar o detentor do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis-SMBMI/SEA para atuar como Executor e Supervisor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e o Tribunal Superior Eleitoral, para acompanhar e supervisionar o contrato de Cessão de Uso nº 02/96;

3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, à pensionista abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: LUIZA CARVALHO DE SOUZA * MATRÍCULA: 40.072-6 LOTAÇÃO: PENSIONISTA/SEA PROCESSO: 030.001.126/98	10/10	GRG - Auxiliar	09-02-98

* Pensionista do ex-servidor José Virginio de Souza

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEFP/SEA Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 1.867, de 19 de janeiro de 1998, resolvem:

1. Constituir Comissão avaliadora com os objetivos de:

a) proceder a revisão da Portaria Conjunta SEA/SEFP nº 001, de 27 de abril de 1995, que regulamenta a concessão de Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP aos servidores integrantes das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento do Distrito Federal;

b) estabelecer metas para a primeira avaliação de desempenho institucional.

2. A Comissão de que trata o item anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Francisco de Assis Andrade, matrícula nº 30.786-6, Analista de Finanças e Controle, presidente da Comissão;
Marta Penna Marinho Ghirlanda, matrícula nº 43.645-3, Analista de Orçamento;
Rayder Lima Barreto, matrícula nº 44.008-6, Analista de Orçamento;
Helton de Freitas Costa, matrícula nº 44.202-X, Analista de Finanças e Controle;
Anette Santos, matrícula nº 34.621-7, Analista de Orçamento;
Arizete Glória Santiago da Silva, matrícula nº 21.458-2, Analista de Finanças e Controle;
Luciano Wagner Firme, matrícula nº 42.142-2, Analista de Finanças e Controle.
Edvaldo Mendes Chagas, matrícula nº 22.759-5, Analista de Orçamento;
Gilmar Maurício da Silva, matrícula nº 47.119-4, comissionado;
Maria da Conceição Lopes de Sousa, matrícula nº 24.767-7, Analista de Finanças e Controle.

3. A contar da publicação desta Portaria, a Comissão Avaliadora deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 100, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, e o que consta do processo nº 040.003.401/96, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção do Serviço de Administração de Dados/DPC/DGI/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a IBM DO BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., visando a contratação de serviços de software e hardware e a manutenção de equipamentos IBM RISC/6000 58H e J30, além dos programas (software) de propriedade da IBM, para esta Secretaria.
Art. 2º O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º do art. 13, do Decreto 16.098 de 29/11/94.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 12 de dezembro de 1982, resolve:

I. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para, dentre suas atribuições institucionais:

a) assinar Ordens Bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM; e

b) autorizar o repasse de recursos do FUMDEVAM para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e, ainda, o que consta do Processo nº 030.003516/95, resolve:
1. DESIGNAR GEORGE HIDEYUKI KUROKI, matrícula nº 99.729-3, como EXECUTOR do Contrato nº 001/97-SE e do Contrato Padrão nº 002/94, celebrados entre a TV-Filme Serviços de Telecomunicações S/A-TV-Filme, com a interveniência da Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasília, e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 208, de 10.11.97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 35, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I. Constituir Comissão para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 02/03/98, elaborar Plano de Trabalho dos primeiros 60 (sessenta) dias de funcionamento dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) do Distrito Federal, do Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO/MEC, instalados na Seção de Informática na Educação/CRT/FEDF e na Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

II. Designar, para integrar a referida Comissão, sob a coordenação da primeira, os seguintes membros: SUZAMARIA ALVES OLIVEIRA (matrícula 21229-6), CHARLES RAMON VIEIRA (matrícula 42797-7), EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA (matrícula 47348-0), FÁBIA KÁTIA PIMENTEL MOREIRA (matrícula 27019-9), HUGO FERNANDO VARELO ARREDONDO (matrícula 75856-6), KARENINA MARIA P. M. I. MÜHLHOFER (matrícula 36894-6), LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA (matrícula 26625-6), MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA DA SILVA (matrícula 99384-0), PATRÍCIA SIMÕES DE GODOY (matrícula 46363-9) e RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA (matrícula 45469-9).

III. O referido Plano de Trabalho, conforme diretrizes definidas pelo PROINFO/MEC, deverá prever objetivos mínimos com:
a) atividades de auto-capacitação de professores participantes do curso de capacitação para os NTE;
b) estrutura de organização e funcionamento de cada NTE, considerando o contexto de atuação e inter-relações;
c) atividades de motivação e sensibilização do corpo docente e discente das escolas passíveis de atendimento na primeira aquisição dos equipamentos destinados às escolas;
d) assessoria ou apoio ao planejamento das escolas candidatas ao recebimento desses equipamentos.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 3 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARILÉA PAULO DA SILVEIRA, companheira, e Temporária a EDSON SILVEIRA DA SILVA e GERSON SILVEIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 69.763-X, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 1997. Processo nº 082.000090/98.

01.Conceder aposentadoria a JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.777-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.000066/97.

02.Conceder aposentadoria a MARIA HELENA LOPO CORREA, matrícula nº 74.276-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019437/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5° da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve :
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 09/03/98, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número: 082.007001/97, movido contra o servidor: VALTER ANTÔNIO BALBINO, mat. 62.953-7.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- JOSÉ LEONARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q GT3, matrícula nº 64.314-9, Processo nº 082.001663/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 03.02.98.
- MAGNO ROCHA RAMOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q GT3, matrícula nº 25.053-8, Processo nº 082.001316/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 28.01.98.
- MÁRCIO MELO FREITAS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q GT3, matrícula nº 46.144-X, Processo nº 082.001559/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 06.02.98.
- FLAVIA MENSITIERI DE CASTRO BULL, Cargo Efetivo: Professor MG2Q GT3, matrícula nº 46.608-5, Processo nº 082.001253/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 28.01.98.
- JEANE CRISTINA FRUTUOSO TRINDADE, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 31.122-7, Processo nº 082.001432/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 30.01.98.
- LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 32.720-4, Processo nº 082.001437/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 30.01.98.
- AURÉLIO HENRIQUE POLEY MALACCO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.845-8, Processo nº 082.001674/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 03.02.98.
- LEILA LANE DE MELO FERNANDES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.437-4, Processo nº 082.001533/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 28.01.98.
- SIMONE FERREIRA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 27.117-9, Processo nº 082.000622/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 02.02.98.
- AMINTAS FERREIRA DA ROCHA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 31.397-1, Processo nº 082.000648/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 16.02.98.
- FABIO NOGUEIRA CARLUCCI, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 35.556-9, Processo nº 082.002646/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 12.02.98.
- ROSANGELA CÂNDIDO PEIXOTO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q GT3, matrícula nº 65.838-3, Processo nº 082.001314/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 28.01.98.
- ANDERSON TYRKA, Cargo Efetivo: Professor MG1V GT3, matrícula nº 43.894-4, Processo nº 082.001450/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 30.01.98.
- MARCOS AURÉLIO DE SOUSA DIAS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 30.440-9, Processo nº 082.001738/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 03.02.98.
- DILERMAN RODRIGUES BROTAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.116-9, Processo nº 082.001583/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 07.01.98.
- WILSON DE SOUZA OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 29.874-3, Processo nº 082.001783/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 04.02.98.
- MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA PEREIRA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.793-2, Processo nº 082.002045/97, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 27.01.98.
- MARIA DA DORES MARTINEZ MITROVICK E PACHECO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 28.033-X, Processo nº 082.001997/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 06.02.98.
- JOSEFINA DOS SANTOS GONÇALVES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.273-1, Processo nº 082.001017/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 04.02.98.
- ODALIA BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 28.201-4, Processo nº 082.001891/98, Data da Instrução: 03.03.98, a partir de 05.02.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: Memo Nº 007/98-DEx; INTERESSADA: JACKELINE CANAVEZES ALVES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a professora JACKELINE CANAVEZES ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 36.607-2, para exercer atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Diretoria Executiva, com base na Instrução nº 639 de 03 de dezembro de 1997, item 2, subitem 2.2.1, a contar de 02.03.98.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 0003/98; INTERESSADA: EDNAMAR T. FIGUEIREDO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho à servidora EDNAMAR T. FIGUEIREDO, matrícula nº 23.594-6, para que possa atuar na SAE/DRE de Ceilândia, a partir de 09/02/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 25/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto á chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ABIMAEL MOURA COUTO	29.389-X	7,00	EXCELENTE
ALAN TEIXEIRA LOPES	29.999-5	5,79	EXCELENTE
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SIQUEIRA S	29.986-3	6,69	EXCELENTE
AMARAL PEREIRA DA VITORIA	30.335-6	6,86	EXCELENTE
ANA GOSAVES DE SOUZA	30.366-6	6,46	EXCELENTE
ANDREA RODRIGUES ANHOLETE	29.162-5	6,60	EXCELENTE
ANDREZA SILVA DE SOUSA	29.776-3	5,40	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	29.450-0	7,00	EXCELENTE
ARGEAM TELES DE FARIA	30.355-0	6,46	EXCELENTE
AVANIR RODRIGUES DA SILVA	30.294-5	6,73	EXCELENTE
BETHANIA DE OLIVEIRA AQUINO	29.632-5	6,73	EXCELENTE
CASSIA PINHEIRO LOPES	29.297-4	7,00	EXCELENTE
CLAUDIO SANTOS DA SILVA	29.577-9	4,99	BOM
CLEONICE F. DA SILVA RIBEIRO	30.433-6	6,33	EXCELENTE
CRISTIANE APARECIDA DE MEDEIROS	30.157-4	6,46	EXCELENTE
CYNTHIA JOANNA DE SOUZA LUNKES	28.935-3	6,46	EXCELENTE
DAGOBERTO SOUZA CARVALHO	29.476-4	6,46	EXCELENTE
DANIEL REIS SOUZA JUNIOR	29.816-6	5,13	BOM
DANIEL TELES PALMEIRAS BORGES	29.553-1	6,60	EXCELENTE
DANIELA A. BARNABE DE OLIVEIRA	29.836-0	7,00	EXCELENTE
DARCIA DAMACENO OLIVEIRA	29.157-9	6,46	EXCELENTE
DORCAS FERREIRA PENA	30.154-X	6,19	EXCELENTE
DURVAL DE JESUS MOTA FERNANDES	28.731-8	7,00	EXCELENTE
EDELZIRA CHAVES FREITAS	29.513-2	6,59	EXCELENTE
EDIMAR COSTA PORTELA	30.554-5	6,59	EXCELENTE
EDINALDO CARDOSO DA SILVA	28.931-0	7,00	EXCELENTE
EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA	29.622-8	6,06	EXCELENTE
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	30.478-6	5,53	EXCELENTE
ELISABETE M. DE CARVALHO FERREIRA	29.428-4	7,00	EXCELENTE
ELISANGELA RODRIGUES DA CUNHA	29.575-2	6,28	EXCELENTE
ELIVONETE REIS DOS SANTOS MODESTO	30.231-7	6,60	EXCELENTE
ELIZABETH DOS SANTOS	30.213-9	6,73	EXCELENTE
ELZA RIBEIRO DE SOUZA	29.027-0	6,59	EXCELENTE
FELICIANA BRANDAO DOS SANTOS	29.977-4	7,00	EXCELENTE
FRANCIS MARA FRAGA AVILA	30.233-3	7,00	EXCELENTE
HAYMAR DE MORAIS SOBRINHO	30.111-6	7,00	EXCELENTE
ILCIMAR ALVES DA SILVA	30.390-9	6,73	EXCELENTE
INACIO ARAUJO PEDROZA	29.266-4	5,66	EXCELENTE
INES SOARES MENDES GOMES	29.089-0	5,79	EXCELENTE
ISMAEL LEONIDAS SOUZA DA SILVA	30.387-9	7,00	EXCELENTE
ISMAEL VIEIRA DE SOUSA	30.286-4	7,00	EXCELENTE
ITAMAR SOUSA SANTOS	30.505-7	6,13	EXCELENTE
IVANEIDE CANDIDO COUTO	30.229-5	6,73	EXCELENTE
IVONE DIAS DOS SANTOS	30.138-8	6,73	EXCELENTE
JADIR DA SILVA BOTELHO	30.061-6	5,93	EXCELENTE
JOAQUIM DO CARMO FERREIRA	28.842-X	7,00	EXCELENTE
JOSE ALDENISON DE SOUZA	29.067-X	6,89	EXCELENTE
JOSE ALEIR BATISTA MAGALHAES	28.709-1	6,86	EXCELENTE
JOSIANE DALLASTRA TAKANO	29.485-3	6,86	EXCELENTE
KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA	29.503-5	7,00	EXCELENTE
LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA	30.543-X	6,33	EXCELENTE
LAUDICEIA TEIXEIRA LEMOS MACHADO	30.341-0	6,33	EXCELENTE
LUCIANA VELLOSO WOLFF DE OLIVEIRA	29.982-0	6,73	EXCELENTE
MANOEL JOSE DE ALBUQUERQUE	48.097-5	7,00	EXCELENTE
MARCELINO MORAIS BONFIM	28.780-6	7,00	EXCELENTE
MARCELO CRUZ	30.226-0	6,33	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO DA SILVA	30.221-X	6,33	EXCELENTE
MARCOS DINARTE DE OLIVEIRA	29.068-8	5,79	EXCELENTE
MARCOS LOPES MEIRA	29.504-3	6,46	EXCELENTE
MARIA ANTONIA RODRIGUES	30.202-3	6,19	EXCELENTE
MARIA CONCEICAO DE SOUSA SILVA	30.479-4	5,66	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO COSTA	47.388-X	6,33	EXCELENTE
MARIA DO ROSARIO FARIA	30.232-5	7,00	EXCELENTE
MARIA DULCIMAR ROCHA	29.230-3	6,19	EXCELENTE
MARIA JOSE DE SOUZA NUNES	29.568-X	6,46	EXCELENTE
MARIA SEBASTIANA GONCALVES ARAUJO	30.063-2	5,93	EXCELENTE
MARICE ROSALIA DA SILVA	30.385-2	6,73	EXCELENTE
MARILEA MENDES VIANA	29.522-1	6,73	EXCELENTE

MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	29.894-8	6,65	EXCELENTE
MARILENE MARTINS COSTA	30.354-2	5,66	EXCELENTE
MARINEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO	28.058-5	5,79	EXCELENTE
MARLENE PEREIRA GOMES	29.785-2	7,00	EXCELENTE
MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	28.528-5	7,00	EXCELENTE
MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA	30.134-5	6,20	EXCELENTE
MILTON MASSAO MATUDA	29.232-X	6,60	EXCELENTE
MIRTES P. GUIMARAES DE OLIVEIRA	29.703-8	6,73	EXCELENTE
MONICA BRAZ DE SOUZA	29.823-9	6,60	EXCELENTE
MYRIAM GONCALVES DA SILVA	29.847-6	6,73	EXCELENTE
NADEDJA P. FERREIRA MESQUITA	29.915-4	7,00	EXCELENTE
NADIR RODRIGUES SALES	29.834-4	7,00	EXCELENTE
NEUZINEIA HERTEL GOMES	27.774-6	5,60	EXCELENTE
PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	29.177-3	5,60	EXCELENTE
PERLLA C. RODRIGUES DOS SANTOS	28.617-6	6,33	EXCELENTE
RITA DE CASSIA COSTA ROCHA	30.021-7	6,33	EXCELENTE
ROBERTO MARIO VIEIRA DA SILVA	30.017-9	6,19	EXCELENTE
ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS	29.423-3	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA S. R. S. DE CARVALHO	30.147-7	7,00	EXCELENTE
ROSEMARY FRANCA FELIX BASTOS	30.084-5	7,00	EXCELENTE
ROSINEIDE FERNANDES OLIVEIRA	29.947-2	6,06	EXCELENTE
SANDRO SANTANA TORRES	29.336-9	6,60	EXCELENTE
SHEYLA GONCALVES DOS SANTOS	29.311-3	7,00	EXCELENTE
SILVANA T. SOUZA NUNES OLIVEIRA	29.963-4	7,00	EXCELENTE
SILVANIRA DE ARAUJO GOMES	29.885-9	6,33	EXCELENTE
SIMONE A. DE LIMA DE OLIVEIRA	29.598-1	6,06	EXCELENTE
SIMONE DA CONCEICAO MARQUES	29.934-0	6,59	EXCELENTE
SIMONE SOARES GONCALVES	29.929-4	6,46	EXCELENTE
SONIA DA SILVA ALEIXO	28.933-7	6,73	EXCELENTE
TANIA MARISA COUTINHO DE PAULA	29.715-1	6,73	EXCELENTE
TAUFIK SALEH MENDES HILAL	30.260-0	6,86	EXCELENTE
TEREZINHA BATISTA DINIZ	29.520-5	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA DE F. COSTA DOS SANTOS	29.350-4	5,66	EXCELENTE
TEREZINHA RIBEIRO FARIA	29.359-8	6,33	EXCELENTE
VALDY COELHO PINHEIRO	29.629-5	6,06	EXCELENTE
VENILSON A. L. DE LUZIA LOURENCO	29.218-4	7,00	EXCELENTE
VIVIANE CALASANS DE MELLO	29.930-8	6,33	EXCELENTE
WENDEL BARROS DE SOUSA	30.331-3	5,66	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 26/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto á chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA CARVALHO DE SOUZA	28.960-4	6,73	EXCELENTE
ALDINEIA DE OLIVEIRA MENEZES	28.088-7	6,86	EXCELENTE
ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	29.085-8	6,86	EXCELENTE
ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	26.489-X	6,34	EXCELENTE
ALICE ADRIANA CUNHA DE SOUSA	21.200-8	7,00	EXCELENTE
ALICE FERREIRA NUNES	28.605-2	7,00	EXCELENTE
ANDRE LUIZ DE SOUZA CASTRO	29.082-3	7,00	EXCELENTE
ANDREA LABOISSIERE VASCONCELOS	29.970-7	6,66	EXCELENTE
ANDREA ROCHA DA SILVA	27.409-7	7,00	EXCELENTE
ANGELICA C. RIBEIRO NASCIMENTO	28.171-9	7,00	EXCELENTE
ANGELITA FAGUNDES NAKAO	29.051-3	7,00	EXCELENTE
ANTONIO LUIS CORDEIRO DA SILVA	29.047-5	5,80	EXCELENTE
AUREA MARIA DOS SANTOS SOUSA	28.120-4	6,59	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	28.988-4	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA FERNANDES DE ASSIS	29.658-9	7,00	EXCELENTE
CLAUDIO BORGES PENA	29.284-2	7,00	EXCELENTE
CLESSIA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	28.137-9	7,00	EXCELENTE
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES	28.949-3	6,66	EXCELENTE
DALVA DOMINGUES DE MEDEIROS	43.076-5	7,00	EXCELENTE
DEYSE LUCID GONCALVES MONTEIRO	29.022-X	7,00	EXCELENTE
DIVINO LUIZ PACHECO	28.734-2	7,00	EXCELENTE
EDIMAR RODRIGUES ALVES	29.219-2	6,20	EXCELENTE
EDRIANE BATISTA DE MORAES	29.029-7	7,00	EXCELENTE
EDUARDO SILVA DO ROSARIO	28.302-9	7,00	EXCELENTE
ELIANE LAQUIZ	29.059-9	7,00	EXCELENTE
ELIETE UMEZU SAHARA	28.845-4	6,60	EXCELENTE
ELISABETE PEREIRA BARROS	28.220-0	6,86	EXCELENTE
ELON JOSE DE MORAIS	28.905-1	7,00	EXCELENTE
ELZA APARECIDA GOMES DA SILVA	29.146-3	6,73	EXCELENTE
EMERSON PINHEIRO SILVA	28.737-7	7,00	EXCELENTE
ENEIDA MARIA DE AMORIM PADUA	28.332-0	5,93	EXCELENTE
ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	28.620-6	6,59	EXCELENTE
EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR	29.374-1	6,66	EXCELENTE
EUNICE MENDONCA DOS REIS	28.380-0	4,46	BOM
EZENIL SANTOS PEIXOTO	68.761-8	7,00	EXCELENTE
FANI SOFIA DE OLIVEIRA MOURA	29.215-X	6,59	EXCELENTE
FLAVIA BATISTA DE QUEIROZ	29.687-2	6,20	EXCELENTE
FRANCILENE MOREIRA SPINDOLA COSTA	28.449-1	6,60	EXCELENTE
FRANCISCO LISVONE SARMENTO FONTES	27.704-5	5,40	EXCELENTE
GEOVANE NEO DANTAS	29.270-2	7,00	EXCELENTE
GEOVANI SOARES DE SOUZA RODRIGUES	29.451-9	6,59	EXCELENTE
GERALDO DE JESUS INACIO FERREIRA	29.101-3	6,20	EXCELENTE
GISELE SOARES DOS REIS	28.582-X	6,33	EXCELENTE
GLAYCILENE SIEBRA DE OLIVEIRA	28.724-5	6,19	EXCELENTE
HELENIR GUIMARAES DOS SANTOS	29.926-X	7,00	EXCELENTE
IANDRA ROCHA DE FIGUEIREDO	29.269-9	7,00	EXCELENTE
IGOR SILVA VIEIRA	29.091-2	6,13	EXCELENTE
IRES MARIA DA SILVA	28.982-5	6,73	EXCELENTE
JACY NASCIMENTO SOUZA	29.454-3	7,00	EXCELENTE
JARBAS DE FARIAS CORDEIRO	27.346-5	7,00	EXCELENTE
JOANA DARQ RODRIGUES DA SILVA	28.630-3	5,53	EXCELENTE
JOAO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	29.075-0	7,00	EXCELENTE
JOSALIA LUSO MIQUETT	44.910-5	6,46	EXCELENTE
JOSE ALVES GOMES	28.978-7	6,46	EXCELENTE
JOSE CARLOS MARQUES DIAS	29.254-0	6,20	EXCELENTE
JOSE ENILTON DE ARAUJO	29.062-9	5,93	EXCELENTE
JOSE MARIA DA COSTA	28.525-0	7,00	EXCELENTE
JOSIAS JOSE DOS SANTOS	30.048-9	5,26	EXCELENTE
JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA	29.113-7	7,00	EXCELENTE
KARLA REGINA DE ABREU GOMES	29.334-2	6,73	EXCELENTE
KHEELYM C. ALVES DE OLIVEIRA	29.679-1	6,33	EXCELENTE
LAUDELINA MANSO SILVA	28.132-8	5,93	EXCELENTE
LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO	28.928-0	6,33	EXCELENTE
MANOEL F. OLIMPIO GONCALVES	28.635-4	6,46	EXCELENTE
MARCELO MESQUITA GUERRA	29.427-6	6,59	EXCELENTE
MARCIA A. TEIXEIRA FERREIRA	28.173-5	5,93	EXCELENTE
MARCONIO DE SOUZA FONSECA	29.216-8	6,20	EXCELENTE
MARCOS CELESTINO ROCHA DA PAZ	29.407-1	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS MIRANDA VIANA	29.987-1	5,93	EXCELENTE
MARIA E. MARCOS DE FRANCA SILVA	29.173-0	7,00	EXCELENTE
MARIA EMILIA VIEIRA LIMA	29.071-8	6,51	EXCELENTE
MARILENE CORREA NASCIMENTO	29.184-6	7,00	EXCELENTE
MICHELLA DA COSTA SANTOS	28.327-4	6,60	EXCELENTE
MIRIAM LOPES AZEVEDO DA SILVA	27.940-4	5,53	EXCELENTE
NILMA APARECIDA LUCAS DA SILVA	29.299-0	6,73	EXCELENTE
NILTON CESAR GOMES BATISTA	29.205-2	6,46	EXCELENTE
NILZA NEVES SILVA	28.572-2	7,00	EXCELENTE
NIVALDA CANTARINO	29.331-8	6,73	EXCELENTE
NIVALDO LEULER DE CASTRO	25.299-9	5,66	EXCELENTE
OLIVER BEZERRA	29.333-4	6,19	EXCELENTE
PATRICIA CATARINA LUZIO	27.613-8	6,86	EXCELENTE
PAULO AUGUSTO DE SOUZA	45.407-9	5,00	BOM
REGIA D. GUIMARAES DE ANDRADE	29.204-4	6,20	EXCELENTE
REGINA RODRIGUES IRINEU	28.723-7	5,80	EXCELENTE
RENATA AQUINO DA SILVA	23.992-5	7,00	EXCELENTE
RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS	27.866-1	6,46	EXCELENTE
ROGERIO ALVES DE MELO	28.323-1	6,19	EXCELENTE
RONIE ROGERIO DOS SANTOS	29.492-6	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA CAMPOS BEZERRA	45.321-8	6,19	EXCELENTE
ROSEMARY SANTOS MONTELES	29.248-6	7,00	EXCELENTE
SUELI RIBEIRO DE SOUZA	29.119-6	7,00	EXCELENTE
VALDIRENE HONORATO	29.005-X	7,00	EXCELENTE
VALERIA DE OLIVEIRA DIAS	28.491-2	7,00	EXCELENTE
VANIA APARECIDA CUNHA	27.417-8	6,33	EXCELENTE
VILCE TEIXEIRA	28.463-7	5,53	EXCELENTE
VIVIANI APARECIDA MELO DA SILVA	28.626-5	7,00	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA Matrícula: 0023.110-X Processo nº: 0082.000241/96	1/10 DF-02	24.12.97
Nome: LUCIANA ALVES COSTA Matrícula: 0023.282-3 Processo nº: 0082.006458/96	1/10 DF-02	29.12.97
Nome: VILMA COELHO DE ARAUJO Matrícula: 0025.900-4 Processo nº: 0082.018209/96	1/10 DF-04	13.08.97
Nome: ELDA DE CARVALHO M. SILVA Matrícula: 0042.039-5 Processo nº: 0082.013564/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: ELISABETE BATISTA DE RESENDE Matrícula: 0056.309-9 Processo nº: 0082.023363/94	1/10 DF-07	09.01.98
Nome: TANIA MARIA DE FREITAS Matrícula: 0061.830-6 Processo nº: 0082.000403/98	1/10 DF-06	31.01.96
Nome: MARIA APARECIDA M. DA SILVA Matrícula: 0062.089-0 Processo nº: 0082.000656/98	1/10 DF-04 1/10 DF-04	04.01.97 04.01.98
Nome: MARILCE ADORNO DE CARVALHO Matrícula: 0065.430-2 Processo nº: 0082.000253/96	1/10 DF-06 1/10 DF-06	17.12.96 17.12.97

Nome: FRANCIMAR VIEIRA DA S. ARAUJO Matrícula: 0066.669-6 Processo nº: 0082.000621/98	1/10 DF-03	20.02.97
Nome: ZULEICA GUEDE PELLICER Matrícula: 0065.678-X Processo nº: 0082.019754/94	1/10 DF-08	20.12.97

CLAUDIA BRAGA BARBOSA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: WEDNER MOREIRA CAVALCANTE Matrícula: 0093.805-X Processo nº: 0082.012856/92	5/5 DF-10	12.07.94	10/10 DF-10	01.02.96
Nome: AMARA FEITOSA GOMES Matrícula: 0095.115-3 Processo nº: 0082.008328/91	Substituir 1/5 DF-02 Para 1/5 DF-04	18.03.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: CONCEIÇÃO MARIA PEREIRA Matrícula: 0095.058-0 Processo nº: 0082.010585/97	1/5 DF-06	03.05.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: IVANIO ALEXANDRE DE JESUS Matrícula: 0045.741-8 Processo nº: 0082.007438/96	1/5 DF-04	05.01.96	2/10 DF-04	01.02.96

CLAUDIA BRAGA BARBOSA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: LIGIA TEREZINHA GONÇALVES Matrícula: 0023.804-X Processo nº: 0082.019446/96	Retificar 2/10 DF-09 Para 1/10 DF-09	21.11.97
Nome: JOICE GONÇALVES D. PEREIRA Matrícula: 0033.659-9 Processo nº: 0082.007514/97	1/10 DF-10	05.06.97
Nome: KATIA ALMEIDA DA SILVA Matrícula: 0048.558-6 Processo nº: 0082.000647/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA Matrícula: 0050.451-3 Processo nº: 0082.013621/91	Substituir 1/10 DF-06 Por 1/10 DF-09	06.12.97
Nome: MARIA LUCIA DOS SANTOS MACEDO Matrícula: 0053.726-8 Processo nº: 0082.028401/94	1/10 DF-08	19.12.97
Nome: KATIA FRANCA VASCONCELLOS Matrícula: 0064.467-6 Processo nº: 0082.001992/92	1/10 DF-11	07.01.98
Nome: JANDINA FERREIRA NOBREGA Matrícula: 0064.980-5 Processo nº: 0082.007933/94	1/10 DF-07	18.12.97
Nome: LAUDICEIA AMARO DE SOUSA Matrícula: 0066.040-X Processo nº: 0082.028564/94	1/10 DF-03	20.07.97
Nome: MARIA LUCIA VIEIRA Matrícula: 0094.728-8 Processo nº: 0082.001628/93	1/10 DF-11	09.12.97
Nome: MARIA EDIZIA PEREIRA DOS REIS Matrícula: 0094.889-6 Processo nº: 0082.024347/94	1/10 DF-06	09.10.97

CLAUDIA BRAGA BARBOSA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundaçao Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: AMARILDO FERREIRA PASSOS Matrícula: 0026.241-2 Processo nº: 0082.001838/97	1/10 DF-06	09.01.98
Nome: ELIDA MONTEIRO SOUZA Matrícula: 0042.122-7 Processo nº: 0082.010346/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: SUELY SCULTORI DA SILVA TELES Matrícula: 0043.079-X Processo nº: 0082.001944/95	1/10 DF-05	21.10.97
Nome: IRMA MACHADO DE LIMA Matrícula: 0043.507-4 Processo nº: 0082.009491/96	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: CARLOS ANTONIO DA SILVA Matrícula: 0050.122-0 Processo nº: 0082.004705/96	1/10 G.AST. GDF	08.01.98
Nome: JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE Matrícula: 0077.356-5 Processo nº: 0082.027088/94	1/10 DF-06	22.12.97
Nome: MARIA APARECIDA JUNIOR Matrícula: 0091.188-7 Processo nº: 0082.016984/94	1/10 DF-11 1/10 DF-11	19.04.96 19.04.97

CLAUDIA BRAGA BARBOSA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA Matrícula: 0020.156-1 Processo nº: 0082.007681/96	1/10 DF-02	11.01.98
Nome: SIMONE DE ALMEIDA A.DE SOUZA Matrícula: 0023.010-3 Processo nº: 0082.014695/96	1/10 DF-02	20.01.98
Nome: ANA CRISTINA BARBOSA MEDEIROS Matrícula: 0023.036-7 Processo nº: 0082.014753/97	1/10 DF-04	09.01.98

Nome: ISAC DA SILVA FERREIRA Matrícula: 0023.038-3 Processo nº: 0082.001059/96	1/10 DF-04	10.01.98
Nome: ELINEIDE MARLY DE O. SANTOS Matrícula: 0023.121-5 Processo nº: 0082.014548/96	1/10 DF-04	09.01.98
Nome: CLAUDIA DA SILVA ANDRADE Matrícula: 0023.235-1 Processo nº: 0082.002457/97	1/10 DF-04	26.12.97
Nome: DENILSON BENTO DA COSTA Matrícula: 0023.675-6 Processo nº: 0082.006302/97	1/10 DF-07	16.12.97
Nome: SILVANO COLLI Matrícula: 0024.493-7 Processo nº: 0082.004591/96	1/10 DF-04	01.01.98
Nome: DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 0025.349-9 Processo nº: 0082.016570/97	1/10 DF-02	03.01.98
Nome: HELENA AGUIAR RAMOS Matrícula: 0043.281-4 Processo nº: 0082.027759/94	1/10 DF-07	05.08.97
Nome: MAGDA GADELHA LUSTOSA Matrícula: 0043.288-1 Processo nº: 0082.007623/96	1/10 DF-08	09.03.97
Nome: PATRICIA BARROS Matrícula: 0043.421-3 Processo nº: 0082.007063/96	1/10 DF-03	09.01.98
Nome: MAURICIO CARLOS DE SOUZA Matrícula: 0043.971-1 Processo nº: 0082.014981/94	1/10 DF-02	28.12.97
Nome: WAGNER MACARIO DE CARVALHO Matrícula: 0044.169-4 Processo nº: 0082.000324/96	1/10 DF-08	18.01.98
Nome: DENISE PEREIRA Matrícula: 0065.802-2 Processo nº: 0082.002000/97	1/10 DF-04	09.03.96

CLAUDIA BRAGA BARBOSA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MARIA JOSE CORREIA MUNIZ Matrícula: 0093.606-5 Processo nº: 0082.020445/96	1/5 DF-08	20.08.94	2/10 DF-08	01.02.96
Nome: FRANCISCO DE ASSIS N.MACHADO Matrícula: 0083.340-1 Processo nº: 0082.002926/97	Substituir 1/5 DF-06 Por 1/5 DF-09 · 1/5 DF-07 Por 1/5 DF-09	12.07.94 09.05.95	2/10 DF-09 2/10 DF-09	01.02.96 01.02.96

CLAUDIA BRAGA BARBOSA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
SANDRA FERREIRA C. BRANCO	23.623-3	DRE/CEILANDIA	1º 24.07.91 a 23.07.96
MARIA APARECIDA YAMAGUCHI	34.074-X	DRE/TAGUATINGA	1º 01.12.92 a 30.11.97
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	41.316-X	DRE/TAGUATINGA	1º 21.03.90 a 20.03.95
AREOLINO MOREIRA DO BONFIM	42.309-2	DRE/SOBRADINHO	1º 04.06.90 a 03.10.96
JORGE ROBERTO SAMPAIO	47.937-3	DRE/SOBRADINHO	1º 22.12.92 a 21.12.97
FRANCISCA MARIA DE S. CHAVES	47.972-1	DRE/GUARA	1º 11.12.92 a 10.12.97
ANA MARIA MELO ARAUJO BORBA	47.954-3	DRE/TAGUATINGA	1º 02.12.92 a 01.12.97
FATIMA SUELI DE FIGUEIREDO	50.461-0	DRE/PP.CRUZEIRO	3º 11.01.93 a 10.01.98
MANOEL CARNEIRO BRAGA	51.662-7	DRE/PP.CRUZEIRO	3º 30.01.91 a 29.01.96
TARCISO IRDES DE FARIA	53.098-0	DRE/CEILANDIA	1º 21.07.81 a 08.07.86
ANTONIO DIAS DOS SANTOS	53.523-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 27.10.81 a 26.10.86
MARIA LUCIA DE LIMA	55.854-0	DRE/PP.CRUZEIRO	3º 12.11.92 a 11.11.97
FRANCISCO DAS C. DOS S. SOUSA	55.897-4	DRE/GAMA	3º 08.12.92 a 07.12.97
JOSE ROBERTO VICENTE	61.048-8	DRE/TAGUATINGA	2º 21.08.90 a 20.08.95
ELEUSA MARIA BORGES DA SILVA	61.788-1	DRE/TAGUATINGA	2º 29.03.91 a 28.02.97
MARCO FERNANDO O. DE OLIVEIRA	62.262-1	DRE/PP.CRUZEIRO	3º 16.04.91 a 15.10.96
LUVERCI LULA BARROS	62.861-1	DRE/CEILANDIA	2º 29.09.91 a 28.11.96
NELSON FRANCISCO PEREIRA	63.942-7	DRE/CEILANDIA	2º 16.06.91 a 15.06.96
ROSA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	64.309-2	DRE/TAGUATINGA	2º 18.07.91 a 17.07.96
SCHEILLA DE CARVALHO R. LAET	64.350-5	DRE/TAGUATINGA	2º 06.08.91 a 05.09.96
LENILCE SERRA LINS	64.517-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 09.02.92 a 08.03.97
ROBERTO SOARES FELIPE	64.681-4	DGA/PATRIMONIO	2º 25.02.92 a 24.02.97
MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA	65.209-1	DRE/CEILANDIA	2º 18.06.92 a 17.06.97
ALCIDES ROGERIO DE BRITO	65.415-9	DRE/GUARA	2º 11.08.92 a 10.09.97
GILDECINA CARVALHO DOS SANTOS	65.469-8	DRE/TAGUATINGA	2º 20.08.92 a 19.08.97
VASCO FERNANDES DE CASTRO	65.487-6	DRE/GAMA	2º 23.10.92 a 22.12.97
ANDREIA ROMERO DE L. FERNANDES	65.644-5	DRE/GAMA	2º 21.09.92 a 20.09.97
MILTON DE JESUS SOUZA	72.966-3	DRE/CEILANDIA	2º 05.06.92 a 04.06.97
NILSA LOPES DE AZEVEDO	73.662-7	DRE/GAMA	2º 11.08.92 a 10.08.97
JOAO PEREIRA DE AMORIM	74.139-6	DRE/CEILANDIA	4º 09.11.92 a 08.12.97
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	77.962-8	DRE/GAMA	3º 27.04.89 a 26.04.97
AMARIA SANTANA PEREIRA	91.329-4	DRE/SOBRADINHO	5º 15.11.92 a 14.11.97
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	92.709-0	DRE/CEILANDIA	1º 10.09.83 a 09.09.88 2º 10.09.88 a 09.09.93
JOAQUIM SANTOS	96.134-5	DRE/GAMA	4º 16.06.90 a 15.11.95
ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA	99.333-6	DRE/TAGUATINGA	4º 22.03.92 a 21.03.97

CLAUDIA BRAGA BARBOSA SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, RESOLVE:
RETIFICAR a data da reassunção de exercício do servidor ADELMO CASTRO DE JESUS, Professor MG3Q, matrícula nº 99.260-7, de 08.12.97 para 26.02.98, conforme processo nº 082.006.268/96.

CLÁUDIA BRAGA BARRETO SAMPAIO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998.
A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARIA RAQUEL LUZ	22.888-5	DP/CET	4º 03.01.93 a 02.01.98
MARIA DA PAZ FERREIRA	47.818-0	DRE/CEILÂNDIA	1º 09.10.92 a 08.01.98
ANTÔNIO AGNALDO DE OLIVEIRA	55.289-5	DRE/ CEILÂNDIA	3º 17.12.92 a 16.12.97
IRACEMA CABECEIRA DE Q. GOMES	74.201-5	DRE/ TAGUATINGA	2º 02.01.93 a 01.01.98
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	74.285-6	DRE/ TAGUATINGA	2º 02.01.93 a 01.01.98
MARIA APARECIDA VIEIRA	74.430-1	DRE/ TAGUATINGA	4º 05.01.93 a 04.01.98
CARLOS ROBERTO WIIRA	74.439-5	DRE/GUARÁ	2º 04.01.93 a 03.01.98
MARGARIDA CAIXETA DE ANDRADE	74.532-4	DRE/ TAGUATINGA	4º 14.01.93 a 13.01.98
MARIA BORGES RORIZ	89.802-3	DRE/SANTA MARIA	5º 09.03.92 a 08.03.97
ENOCK SANTANA	94.308-8	DRE/PPCRUZEIRO	3º 01.03.93 a 28.02.98
NEIDE MARIA DA COSTA	99.451-0	DRE/TAGUATINGA	2º 16.03.91 A 15.03.97

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.445 , de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: GISELE MARIA SOUSA DA HORA, matrícula nº 45.323-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da E.C. 08 do Cruzeiro, Símbolo DF02, no período de 16/02/98 a 11/03/98, por motivo de férias.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: ELAINE TIERNO MOTA, matrícula nº 46019-2, Cargo em Comissão de Chefe da SRH da DRE Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DF-07, no período de 18/02/98 a 26/03/98, por motivo de LTS e férias.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:
NOME: DEBORA MARTINS DE SOUSA, matrícula 32062-5, conforme Memo nº 146/97, a partir de 29/01/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA à servidora CARLA GUIMARÃES RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 66554-1, Função MG3Q-GT3, no período de 03/01/98 a 10/01/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores ADARCY BATISTA MARTINS, matrícula nº 67.890-2, Função TP-603, no período de 09/02/98 a 16/02/98; ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 59382-6, Função TP-603, no período de 10/02/98 a 17/02/98; CREUZA BEZERRA SALDANHA, matrícula nº 57753-7, Função SA 401, no período de 10/02/98 a 17/02/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994. resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço 073, de 30 de julho de 1997, por ter sido nomeado efetivamente para o cargo de Diretor do ISDF, o executor do Convênio 012/97, celebrado entre a FHDF e o ISDF.
DESIGNAR o servidor EDINALDO CUNHA PIMENTA, matrícula nº 100.786-6 - ISDF, para executor do Convênio 012/97 - FHDF x ISDF - visando a cooperação técnico-científico para o desenvolvimento de ações na área da saúde.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o que ficou deliberado pelo Colegiado do órgão, em reunião do dia 09/12/97, para comemoração do 20º Aniversário do ISDF, resolve:
DESIGNAR os servidores MONIQUE BRITTO KNOX, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.853-0; ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.808-4; GUIUMAR SOUZA MILHOMEN, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.570-7; ELOISA DUTRA CALDAS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.481-6; DELMA MOREIRA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.584-7; REGINA MARIA RUSSO STEIN, matrícula nº 12.036-0, para, sob a coordenação deste Gabinete, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e apresentar, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste ato, projeto específico das atividades técnico-científicas que menciona, deliberadas pelo Colegiado em reunião do dia 09/12/97, e executá-lo se aprovado:
I - selecionar temas que mereçam debates em boas práticas de laboratório e outras;
II - coletar e selecionar artigos e projetos de cunho científicos produzidos pelos servidores do ISDF, para publicação no suplemento da Revista de Saúde do DF;
III - viabilizar os meios necessários para a promoção de Semanas de Estudos sobre as atividades desenvolvidas nas diversas áreas do ISDF.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o que ficou deliberado pelo Colegiado do órgão, em reunião do dia 09/12/97, para comemoração do 20º Aniversário do ISDF, resolve:
DESIGNAR os servidores ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.696-7; GUIUMAR SOUZA MILHOMEN, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.570-7; EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.741-6; MÁRIO RONALDO DOS SANTOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.605-3; MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.590-1; FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200.950-1; VÂNIA DE SOUZA BARRETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.712-2; para, sob a coordenação deste Gabinete, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e apresentar, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste ato, projeto específico das atividades sócio/culturais e promocionais que menciona, deliberadas pelo Colegiado em reunião do dia 09/12/97. e executá-lo se aprovado:
I - promover feiras demonstrativas sobre as atividades do órgão;
II - elaborar programação de sessões de vídeo, enfocando assuntos da área científica;
III - promover a realização de Gincana;
IV - viabilizar a confecção de placa alusiva aos 20 anos;
V - identificar e coletar informações que mereçam divulgação nos meios de comunicação;
VI - realizar mostra fotográfica;
VII - elaborar calendário, por serviço e localidade, para a realização de ações comunitárias;
VIII - envidar os esforços necessários com vistas à publicação de um informativo sobre o ISDF;
IX - expedir o certificado de 18 anos aos servidores contratados antes de 1980.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 26 de fevereiro de 1998

Processo : 062.000.093/98
Interessado : ANTONIO PEREIRA DA SILVA.
Assunto : Adicional de Insalubridade
Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 05 e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base no Art. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau médio, a que faz jus o requerente. Observe-se o contido no referido laudo técnico, quanto ao uso de equipamentos de proteção individual no trabalho.

Processo : 062.000.074/98
Interessado : WILMA DE JESUS FERREIRA COSTA.
Assunto : Adicional de Insalubridade
Acolhendo o Laudo Técnico de fls. 09 e tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, autorizo, com base no Art. 38 inciso I, combinado com o Art. 39 incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, a realização de despesa e o consequente pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau médio, a que faz jus a requerente. Observe-se o contido no referido laudo técnico, quanto ao uso de equipamentos de proteção individual no trabalho.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 2 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Izenildes Andrade dos Santos
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100718-1
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquênio : 19.11.92 a 18.12.97

Nome : Francisco Carlos A. de Aguiar
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100461-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 04.12.89 a 03.12.94

Nome : João Domingos da Cruz Filho
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100306-2
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
3º Quinquênio : 31.10.92 a 30.10.97

Nome : Lídia Maria Pinto de Lima
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100331-3
Lotação : RH Diversos
3º Quinquênio : 01.02.93 a 31.01.98

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
REVER a Instrução de 30 de julho de 1997, publicada no DODF Nº 136 de 18 do mesmo mês e ano, que tornou sem efeito a instrução de 05 de maio de 1997 e concedeu **Pensão Vitalícia e Pensão Temporária** aos dependentes do ex-servidor Raimundo Pereira de Sousa, matrícula Nº 126.091-0 , no cargo de Agente Administrativo, referência NM-29 do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; **para excluir ANDERSON EUSTÁQUIO DE SOUSA como seu dependente da Pensão Temporária, a contar de 11 de julho de 1997, ficando ratificados os demais termos. Processo Nº 061.042159/97.**

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , item I , alínea "b" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **pensão vitalícia a MIRIDAN MACÊDO COITÉ PORTELA , ex-esposa do ex-servidor RUBENS PORTELA,** matrícula nº 102.993-2 , no cargo de Odontólogo - AS05 , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 15 de janeiro de 1998**. Processo Nº 061.001205/98.

1 - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 02 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 172 de 08 de setembro do mesmo ano, que retificou a Instrução de 08 de julho de 1997, publicada no DODF Nº 131 de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217 , ítem II, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **pensão temporária a RONALD SOUZA E SILVA, filho da ex-servidora JOSEDITE FERRAZ RODRIGUES,** matrícula 126.774-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I, Aux.Op.Serv.Div.-Enfermagem - Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro de 1996. Processo Nº 061.045021/97.

2 - REVER a Instrução de 02 de setembro de 1997 , publicada no DODF Nº 172 de 08 de setembro de 1997 que retificou a Instrução de 08 de julho de 1997, publicada no DODF Nº131 de 11 do mesmo mês e ano que concedeu nos termos dos artigos 215 , 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a RONALD SOUZA E SILVA filho da ex-servidora JOSEDITE FERRAZ RODRIGUES, **para incluir** EDSON GOMES RODRIGUES como pensionista vitalício , na qualidade de viúvo da ex-servidora, a contar de 26 de agosto de 1997. Processo Nº 061.045021/97.

REVER a Instrução de 08 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 172 de 08 de setembro do mesmo ano, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, ítem I, alínea "a" e ítem II, alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **pensão vitalícia a MARIA DA GRAÇA ALVES SANTOS, viúva e pensão temporária a MARCELO ALVES SANTOS, GRAZIELA ALVES SANTOS e EMANUELA ALVES SANTOS filhos do ex-servidor MANUEL PEREIRA SANTOS**, matrícula 131.868-3, no cargo de AIS-II - Técnico Lab. Pat. Clínica, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 1997, para **EXCLUIR a pensionista temporária EMANUELA ALVES SANTOS**, filha do ex-servidor, tendo em vista ter atingido maioridade. Processo Nº 061.044072/97

REVER a Instrução de 10 de maio de 1995, publicada no DODF nº 95 de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, ítem II , alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **pensão temporária a MARCUS AURÉLIO FERREIRA DIAS e LUCIANA FERREIRA DIAS, filhos do ex-servidor PEDRO FERREIRA NETO**, matrícula 102.372-1, no cargo de AS05 - Assistente Superior de Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1995, para **EXCLUIR os pensionistas temporários MARCUS AURÉLIO FERREIRA DIAS e LUCIANA FERREIRA DIAS,** filhos do ex-servidor, tendo em vista terem atingido maioridade. Processo Nº 061.022495/95.

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , item I , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **pensão vitalícia a DELOURDES NUNES DA SILVA , viúva do ex-servidor FRANCISCO CELSO DA SILVA,** matrícula nº 120.812-8 , no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artifice- Obras Civis - AI16-II , Classe 1A, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 22 de janeiro de 1998**. Processo Nº 061.042065/98.

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , itens I e II , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **pensão vitalícia a RAIMUNDO BATISTA TELES , viúvo e pensão temporária a PAULA EUGÊNIA BATISTA TELES , filha da ex-servidora MARIA HELENA DE CARVALHO TELES** , matrícula nº 109.432-7 , no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem - AI05-II , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 03 de fevereiro de 1998**. Processo Nº 061.001677/98.

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , item I , alínea "d" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **pensão vitalícia a MARIA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO** , genitora do **ex-servidor ARLINDO DA SILVA** , matrícula nº 115.371-4 , no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Copa - AI16-I- Classe 1A, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 21 de janeiro de 1995**. Processo Nº 061.039621/95.

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , item I , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **pensão vitalícia a MARIA DA GLÓRIA CABRAL DOS SANTOS , viúva do ex-servidor LUÍZ GONZAGA DOS SANTOS,** matrícula nº 120.749-1 , no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art.Espec.Man.Rest.Veic. - AI14-II , 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **a contar de 02 de janeiro de 1998**. Processo Nº 061.000363/98.

RETIFICAR a Instrução de 20 de março de 1996, publicada no DODF nº 60 de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu , **pensão vitalícia a EDINAMAR CABRAL DOS SANTOS , para considerar seu nome correto, EDINAMAR CABRAL SANTOS,** ficando os demais termos ratificados. Processo Nº 061.000888/96.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Sindicância/FHDF a partir da publicação desta Ordem de Serviço:

- ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 360.576-1 (PRESIDENTE);
- DÉBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula Nº 124.449-3 (MEMBRO EFETIVO);
- EDILMAN LOPES ARRUDA, matrícula No. 360.714-3 (MEMBRO EFETIVO);
- IVANETE MARIA PEREIRA COSTA, matrícula No. 116.826-6 (MEMBRO SUPLENTE);
- SANDRA WEIDES DE GUSMÃO BARBOSA, matrícula Nº 135.363-2 (MEMBRO SUPLENTE); e
- LANIA APARECIDA DA COSTA, matrícula Nº 360.716-0 (MEMBRO SUPLENTE).

Esta Ordem de Serviço, torna sem efeito a de 20.11.97, publicada no DODF de 26.11.97, pag. 9733.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar Substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, os seguintes servidores:

NOME: ROSÂNGELA NEVES FERREIRA MATRÍCULA: 135.656-9
CARGO: Encarregado de Material de Enfermagem da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central
SÍMBOLO: DFG-05
MOTIVO: Substituição de Cargo
PERÍODO: 01/02/98 à 28/04/98

NOME: RODRIGO SANCIO LORA MATRÍCULA: 135.536-8
CARGO: Chefe da Farmácia Central do Departamento de Recursos Material da Administração Central
SÍMBOLO: DFG-09
MOTIVO: Licença Maternidade e Férias da Titular
PERÍODO: 01/02/98 à 28/04/98

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II, item 7 da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027104/98
NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES, matrícula 126.210-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
3.309 dias, ou seja, 9 anos e 24 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 21.6.74 a 22-8-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027104/98
NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES, matrícula 126.210-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
240 dias, ou seja, 8 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-1-84 a 9-3-84, 12-10-84 a 31-12-84 e 1-6-85 a 2-9-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042113/98
NOME: JOSÉ AILTON PEREIRA BATISTA, matrícula 117.740-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRC.
959 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-8-75 a 10-2-76, 26-5-76 a 23-12-76, 3-4-78 a 30-8-78, 6-11-78 a 26-3-79, 26-4-79 a 3-7-79, 1-4-80 a 31-7-80 e 15-9-80 a 13-12-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023652/97
NOME: JACONIAS PEREIRA ROCHA, matrícula 106.095-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Operador de Caldeira, HBDF.
419 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-3-71 a 23-2-72 e 4-5-72 a 4-7-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022198/98
NOME: FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 111.241-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
1.972 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18-6-65 a 2-3-67 e 1-6-73 a 8-2-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027645/97
NOME: ARABELA RODRIGUES CHAVES BARBOSA, matrícula 108.631-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB.
195 dias, ou seja, 6 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-74 a 14-5-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039135/98
NOME: LENITA SÔNIA CARDOSO MIYAZAKI, matrícula 123.515-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Nutrição, HRAN.
1.251 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-9-80 a 11-2-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027799/92
NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA KAWANO, matrícula 117.199-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.
123 dias, ou seja, 4 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-75 a 31-1-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045068/92
NOME: FLORENTINO FILHO, matrícula 119.619-7, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRP.
116 dias, ou seja, 3 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-82 a 25-7-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042114/96
NOME: ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 125.327-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
1.373 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 6-7-81 a 8-4-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042112/98
NOME: JOÃO NICOLAU PINTO, matrícula 105.553-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
319 dias, ou seja, 10 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão

expedida pelo INSS, no período de 1-1-71 a 15-11-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033159/98

NOME: YEDA CRISTINA BRAGA SOARES, matrícula 126.826-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

926 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-12-81 a 14-6-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033155/98

NOME: EDSON TRI CAETANO DE ARAÚJO, matrícula 133.862-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

724 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 24 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 1-6-91 a 24-5-93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033153/98

NOME: SÉRGIO HITOSHI MIYAZAKI, matrícula 124.403-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-83 a 3-1-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023848/91

NOME: BERENICE DA SILVA SANTOS, matrícula 130.147-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, ADMC.

719 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 24 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 3-3-71 a 18-2-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - RETIFICAR a averbação de tempo de serviço concedida às servidoras abaixo indicadas:

PROCESSO: 520196/78

NOME: MARIA ALVES DE MELO, matrícula 112.585-1, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRT.

762 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 2 dias prestados ao INAMPS - Ministério da Saúde - DF, no período de 22-5-75 a 21-6-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à apresentação de Certidão emitida pelo Ministério da Saúde, na qual consta nova data de exoneração. Publicação original: DODF nº 198, de 13-10-94, página 28.

PROCESSO: 520196/78

NOME: MARIA ALVES DE MELO, matrícula 112.585-1, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRT.

187 dias, ou seja, 6 meses e 7 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 22-6-77 a 25-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à apresentação de Certidão do próprio órgão, contendo novo período. Publicação original: DODF nº 198, de 13-10-94, página 28.

PROCESSO: 061.023478/97

NOME: MARIA DE LOURDES CORREA, matrícula 129.715-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

638 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-12-88 a 3-4-90, 1-8-67 a 8-12-67 e 2-12-68 a 28-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com um dos períodos em concomitância com o tempo de serviço prestado à FHDF na publicação original, publicada no DODF nº 216, em 10-11-97, página 9119.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 13/95, de 02 de agosto de 1995. **Resolve:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112./90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
ROBERTO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO	100.435.2	061022233/90	6º: 01.06.90 a 31.05.95
JULIO LUIZ DE SIQUEIRA	106.091.1	061023711/96	5º: 16.12.92 a 15.12.97
MARGARIDA BARBOSA BARROS PEREIRA	109.798.9	061023984/89	4º: 20.10.91 a 19.10.96
MARIA MALICE NUNES PEREIRA	110.069.6	061023686/89	4º: 25.08.92 a 24.08.97
WALKIRIA DUARTE SERRA	110.325.3	061023974/89	4º: 13.11.91 a 12.11.96
MARCUS VINICIUS RAMOS	110.855.7	061024502/89	4º: 13.11.91 a 12.11.96
DINORAH JOSÉ DE OLIVEIRA	111.802.1	061023135/90	4º: 13.11.92 a 12.11.97
ANA NERI PINHEIRO	113.124.9	061022979/89	1º: 29.05.78 a 21.06.83 2º: 22.06.83 a 02.07.88 3º: 03.07.88 a 02.07.93
JOSEFA MARIA DA SILVA	117.752.4	061022666/93	3º: 19.09.91 a 19.10.96
WALDIR MIGUEL MOREIRA	118.775.9	061023840/96	3º: 23.02.92 a 22.02.97
REGINA ALICE FREIRE COUTINHO	120.141.7	061031035/92	2º: 21.02.88 a 14.03.93
JOSÉ WILSON DO BOMFIM LOPES	126.734.5	061033685/94	2º: 29.05.91 a 28.06.96
JESO BERNARDO DA SILVA	127.324.8	061022181/93	2º: 16.08.92 a 17.01.98
PEDRO ROCHA PANIAGUA	128.396.1	061023457/97	1º: 27.07.88 a 28.01.94
DAGMAR DIAS DE SOUZA	129.375.3	061023078/94	1º: 21.11.89 a 21.01.95
ADRIANO LIMIRIO DA SILVA	130.279.5	061023479/97	1º: 27.11.90 a 26.11.95
SANDRA DE ALMEIDA FREIRE	130.300.7	061023422/96	1º: 12.09.91 a 20.01.98
ADAIR FERNANDES DA CRUZ	130.305.8	061023396/96	1º: 06.12.90 a 10.08.96

Retificar as **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** dos seguintes Servidores:

AGOSTINHO DE SOUZA, matrícula: 105.632.8, processo: 061023859/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 10.05.93 pág. 16; Quinquênios: 1º: 16.12.71 a 17.12.76; 2º: 18.12.76 a 19.12.81; 3º: 20.12.81 a 24.12.86; 4º: 25.12.86 a 24.12.91. **Para**: Quinquênios: 1º: 16.12.71 a 31.12.76; 2º: 01.01.77 a 02.01.82; 3º: 03.01.82 a 07.01.87; 4º: 08.01.87 a 07.01.92; 5º: 08.01.92 a 07.01.97. Ratificando-se os demais dados; **JACONIAS PEREIRA ROCHA,** matrícula: 106.095.3, processo: 061024853/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 20.01.94 pág. 12; Quinquênios: 1º: 22.08.72 a 17.09.77; 2º: 18.09.77 a 22.09.82; 3º: 23.09.82 a 23.09.87; 4º: 24.09.87 a 23.09.92. **Para**: Quinquênios: 1º: 04.01.73 a 19.01.78; 2º: 13.01.80 a 13.01.85; 3º: 14.01.85 a 13.01.90; 4º: 14.01.90 a 13.01.95. Ratificando-se os demais dados; **MARIA DE OLIVEIRA ALVES,** matrícula: 106.127.5, processo: 061022817/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 29.09.92 pág. 26; Quinquênios: 1º: 20.09.72 a 11.10.77; 2º: 12.10.77 a 13.10.82; 3º: 14.10.82 a 15.10.87. **Para**: **MARIA DE OLIVEIRA,** Quinquênios: 1º: 20.09.72 a 15.10.77; 2º: 16.10.77 a 25.10.82; 3º: 26.10.82 a 27.10.87; 4º: 28.10.87 a 30.10.92; 5º: 31.10.92 a 30.10.97. Ratificando-se os demais dados; **JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ,** matrícula: 108.452.6, processo: 061023877/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 10.11.94 pág. 14; Quinquênios: 1º: 02.04.75 a 20.06.80; 2º: 21.06.80 a 03.08.85; 3º: 04.08.85 a 11.08.90. **Para**: Quinquênios: 1º: 02.04.75 a 20.06.80; 2º: 21.06.80 a 03.08.85; 3º: 04.08.85 a 29.08.90; 4º: 30.08.90 a 29.09.95. Ratificando-se os demais dados; **WALDIR MARTINS,** matrícula: 109.052.6, processo: 061024923/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 11.06.91 pág. 50; Decênio 02.09.75 a 01.09.85 e publicado no DODF 08.05.95 Pag. 18; Quinquênios: 1º: 02.09.75 a 16.09.80; 2º: 17.09.80 a 15.12.85; 3º: 16.12.85 a 14.01.91 e republicado no DODF de 22.12.95 pag. 27; Quinquênio : 1º: 09.09.63 a 08.09.68; 2º: 09.0968 a 08.09.73; 3º: 09.09.73 a 26.09.78; 4º: 27.09.78 a 29.11.83; 5º: 30.11.83 a 24.01.89; 6º: 25.01.89 a 24.01.94. **Para**: Quinquênios: 1º: 01.01.70 a 03.01.75; 2º: 04.01.75 a 18.01.80; 3º: 19.01.80 a 09.04.85; 4º: 10.04.85 a 19.05.90; 5º: 20.05.90 a 19.05.95. Ratificando-se os demais dados; **JOAQUIM DA SILVA,** matrícula: 109.580.3, processo: 061023696/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 03.09.93 pág. 21; Quinquênios: 1º: 22.04.76 a 07.05.81; 2º: 08.05.81 a 20.05.86; 3º: 21.05.86 a 20.05.91. **Para**: Quinquênios: 1º: 22.04.76 a 06.05.81; 2º: 07.05.81 a 09.05.86; 3º: 10.05.86 a 19.05.91; 4º: 20.05.91 a 19.05.96. Ratificando-se os demais dados; **MARIA TANIA GONÇALVES,** matrícula: 119.262.1, processo: 061022298/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 09.06.93 pág. 13; Quinquênios: 1º: 10.05.82 a 29.09.87; 2º: 30.09.87 a 16.12.92. **Para**: Quinquênios: 1º: 10.05.82 a 27.09.87; 2º: 28.09.87 a 17.12.92; 3º: 18.12.92 a 17.01.98. Ratificando-se os demais dados; **CARMELITA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula: 125.540.1, processo: 061022704/92, lotada no HBDF, publicado no DODF de 20.01.94 pág. 13; Quinquênios: 1º: 20.05.85 a 07.07.90. **Para**: Quinquênios: 1º: 20.05.85 a 11.07.90; 2º: 12.07.90 a 11.08.95. Ratificando-se os demais dados.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ANTONIO LUIZ P. LANDIM
MATRÍCULA : 112.024-7 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
4º QUINQUÊNIO DE 29.10.92 A 28.10.97 PROC. 061.033199/91

NOME :DAMIANA JACOME DE LIMA
MATRÍCULA : 124.092-7 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE 25.01.85 A 24.01.90 PROC.061.039.400/97
2º QUINQUÊNIO DE 25.01.90 A 24.01.95 PROC.061.039.400/97

NOME :GLORIA DOS REIS ALMEIDA
MATRÍCULA : 124.961-1 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO DE 30.03.90 A 29.03.95 PROC. 061.039.060/98

NOME :RONALDO JULIO ALVES PEREIRA
MATRÍCULA : 107.003-7 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - NEFROLOGIA
1º QUINQUÊNIO DE 26.09.73 A 19.11.78 PROC.061.023.754/89
2º QUINQUÊNIO DE 20.11.78 A 19.11.83 PROC.061.023.754/89
3º QUINQUÊNIO DE 20.11.83 A 19.11.88 PROC.061.023.754/89
4º QUINQUÊNIO DE 20.11.88 A 19.11.93 PROC.061.023.754/89

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ANA CLARA SALLES ABREU DOS SANTOS
MATRÍCULA : 127.827-4 REF.:
FUNÇÃO :ENFERMEIRA
2ºQUINQUÊNIO DE 12.11.92 A 11.11.97 PROC.061.039.717/93

NOME :CLARICE J. GOMES
MATRÍCULA : 132.064-5 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1ºQUINQUÊNIO DE 13.08.92 A 12.08.97 PROC.061.039.071/98

NOME :ELIANE PENIDO DUQUE ESTRADA
MATRÍCULA : 128.155-1 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE DE SAUDE PUBLICA
2ºQUINQUÊNIO DE 09.02.93 A 08.02.98 PROC.061.039.287/95

NOME :HUGO JOSE DE ARAUJO
MATRÍCULA : 128.065-1 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA PLASTICA
1ºQUINQUÊNIO DE 20.02.88 A 08.07.93 PROC.061.039.107/98

NOME :JOSE CLAUDIO LINS LEAL
MATRÍCULA : 128.014-7 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
2ºQUINQUÊNIO DE 05.02.93 A 04.02.98 PROC.061.039.743/93

NOME :MARCIA MARTINS THEODORO
MATRÍCULA : 127.895-0 REF.:
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
2ºQUINQUÊNIO DE 06.12.92 A 05.12.97 PROC.061.039.016/94

NOME :MARIO FRATTINI G. RAMOS
MATRÍCULA : 127.205-5 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO
2ºQUINQUÊNIO DE 22.03.92 A 21.03.97 PROC.061.039.183/94

NOME :MARTA TEIXEIRA MARTINS
MATRÍCULA : 132.062-9 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - ANATOMIA PATOLOGICA
1ºQUINQUÊNIO DE 19.08.92 A 18.08.97 061.039.063/98

NOME :ROSINEIDE DE ARAUJO
MATRÍCULA : 126.001-4 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2ºQUINQUÊNIO DE 19.10.90 A 18.10.95 PROC.061.039.638/93

NOME :WAGNER LUIZ BOLONHA
MATRÍCULA : 126.207-6 REF.:
FUNÇÃO :ASCENSORISTA
2ºQUINQUÊNIO DE 09.12.90 A 08.12.95 PROC. 061.039.742/93

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME :ROBERTO RDRIGUES MELO
MATRÍCULA : 116.649-2 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :TEC. LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA
NO PERIODO DE 13/ 02/ 98 A 17/02/98
Filha: Roberta Raposo Melo, nascida em 13.02.98

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME :SANDRA MARIA DO AMARAL
MATRÍCULA : 122.702-5 REF.:AS-14
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
Filha: Larissa Amaral Moreira, nascida em 12.01.98

Conceder SALÁRIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

NOME :SANDRA MARIA DO AMARAL
MATRÍCULA : 122.702-5 REF.:AS-14
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
Filha: Larissa Amaral Moreira, nascida em 12.01.98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980 e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento da servidora - ANTÔNIA BARBOSA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde/ auxiliar de enfermagem, AI l4 II classe: 1A Padrão IV, matrícula 129314-1, para participar do I Encontro de Profissionais de Enfermagem em Centro Cirúrgico em Brasília-DF, no período de 16 a 20 de março de 1.998, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1.980.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº. 06 de 28 de abril de 1980 e considerando o disposto no item III da Instrução nº. 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade a servidora abaixo discriminada:
Nome: CÉLIA MARIA MESQUITA FÁTIMO Matrícula: 111859-5
Processo: 061.0440317/92 Quinquênio(s)4º. 01.10.92 a 30.09.97.
Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "B" da Lei 8.112/90, Licença Luto a servidora MARIA DAS GRAÇAS E SILVA PENA, Matrícula 127984-0, AI-14, AIS-AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 15 a 22/02/98, por motivo de falecimento do seu pai ELISEU JOSÉ DA SILVA, em 15/02/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o inciso III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, Resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

Nome: ÂNGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	Processo:	061.042 754/91
Matrícula: 110.057-2	Quinquênio:	4° - 07.02.92 a 06.12.97
Nome: MARIA FARIAS NOGUEIRA VIANA	Processo:	061.042 345/94
Matrícula: 111.679-7	Quinquênio:	07.09.92 a 06.09.97
Nome: ANTÔNIA ESMERINDA PERES ASSUNÇÃO	Processo:	061.043 011/92
Matrícula: 11.779-3	Quinquênio:	4° - 18.11.92 a 06.09.97
Nome: ADÃO NUNES DA CRUZ	Processo:	061.042 499/93
Matrícula: 111.857-9	Quinquênio:	4° - 08.10.92 a 07.10.97
Nome: JANE CÉLIA FERREIRA DE ARAÚJO	Processo:	061.042 173/92
Matrícula: 111.966-4	Quinquênio:	4° - 30.01.93 a 29.01.98
Nome: APARECIDA DE FÁTIMA LIMA RIBEIRO	Processo:	061.042 799/92
Matrícula: 119.605-7	Quinquênio:	3° - 26.11.92 a 25.11.97
Nome: NIDE PEREIRA COSTA	Processo:	061.042 712/92
Matrícula: 119.726-6	Quinquênio:	3° - 27.09.92 a 26.09.97
Nome: SOLENE DE SOUZA RODRIGUES BOMTEMPO	Processo:	061.042 084/93
Matrícula: 119.817-3	Quinquênio:	3° - 29.11.92 a 28.11.97
Nome: CELMA ALVES DA SILVA	Processo:	061.042 318/93
Matrícula: 119.851-3	Quinquênio:	3° - 04.02.93 a 03.02.98
Nome: NEUSA MARIA DE CASTRO	Processo:	061.042 401/93
Matrícula: 120.028-3	Quinquênio:	3° - 08.12.92 a 07.12.97
Nome: RUBINALDO PÁDUA LIMA	Processo:	061.042 061/93
Matrícula: 120.076-3	Quinquênio:	3° - 10.12.92 a 09.12.97
Nome: NEREU ELIAS DE OLIVEIRA	Processo:	061.042 782/93
Matrícula: 120.199-9	Quinquênio:	3° - 19.01.93 a 18.01.98
Nome: JOÃO PEREIRA DE ASSIS	Processo:	061.042 976/93
Matrícula: 120.264-2	Quinquênio:	3° - 17.01.93 16.01.98
Nome: TARCÍSIO SALVADOR RIBEIRO	Processo:	061.042 450/96
Matrícula: 127.451-1	Quinquênio:	2° - 04.08.92 a 03.08.97
Nome: MARGARETH CAMBER DE CAMARGO	Processo:	061.042 498/93
Matrícula: 127.526-7	Quinquênio:	2° - 10.09.92 a 08.11.97
Nome: ANA MARIA JOSÉ RIBEIRAO DA SILVA	Processo:	061.042 366/93
Matrícula: 127.784-7	Quinquênio:	2° - 08.11.92 a 07.11.97
Nome: MIRIAM ALVES DE ALMEIDA	Processo:	061.042 699/93
Matrícula: 127.866/5	Quinquênio:	2° - 15.12.92 a 12.02.98
Nome: JOÃO RICARDO LOPES MENDES	Processo:	061.042 471/93
Matrícula: 127.920-3	Quinquênio:	2° - 16.11.92 a 15.11.97
Nome: JOSÉ RAIMUNDO LEVINO DA SILVA	Processo:	061.042 204/94
Matrícula: 127.956-4	Quinquênio:	2° - 07.12.92 a 06.12.97
Nome: MARIA HELENA DE LOURDES	Processo:	061.042 601/93
Matrícula: 128.034-1	Quinquênio:	2° - 20.01.93 a 19.01.98
Nome: MARIA DE LOURDES G. DA S. AVELINO	Processo:	061.042 099/98
Matrícula: 132.089-1	Quinquênio:	1° - 14.08.92 a 12.10.97
Nome: JOCILETE PEREIRA DA SILVA	Processo:	061.042 098/98
Matrícula: 132.277-0	Quinquênio:	1° - 20.10.92 a 19.10.97
Nome: ASTA MARIA REIS	Processo:	061.042 097/98
Matrícula: 132.337-7	Quinquênio:	1° - 07.01.93 a 06.01.98
Nome: RAIMUNDO NONATO COELHO DE OLIVEIRA	Processo:	061.042 396/92
Matrícula: 120.331-2	Quinquênio:	3° - 03.02.93 a 02.02.98
Nome: ALMERITA PEREIRA MONTEIRO	Processo:	061.042 825/93
Matrícula: 109.503-0	Quinquênio:	4° - 11.05.91 a 10.05.96
Nome: ANA LYGIA SILVEIRA MARIANO DE ALMEIDA	Processo:	061.042 093/98
Matrícula: 132.519-1	Quinquênio:	1° - 21.01.93 a 20.01.98
Nome: STELLA MARIA LEÃO CONTRO	Processo:	061.042 094/98
Matrícula: 132.435-7	Quinquênio:	1° - 15.01.93 a 14.01.98
Nome: JORGETH DE AZEREDO MIRANDA	Processo:	061.042 133/93
Matrícula: 116.723-5	Quinquênio:	3° - 19.10.92 a 17.12.97
Nome: CLÁUDIA TRAVASSOS CUNHA	Processo:	061.042 066/98
Matrícula: 132.546-9	Quinquênio:	1° - 25.01.93 a 24.01.98
Nome: VOLNEY PAULINO FERREIRA T. MENDES	Processo:	061.042 109/93
Matrícula: 119.845-9	Quinquênio:	3° - 16.11.92 a 15.11.97

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve :

Designar os servidores **WERNER RANGEL DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Manutenção e Transporte, matrícula 136.659-9, **JOSÉ HIL CAMPOS BASTOS**, Encarregado de Portaria, Limpeza, Vigilância e Telecomunicações,matrícula 136.733-1, **JULIO CESAR ALVES DE FARIA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.481-8, e **JOSÉ NETO LUSTOZA CASTRO**, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-LC), matrícula 115.450-8, para comporem a Comissão de orgsnização e controle do material de consumo existente no Setor de Manutenção e Transporte da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Material do Hospital Regional de Sobradinho.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve :

Designar os servidores **ALDIR RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde matrícula 129.200-5, **JOÃO HETOR BRUNO TORRES**, Assistente intermediário de Saúde (Supervisor de Segurança do Trabalho), matrícula 127.213-6 e **MÍSIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.597-7, para comporem a Comissão de Atualização das cargas patrimoniais, verificação da existência e localização física dos bens, atualização dos registros, e confirmação do estado de uso e valor de aquisição dos bens móveis, etc. da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Material do Hospital Regional de Sobradinho.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:

TANIA LUSO FERRAZ NERES, Assistente Intermdediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 110.466-7, para substituir a Secretária da Administração do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 05/02/98 a 04/06/98 Licença Maternidade e de 05/06/98 a 04/07/98 por motivo de Férias da titular.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve :

Designar os servidores **PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO,** Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula 126.537-7, **JOAQUIM OLIVEIRA FERNANDES,** Assistente Superior de Saúde (Médico Clínica Médica), matrícula 115.903-8, **DAYSE FREITAS ROUMILLAC,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 121.455-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do Processo nº 061.036093/98.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve :

Designar os servidores **MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 125.782-0, **STELLA MARIS MAIA BACAS,** Assistente Superior de Saúde (Médico Pediátra), matrícula 127.030-3, **FRANCISCO ALVES ARAÚJO FILHO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 360.313-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do Processo nº 061.036085/98.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MÁRCIA CARNEIRO FERNANDES
MATRÍCULA: 132.563-9 Processo: 061.036070/98
QUINQUÊNIO(s):
1º - 03.02.93 a 04.03.98

NOME: LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 120.258-8 Processo: 061.036142/92
QUINQUÊNIO(s):
3º - 16.01.93 a 15.01.98

NOME: DEUZUITE LOPES CASECA
MATRÍCULA: 119.961-7 Processo: 061.036195/92
QUINQUÊNIO(s):
3º - 29.11.92 a 28.12..97

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 135.362-4 Processo: 061.036339/96
QUINQUÊNIO(s):
2º - 30.09.92 a 29.09.97

NOME: ANTONIO CÍCERO DE ALCÂNTARA
MATRÍCULA: 132.473-0 Processo: 061.036.068/98
QUINQUÊNIO(s):
1º - 20.01.93 a 19.02.98

NOME: ELOADIR DAVID GALVÃO
MATRÍCULA: 120.077-1 Processo: 061.036113/93
QUINQUÊNIO(s):
3º - 29.02.92 a 28.12.97

NOME: ADEMAR BARBOSA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 118.836-4 Processo: 061.036744/92
QUINQUÊNIO(s):
3º - 02.03.92 a 01.03.97

NOME: MIRIAN ELIZABETH CARVALHO
MATRÍCULA: 132.550-7 Processo: 061.036067/98
QUINQUÊNIO(s):
1º - 04.02.93 a 03.02.98

NOME: ALEXANDRE LYRA ARAGÃO LISBOA
MATRÍCULA: 131.897-7 Processo: 061.036069/98
QUINQUÊNIO(s):
1º - 10.07.92 a 09.07.97

NOME: ERMITA CARVALHO FERREIRA
MATRÍCULA: 124.705-1 Processo: 061.036078/95
QUINQUÊNIO(s):
2º - 09.05.90 a 08.07.95

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO P. CARVALHO
MATRÍCULA: 112.323-8 Processo: 061.036595/95
QUINQUÊNIO(s):
4º - 14.01.93 a 13.01.98

Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA, Assistente Superior de Saúde (Pediátra), matrícula 135.563-5, para participar do IXº Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica à realizar-se em Natal Rio Grande do Norte no período de 21/03 a 26/03/98.

ELIENE BARBOSA CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde (Cardiologista), matrícula 119.085-7, para participar do XIIIº Congresso Mundial de Cardiologia à realizar-se no Rio de Janeiro no período de 27/04 a 01/05/98.

RAIMUNDO NONATO MIRANDA LOPES, Assistente Superior de Saúde (Médico Cirúrgia Geral), matrícula 117.692-7, para participar do XIIº Jornada Paulista de Atualização em Doenças Digestivas à realizar-se em Águas de Lindóia - SP no período de 10/03 a 15/03/98.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 1998, publicada no DODF n.º 15 de 22 de janeiro de 1998 página 28, que designa a servidora **GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 121.395-4 para substituir a Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hosspital Regional de Sobradinho símbolo DF-07 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no periodo de 19.12.97 a 23.02.98, por motivo de Licença Acompanhamento da Titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Remover o servidor **ARUBIRAN ALVES DO NASCIMENTO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Aadministrativo), matrícula 116.114-8, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 01 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **LÚCIA DE OLIVEIRA BALDOMIR DA CRUZ,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Aadministrativo), matrícula 127.711-1, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 01 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **MARIA DO CARMO MUNIZ MACIEL,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 134.045-0, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 01 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **FAUSTENE LUSTOSA RODRIGUES BRAZ,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 109.914-1, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 01 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **VÂNIA XAVIER DUMONT DE SOUZA,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.275-0, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 01 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **NÍVIA GLÁUCIA DE MORAIS FIGUEREDO,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.788-3, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **VERA LÚCIA DOS SANTOS,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 126.853-8, do Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 01 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 123.964-3, do Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º02 da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **AMÁLIA MIRANDA LOPES DECKERS,** Assistente Superior de Saúde (Pediátra), matrícula 114-979-2, do Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinhol para o Centro de Saúde n.º 02 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover o servidor **ERNESTO DA SILVA MELO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Aadministrativo), matrícula 127.748-1, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **CRISTINA MARIA BARBOSA CHAVES,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 124.519-8, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **MARIZA ANGELA BARBOSA,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 123.084-1, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **MARIA DO DESTERRO LOBATO DE SOUZA,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 132.284-2, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

Remover a servidora **CLEONICE RODRIGUES CHAVES,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 134.111-1, do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde n.º 03 de Sobradinho da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, baseado no item 07 da Instrução n.º 20/95-FHDF.

RINALDI MAYA JÚNIOR

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20, de 24 de novembro de 1995 da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Remover, CERES FERNANDES PIMENTEL, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe,, Padrão III, Mat. 126149-5, do Centro de Saúde nº 02, para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.

Tornar sem efeito a remoção de MARIÁ EDNA ARAÚJO PINHEIRO e MARIANGELA NEVES MEURER, do Hospital Materno Infantil de Brasília, para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, publicada em 08.01.98, conforme DODF Nº 5, pág. 75, Ordem de Serviço de 19.12.97.
Remover, MARIA EDNA ARAÚJO PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 3ª Classe , Padrão VI, mat. 132446-2, do Hospital Materno Infantil de Brasília, para o Centro de Saúde nº06, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.
Remover, MARIANGELA DANTAS LINS, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), Classe Especial, Padrão III, mat. 118856-9, do Centro de Saúde nº 02, para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1998 (*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000.430/97, RESOLVE:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em janeiro/98, nos totais especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	H.E.N.	E.E.D.	TOTAL
300061-3	JOÃO MOTA SANTANA	-	36	36
300070-2	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	-	48	48
300082-6	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	35	25	60
300080-0	ELISABETH REGINA DE A. L. ARAÚJO	21	15	36
300167-9	DARCI GOULART DE FREITAS	21	15	36
300018-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	17	07	24
300121-1	MARIA JOSÉ A. O. BARBOSA	21	27	48
300105-9	MARIA ANTONONIA T. DE SOUZA	21	15	36
300090-7	MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES	21	15	36
300067-2	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	21	15	36
300177-6	MARLENE CARDOSO DE O. MENDONÇA	21	27	48
300074-5	MARINETE CATÃO DE MELO	14	22	36
300166-1	NELSON LOPES FERREIRA	14	22	36

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 20, de 29.1.98, pág. 27.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 inciso XVIII, do Estatuto desta Fundação, e com base nas disposições constantes do artigo 15, parágrafo 8º, combinado com o artigo 73, inciso II, da Lei 8.666/93, **resolve**:
DESIGNAR os servidores PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5837-8, SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, matrícula nº 7162-5 e VICENTE DE PAULA CARDOSO, matrícula 2163-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Bens, adquiridos através da Tomada de Preços nº 01/97-CEL, objeto do Processo nº 101.000411/97.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 13, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar **TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO**, Matrícula nº 35.447-3, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, para o exercício de 1998.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria n.º 102, de 22 dezembro de 1997, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria-SO, de 02.09.97, publicada no DODF 169, de 03.09.97, página 6867, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora ERMELINA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 90.549-6. A contar de 26.02.98.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assessor, ao servidor CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula n.º 19.267-8, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos da Portaria-SO, de 24.08.95, publicada no DODF 166, de 28.08.95, página 25, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.549-7.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, ao servidor AILTON LOURENÇO DA SILVA, matrícula n.º 43.547-3, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 26.02.98.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:
Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, Engenheiro Civil José Ferreira, matr. 48.500-4, e o Desenhista Francisco Alceu da Silva, matr. 24.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra:
Construção da Colônia Agrícola de Regime Semi-Aberto -NCB - SSP/DF, objeto do Contrato nº 007/97 Processo n.º 050.000.790/97.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994. resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 1998, o Capitão FRANCISCO XAVIER FONTES - Mat. 00.905//9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialista da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 1998, o Capitão ALBINO CARDOSO DOS PASSOS - Mat. 03.448/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialista da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 1998, o Tenente-Coronel JOÃO COELHO VÍTOLA – Mat. 00.232/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 1998, o Tenente-Coronel ELOÍSIO RODRIGUES DA COSTA - Mat. 00.221/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 1998, o Tenente-Coronel ANTONINHO MARTINEZ ROCHA – Mat. 00.222/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 1998, o Coronel BELÍSIO MOTTA DE OLIVEIRA – Mat. 00.220/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANIBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de março de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.015/98
INTERESSADO : **CLEIDE CRISTINA SOARES**
ASSUNTO : Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 01 (hum) diária à servidora **CLEIDE CRISTINA SOARES**, matrícula nº 90.501-1, Coordenadora do Programa de Bibliotecas/SCE, que viajará à cidade do Rio de Janeiro, no período de 03/03/98 a 04/03/98, para participar da solenidade de premiação do II Concurso "OS MELHORES PROGRAMAS DE INCENTIVO A LEITURA JUNTO A CRIANÇA E JOVENS DE TODO O BRASIL", do qual o Distrito Federal foi contemplado com MENÇÃO HONROSA, pela experiência "LUZ & AUTOR em Braille", desenvolvida na Biblioteca Braille Dorina Nowill em Taguatinga.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1998

A Procuradora-Geral Adjunta, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, em consonância com o Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:
Designar ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO, matrícula nº 28.814-4, Subprocuradora-Geral, para substituir SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, matrícula nº 28.804-7, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Símbolo CNE-05, no período de 26.02 a 27.03.98, por motivo de férias do titular.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1998

A Procuradora-Geral do Distrito Federal, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora LUSINETH MARTINS DE SÁ, matrícula nº 37.620-5, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 16.03.98 a 13.06.98, referente ao 1º qüinqüênio, de 11.02.93 a 09.02.98, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26.02.98.

A Procuradora-Geral do Distrito Federal, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Considerar cessados, para fins de regularização, a partir de 28.12.94, os efeitos da Portaria GAB/PRG, de 30 de novembro de 1994, publicado no DODF de 06.12.94, que designou EVALDO LEMOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.668-6, para substituir NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária, Símbolo DF-02, da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instituída através da Portaria/SEA de 20 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 25 de fevereiro de 1998, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, matrícula nº 40.585-X, Técnica de Administração Pública, para exercer cumulativamente a função de Secretária da Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 030.001.608/98.

PATRÍCIA LYRIO ASSREUY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, do Regimento Interno, e em decorrência do disposto no art. 3º da Portaria n.º 297, de 6 de agosto de 1997, resolve:
Art. 1º Designar os servidores nomeados a seguir para, na condição de membros titulares e respectivos suplentes e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Usuários de Sistemas e Tecnologias de Informação, instituída pela Portaria n.º 297/97, a saber:
I-membros titulares:
a) SHIRLEY ELIAS VALENTE, Subchefe do Gabinete do Presidente;
b) JORGE LUIZ LIMA, representante da área de informática;
c) MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, representante das Inspetorias de Controle Externo;
d) INÁCIO MAGALHÃES FILHO, representante da Diretoria-Geral de Administração;
e) JOSÉ LINO DE ALMEIDA, representante da área de planejamento e modernização administrativa;
II-membros suplentes:
a) PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO;
b) TATIANA WHITTICK;
c) RENATO VALÉRIO DOS SANTOS;
d) OSCAR HENRIQUE CARVALHO DE VELLOSO VIANNA;
e) FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se a Portaria n.º 303, de 15 de agosto de 1997, e demais disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 94, DE 3 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, do Regimento Interno, e
considerando as determinações da Decisão nº 31/97 do Plenário sobre a continuidade dos trabalhos de revisão e consolidação das normas editadas no Tribunal, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 104, de 4 de fevereiro de 1997;
considerando também a necessidade de referidos trabalhos serem ultimados no menor prazo possível, bem assim o conhecimento e a experiência dos membros daquela Comissão sobre a matéria, resolve:
Art. 1º Designar os servidores José Lino de Almeida, Secretário-Executivo do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano; Túlio Cambraia, Analista de Finanças e Controle Externo; Lilia Márcia Pereira Vidigal de Oliveira, Diretora do Serviço de Documentação/DSG/DGA; e Inácio Magalhães Filho, Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal/DP/DGA; para, sob a presidência do primeiro, formar Comissão encarregada de realizar os levantamentos e demais serviços requeridos ao cumprimento das determinações do Plenário desta Corte de Contas, nos termos da Decisão nº 31/97, constante do Processo nº 3.151/97.
Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deverá apresentar à Presidência do Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, esboço de programa para desenvolvimento dos trabalhos, com respectivo cronograma de execução.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 97, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 446/98.
RESOLVE:
Declarar vago o cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, ocupado pela servidora PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO BRAGA, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 1998, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO**: 001.000.554/98. **OBJETO**: atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva da central telefônica, desta Casa Legislativa; **FAVORECIDO**: PHILIPS DO BRASIL LTDA.; **VALOR**: R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 2/03/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO**: em 2/03/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- **PROCESSO**: 001.002754/97. **OBJETO**: atender despesas com a manutenção preventiva e corretiva do software Sigesp em funcionamento nesta Casa Legislativa; **FAVORECIDO**: OSM CONSULTORIA E SISTEMA LTDA..; **VALOR**: R$ 42.717,99 (quarenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 2/03/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO**: em 2/03/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- **PROCESSO**: 001.000.455/98. **OBJETO**: atender despesas com recolhimento de taxa de fiscalização pelo uso de frequência de aparelhos de comunicação desta Casa Legislativa; **FAVORECIDO**: MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.; **VALOR**: R$ 167,66 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 2/03/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO**: em 2/03/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/98

PROCESSO: 030-008.545/97. **PARTE**: GDF/SEG X MINASGÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S.A., **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gás liqüefeito de petróleo para atender os serviços doméstico do Gabinete do Governador, Residência Oficial de Águas Claras e Secretária de Governo. **PRAZO**: até 31/12/98. **VALOR**: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo empenhado inicialmente R$ 2.000,00 mil reais) conforme Nota de Empenho nº 0101/98, no elemento de despesa 349030 e R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), consoante Nota de Empenho Nº0102/98, emitida em 17.02.98 , recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0001; **FONTE DE RECURSOS**: 100, Código U.O.: 11101; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 349030 e 349039; **NOTAS DE EMPENHOS**: Nº 0101/98 e 0102/98, emitidas sob o evento 400091, por **ESTIMATIVA**, em 17 de fevereiro de 1998. **FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de Licitação, baseado no inciso V do Art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 , de 21.06.93. **Vigência**: O presente Contrato terá vigência até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 1998. **SIGNATÁRIOS**: Pelo **DISTRITO FEDERAL**: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário Adjunto de Governo. Pela Contratada: EDSON FRANCISCO VERRI, na qualidade de Gerente Regional.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 141.000.504/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a CEB - Companhia Energética de Brasília - OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98 - VALOR TOTAL: R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - NOTA DE EMPENHO: 00020 no valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) emitida em 20/01/98 por estimativa, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da de data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 20/01/98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, na qualidade de Administrador Regional de Brasília Substituto - Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 141.000.505/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a CEB - Companhia Energética de Brasília - OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98 - VALOR TOTAL: R$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) - NOTA DE EMPENHO: 00019 no valor de R$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) emitida em 20/01/98 por estimativa, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507.0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90.39 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 20/01/98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, na qualidade de Administrador Regional de Brasília Substituto - Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

NOTIFICAR aos abaixo mencionados, todos Permissionários de lojas que se encontram fechadas na Galeria dos Estados, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, para que devolvam as chaves das referidas lojas no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, ou justifiquem porque não o fazem, sob pena de caracterizar o abandono, além de outras cominações:

Loja Nº 08 - Contatto Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda; **loja nº 13** - Chaveiro Trancalar Lata; ***loja nº 15*** - Jamar Boutique Ltda; **loja nº 20** - Hora Certa Com. de Jóias e Relógios Ltda; **loja nº 22** - Valterson Oliveira de Araújo; **Loja nº 65** Comercial Pimenta de Alimentos Ltda; **Loja nº 66** - Óticas Copacabana Ltda.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de fevereiro de 1998.

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
	CONVITE			
038	serv. de manut. preventiva e assistência técnica em 28 aparelhos de ar condicionado	210,00	210,00	TRIA - Eng.
039	serv. de assist. de técnica, preventiva, corretiva e manutenção c/ reposição de peças em 02 elevadores	298,00	298,00	Eleservice do Brasil
040	serv. de manut. na rede telefônica e aparelhos telefônicos e mudança do sist. de PABX p/ Virtual	670,00	670,00	Casa do Telefone
041	serv. de manut. corretiva e preventiva sem reposição, de peças nos equip. de informática	1.794,00	1.794,00	Top Micro
044	serv. de manut. preventiva em máquinas de escrever e calcular/elétrica/eletrônica	255,00	255,00	KMW Informática
045	impressora jato de tinta policromática 600x600DPI 3PPM em preto/cores 64KB mínima 110/220V c/ 05 cartuchos pretos e 05 cartuchos cores garantia de 24 meses	524,00	5.240,00	Informatic Com. e Rep.
046	microcomputador Pentium 133mhz hd 2gb monitor ergonômico 15" SVGA placa de vídeo 2mb teclado ergon. mouse soft win 95 36 meses de garantia	1.511,00	15.110,00	MC Welch Computadores
	TOTAL		**23.577,00**	
	TOMADA DE PREÇO			
043	locação de máq. copiadora, conforme edital TP-001/97 c/ vigência de 12 meses c/ fornecimento de todo material p/ operacionalização do equip.	1.216,95	1.216,95	Xerox do Brasil
	TOTAL		**1.216,95**	
	CONCORRÊNCIA			
051	serv. de vigilância armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	27.109,52	27.109,52	Brasília Segurança
	TOTAL		**27.109,52**	
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
042	locação do ed. sede da RA-I	29.569,27	29.569,27	FIPECq
047	Conta de energia elétrica das Estações Rodoviárias	11.933,58	11.933,58	CEB
048	conta de energia elétrica de logradouros públicos	10.295,52	10.295,52	CEB
049	conta de energia elétrica do Parque da Cidade	65,06	65,06	CEB
052	tarifa de água/esgoto desta RA-I	14.401,02	14.401,02	CAESB
053	tarifa de água/esgoto desta RA-I	35.557,04	35.557,04	CAESB
054	tarifa de água/esgoto desta RA-I	2.900,32	2.900,32	CAESB
060	1-revelador 152 pré mixed p/ leitora copiadora 3m mod. M630	835,00	835,00	JF Com. Varejista

	2- Toner T-148 p/ leitora copiadora 3m mod. m630	190,00	760,00	
062	1-escada doméstica dobrável c/ 07 degraus	36,06	36,06	Comercial Atacadista União
	2- escada doméstica dobrável c/ 05 degraus	26,07	26,07	
065	gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg	288,00	288,00	Coplagas Com. Planalto de Gases
067	formulário contínuo "NE" med. 250x305mm em 03 vias cx. c/ 01 mil jogos	328,00	656,00	São Lourenço Gráf. e Editora
068	envelope carta DF/SDCA/014	0,06	120,00	Papelaria Rio Imp. Com.
	TOTAL		**107.442,94**	
034	IPTU/98 do ed. sede da RA-I	20.524,92	20.524,92	Secr. de Fazenda e Planejamento
035	aq. de vale-transporte p/ serv. da RA-I	682,20	682,20	Viação Anapolina
036	aq. de vale-transporte p/ servidores da RA-I	11.835,80	11.835,80	BRB
032	aq. vale-transporte p/ func. da RA-I	51,30	51,30	Taguatur
063	contrato de serv. de consumo de energia elétrica de iluminação públ. RA-I	15.000,00	15.000,00	CEB
064	1- parafuso do dente p/ pá carregadeira Komatsu WA-180	11,20	89,60	Nogueira S/A Com. Ind.
	2- parafuso do dente p/ pá carregadeira Komatsu WA-180	10,47	83,76	
	3- porca do dente p/ pá-carregadeira	5,40	86,40	
066	contrato de obtenção do relatório analítico TCPO construção em geral (PINI) por 12 meses	2.680,00	2.680,00	José Eduardo Bozzi Ponce de Leon
	TOTAL		**51.033,98**	
	PESSOAL			
055	vencimentos e vantagens fixas da folha normal fev/98	300.305,97	300.305,97	BRB
056	auxílio creche da folha normal fev/98	7.419,50	7.419,50	BRB
057	salário família da folha normal fev/98	40,96	40,96	BRB
058	substituição da folha normal fev/98	1.807,44	1.807,44	BRB
70	INSS c/ obrigações patronais seg. acidente de trabalho/empregador da folha normal de fev/98	11.441,09	11.441,09	INSS
	TOTAL		**321.014,96**	

IVAN ALVES DOS SANTOS
Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia - RA IX,em cumprimento ao disposto em Art. 16 da Lei 8.666/ 93; torna pública a RELAÇÃO DE PAGAMENTO do mês FEVEREIRO/98

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR /INTERESSADO	VALOR
00005	00024	00042	02469	BANCO DE BRASÍLIA S/A	6.079,80
00007	00022	00043	02470	VIAÇAO ANAPOLINA LTDA	168,00
00006	00023	00044	02471	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	221,40
00615		00061	02591	LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	367,90
00554		00062	02592	LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	1.198,00
00427	00037	00063	02593	CONSTRUTORA PISO LTDA	19.173,40
00375	00035	00065	02595	TRANSBARROS TRANSP. E MAT.	22.350,18
00644		00067	02596	BRASÍLIA MOTORS LTDA	28.500,00
00557	00040	00068	02597	POLÍGONO PAV.CONST. ASSOC.	47.917,92
00643		00069	03218	DISBRAVE-DISTRIB. BRAS. VEIC.	18.300,00
00030	00049	00076	03431	BANCO DE BRASÍLIA S/A	227,62
0557/0556		00077	03608	POLÍGONO PAV.CONST.ASSOC.	37.154,41
00382		00078	03609	ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA	5.587,77
00170		00070	03656	NOVACAP-COMP. URBN.NOVA CAP.	201.184,47
00034	00053	00080	03819	CEB-COMP.ENERGETICA DE BRAS.	135.113,23
00031	00054	00081	03820	CEB-COMP.ENERGETICA DE BRAS.	4.465,67
00032	00061	00087	03943	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESGOTO	10.419,16
00376		00082	04033	AREIONA LTDA	1.619,24
00017	00058	00084	04034	ANA LÚCIA SILVA-ME	56,00
00562		00085	04035	J.A DA SILVA REFOR. EM GERAL	480,32
00027	00060	00086	04036	ARFRIO COM.REFRIG. E ASSIST.	351,50
00026	00062	00088	04037	TECNIPLUS-TÉC.EM INFORMAT.	1.273,00
00545		00079	04204	WRJ ENGENHARIA DE SOL.DE MAT.	48.706,00
00033	00067	00097	04206	TELEBRASÍLIA-TELEC.DE BRAS.	5.542,33
00037	00068	00098	04318	BANCO DE BRASÍLIA S/A	5.517,35
00038	00068	00099	04319	BANCO DO BRASIL - SA	36,77
00038	00065	00093	04474	BANCO DE BRASÍLIA S/A	105,18
00038	00065	00094	04475	BANCO DO BRASIL - SA	818,94
00038	00065	00095	04476	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	616,49
00038	00065	00092	04596	BANCO DE BRASÍLIA S/A	5.020,43
00038	00065	00089	04665	BANCO DE BRASÍLIA S/A	228.611,91

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 47/97

PROCESSO: 139.000.917/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MAXIMINO ALVES DE OLIVEIRA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/AOS 04/05 Comércio local - Cruzeiro, com área de 02,00 m², para venda de churrasco de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto I7.079 de 28.06.96; Validade: de 12/11/97 a 13/11/98, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, x MAXIMINO ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 11/98

PROCESSO: 139.000.542/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro-RA.XI x MARIA LÚCIA LIMA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/AOS 04/05 ao lado do Ponto de Ônibus, com área de 20,00 m², para venda de Lanches e refrigerantes, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto I7.079 de 28.06.96; Validade: de 11/02/98 a 10/02/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARIA LÚCIA LIMA .

EXTRATO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1/98

PROCESSO N.º 139.000.298/94 - PARTES:GDF/RA-XI x **PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** : Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "B", situada no SHC/SW SQSW 303, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.440.00 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 01/07 , constante às fls. 29 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.892,11 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA; 02/03/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 406.142.126-34 , na qualidade de Procurador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

PROCESSO Nº. 137.000.119/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada da Administração Regional do Guará/RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados que, o resultado de habilitação foi retificado no item II fase de INABILITAÇÃO. Onde se lê: II - INABILITAR as empresas TRATOR SERVIÇE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Leia se: I - HABILITAR as empresas TRATOR SERVIÇE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Guará-DF, 4 de março de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃÓ REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 149.000.213/96- PARTES:DF/RA-XVIII X ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.OBJETO: Alocar recursos para atender despesa com acréscimo de seu objeto, compreendendo a instalação de mais 03 (três) aparelhos do tipo KS, modelo 4125 e circuito correspondente, consequentemente o aumento do valor contratual mensal em R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será alocado na importância de R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). U.O.: 11.120; PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002140080002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS; 000; NOTA DE EMPENHO Nº 256/96, emitida por estimativa em 15.08.96; sob o evento 400091. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 15.08.96. SIGNATÁRIOS: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Lago Norte e JOSÉ VICENTE MENDES, Diretor de Controller Financeiro.

OFÍCIO Nº 018/98/DCC/1ª SPR/PRG.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE RESCISÃO
NOS PADRÕES DO TERMO Nº 19/89

PROCESSO Nº.: 136.000.698/84. **PARTES:** DF/RA VIII x Lídia Santos Martins. **OBJETO:** Rescisão do ajuste para ocupação do Boxe C-12 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante estabelecidas no termo de compromisso vinculado no Termo Padrão nº 05/89. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/98. **VIGÊNCIA:** A presente rescisão entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no

DODF às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi na qualidade de Administrador Regional e Lídia Santos Martins na qualidade de Permissionária.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/98

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção com reposição de peças nos equipamentos da Patrulha Motomecanizada (HWB-140C,FIAT ALLIS-MF235,VALMET 68, ROÇADEIRA BERTANHA)
DATA DA ABERTURA: 12/03/98
HORÁRIO: 09: 00Horas
LOCAL: Sala de Reuniões Da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 211 com a Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 4 de março de 1998.
JAILITA RIBEIRO DE S. RODRIGUES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 7/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96.

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X FÁBIO CARDOSO DA SILVA. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. Lei Orçamentária 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001, NATUREZA DA DESPESA: 349036, FONTE DE RECURSO: 100, sendo inicialmente empenhado a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00031, emitida em 16/02/98, sob o evento 400091, Modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/02/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 8/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96.

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X JARBAS CARDOSO DA SILVA. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. Lei Orçamentária 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001, NATUREZA DA DESPESA: 349036, FONTE DE RECURSO: 100, sendo inicialmente empenhado a importância de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00032, emitida em 16/02/98, sob o evento 400091, Modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/02/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JARBAS CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 9/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96.

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. Lei Orçamentária 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSO: 100, sendo inicialmente empenhado a importância de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00030, emitida em 16/02/98, sob o evento 400091, Modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/02/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ARI GÕES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 10/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96.

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X IPANEMA IMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. Lei Orçamentária 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSO: 100, sendo inicialmente empenhado a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00029, emitida em 16/02/98, sob o evento 400091, Modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/02/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 11/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96.

PROCESSO: 134.000.681/97 - PARTES: DF/RA-V X TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. Lei Orçamentária 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSO: 100, sendo inicialmente empenhado a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00028, emitida em 16/02/98, sob o evento 400091, Modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/02/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ETELBERTO BERNARDES SILVA, na qualidade de Sócio.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 2/98-CPL

OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Resultado de Julgamento, por ter havido incorreções no original, e fica da seguinte forma:
Onde se lê:
PROCESSO: 134.002.709/98.
Leia-se:
PROCESSO: 134.002.709/97.

Brasília-DF, 3 de março de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/98-CPL

OBJETO: Aquisição de expediente.
A Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público aos interessados que, após julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagraram-se vencedoras as proposta das empresas abaixo descritas e seus respectivos itens:
Firma 01) JFA Comercial de Importados Ltda.: 33, 54, 60, 61, 62, 69, 73, 83, 84, 85 e 89;
Firma 02) Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.: 01, 02, 11, 23, 32, 45, 67 e 80;
Firma 05) DMH Comércio e Representação e Assistência Técnica Ltda.: 07, 08, 09, 24 e 39;
Firma 06) Papelaria Ideal Comércio Indústria Ltda.: 25, 26, 27, 41, 49, 51, 52, 53, 65, 66, 68, 74, 75, 90 e 98;
Firma 07) Distribuidora RIMAX Comércio e Representação Ltda.: 03, 06, 12, 15, 21, 44, 64, 70, 71, 72 e 81;
Firma 08) LM Distribuidora Comércio e Representações de Papéis Ltda.: 55 e 86;
Firma 09) Papelaria VG Ltda.: 13, 48, 76, 77, 92, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 104 e 105;
Firma 10) MULTIPLIK Comércio e Representações Ltda.: 04, 05, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 78, 79 e 82;
Firma 12) FACTA e Equipamentos Ltda.: 63.
OBSERVAÇÃO: Os itens 31, 50, 56, 57, 58, 59, 87, 88, 91, 93, 94, 100 e 106, foram prejudicados por não ter havido nenhuma cotação válida.

Brasília-DF, 4 de março de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RELAÇÃO DE COMPRAS

JANEIRO E FEVEREIRO/98

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/06/93 e Lei número 938 de 19/07/95.

	QUANTIDADE		VALOR TOTAL
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº: 145.000004/98 CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO INSS PATRONAL FOLHA SUPLEMENTAR DAS FÉRIAS DO MÊS DE JAN/98. NOTA DE EMPENHO: 000198			183,17
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000004/98 CREDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A FOLHA SUPLEM. DAS FÉRIAS JAN/98. NOTA DE EMPENHO: 0002/98			13.400,80
MODALIDADE: :INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000006/98 CREDOR: BANCO DE BRASÍLIA S/A ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, P/ SERVIDORES LOTADOS NESTA RA, MÊS DE JAN/98. NOTA DE EMPENHO: 00357/97			5.490,90
MODALIDADE:INEXIGIVEL PROCESSO Nº 145.000007/98 CREDOR: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA ESPECIFICAÇÃO :AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE, P/ SERVIDORES DESTA RA, MÊS JAN/98. NOTA DE EMPENHO: 0004/98			179,20
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000037/98 CREDOR: TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTOS DE TARIFAS TELEFÔNICAS DESTA RA, PARA O EXERCÍCIO DE 1998. NOTA DE EMPENHO: 0005/98			3.650,00
MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000040/98 CREDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SUPLEMENTAR, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE DEZ/97, REC. DE DÍVIDA PUB. NO DODF- 14 PÁG. 34 DE 21.01.98 NOTA DE EMPENHO:0006/98			5.230,86
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000038/98 CREDOR: CAESB- CIA DE ÁGUA E ESGÔTO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO:DESPESAS COM O CONSUMO DE ÁGUA DOS PRÓPRIOS E DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL. NOTA DE EMPENHO: 0007/98			500,00
MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000057/98 CREDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO :REFERE-SE A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA FOLHA NORMAL , MÊS DE JAN/98 NOTA DE EMPENHO: 0008/98			111.651,16
MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000057/98 CREDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO DA FOLHA NORMAL DE JAN/98 NOTA DE EMPENHO: 0009/98			17,60
MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000057/98 CREDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO AUXÍLIO NATALIDADE DA FOLHA NORMAL DE JAN/98 NOTA DE EMPENHO: 00010/98			120,00
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000057/98 CREDOR:GDF ESPECIFICAÇÃO:REFERE-SE AO AUXÍLIO CRECHE DA FOLHA NORMAL MÊS DE JAN/98. NOTA DE EMPENHO: 00011/98			7.096,50
MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000058/98 CREDOR: INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO INSS PATRONAL DA FOLHA NORMAL MÊS DE JAN/98. NOTA DE EMPENHO: 00012/98			9.418,90

MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº : 145.000006/98 CREDOR: BANCO DE BRASÍLIA S/A ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTE, P/ SERVIDORES LOTADOS NESTA RA, MÊS DE FEV/98. NOTA DE EMPENHO: 00014/98			6.195,40
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000007/98 CREDOR:VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE P/ SERVIDORES LOTADOS NESTA RA, MÊS FEV/98. NOTA DE EMPENHO: 00015/98			207,20
MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000051/98 CREDOR:CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGÔTO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA, REF. A DEZ/97, REC. DÍVIDA PUB. DODF-18 PÁG. 07 DE 27.01.98 NOTA DE EMPENHO: 00016/98			53,92
MODALIDADE: INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000057/98 CREDOR:CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA XEROX, MOD. 5334, REF. A DEZ/97, REC. DE DÍVIDA PUBLICADO NO DODF-18 PÁG. 07 DE 27.01.98 NOTA DE EMPENHO: 00017/98			243,50
MODALIDADE:INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000033/98 CREDOR: CEB- CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: DESPESAS C/ O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REC. DAS EMAS, EXERCÍCIO DE 1998, CONF. CARTA ORÇAMENTÁRIA Nº 1009-96-AIP/CEB. NOTA DE EMPENHO : 00025/98			24.600,00
MODALIDADE :INEXIGÍVEL PROCESSO Nº: 145.000158/98 CREDOR: CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: COBRIR DESPESAS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE E PRÓPRIOS DESTA RA, P/ O EXERCÍCIO DE 1998. NOTA DE EMPENHO: 00026/98			1.600,00
MODALIDADE : CONVITE PROCESSO Nº. : 145.000834/97 CREDOR : SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ESPECIFICAÇÃO : CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (PA 8) COM ILUMINAÇÃO E OPERAÇÃO , PALCO COM 140 M2 E LONA DE CIRCO P/ 2.000 PESSOAS, P/ A REALIZAÇÃO DE SHOW C/ ZÉ MULATO E CASSIANO, NO DIA 14 DE FEV/98. NOTA DE EMPENHO : 00018/98-			3.700,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO Nº 145.000424/98 CREDOR:XEROX DO BRASIL LTDA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA XEROX, MOD. 5334, REF. A DEZ/97, REC. DE DÍVIDA PUBLICADO NO DODF- 24 PÁG. 02 DE 04.02.98 NOTA DE EMPENHO:00020/98			680,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.000500/98 CREDOR:CONSTRUTORA PISO LTDA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP. NOTA DE EMPENHO: 00020/98.			6.200,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.000424/98 CREDOR: XEROX DO BRASIL LTDA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DAS DESPESAS C/ A LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA MARCA XEROX MODELO 5334. NOTA DE EMPENHO: 00024/98			700,00
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PROCESSO: 145.000500/96 CREDOR: TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONST. LTDA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CARROS PLACAS JJD 0847, JJD - 1767, JJD- 0757, NO PERÍODO DE 02/01 A 31/01/98. NOTA DE EMPENHO: 0021/98			13.500,0
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PROCESSO: 145.000500/96 CREDOR: COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA ESPECIFICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA POTÊNCIA MÍNIMA 170 HP, CAÇAMBA C/ CAP. DE 3.1 M3 COROADA. NOTA DE EMPENHO: 0022/98			8.900,00
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PROCESSO: 145.000500/96 CREDOR: NELY TRANSPORTE BRASÍLIA LTDA ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMINHÃO PIPA E TRATOR ESTEIRA. NOTA DE EMPENHO: 0023/98			14.200,00
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PROCESSO: 145.000500/96 CREDOR: DANIEL FERNANDO RIBEIRO CÉSAR ESPECIFICAÇÃO: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 08 (OITO) CAMINHÕES BASCULANTE, REFERENTE AO MÊS/ DEZEMBRO/97. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBLICADO NO DODF-032 DE 16.02.98 NOTA DE EMPENHO: 0027/98			26.038,21

A DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 2/98

PROCESSO N.º 148.000.019/98

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Administração Regional do Riacho Fundo.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público o resultado da licitação em epígrafe, tendo como vencedoras as firmas e respectivos itens: Firma (01) - CDA Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda., itens 03 e 05; Firma (02) – Coelho Supermercado Ltda., item 08; Firma (03) – Café do Chef Ind. e Com. Ltda., item 01; Firma (05) – Elza de Fátima dos Santos Amaral ME., itens 02, 04, 06 e 07. Contando o prazo recursal a partir desta publicação.

Riacho Fundo-DF, 3 de março de 1998
JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 142-000862/97; **PARTES:** DF/RA XII X DAN HEBERT S/A Construtora e Incorporadora, **OBJETO**: Obras de drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação e Urbanização de Praças na Expansão de Samambaia, **PRAZO**: Até 17/12/98; **VALOR** R$ 2.638.479,09 (Dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos); Lei Orçamentária; 1.363 de 30 de dezembro de 1996. **NOTA DE EMPENHO**; 97ne00548 emitida por estimativa sob o evento 400091 em 15/12/97, no valor inicial de R$ 1.027.732,00 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Programa de Trabalho**: 10.058.0323.1138.0001; **Fonte de Recursos**: 035; **Código Unidade Orçamentária**: 11114; **Elemento de Despesa**: 459051; **FUNDAMENTO LEGAL**: Concorrência nº 001/97-RA XII; **VIGÊNCIA:** O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; **DATA DE ASSINATURA**: 23/12/97; **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, GILNEI MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 4, de 7.1.98.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXEXUÇÃO DE OBRAS
PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 2/97 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO: 142-000862/97; **PARTES:** DF/RA XII X DAN HEBERT S/A Construtora e Incorporadora, **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a reduzir em 3,17616 % o valor total do contrato, nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei 8.666/93, de 21.06.93; **PRAZO**: Até 17/12/98; **VALOR:** R$ 2.554.676,65 (Dois milhões quinhentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); Lei Orçamentária; 1.363 de 30 de dezembro de 1996. **NOTA DE EMPENHO**; 97ne00548 emitida por estimativa sob o evento 400091 em 15/12/97, no valor inicial de R$ 1.027.732,00 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Programa de Trabalho**: 10.058.0323.1138.0001; **Fonte de Recursos**: 035; **Código Unidade Orçamentária**: 11114; **Elemento de Despesa**: 459051; **FUNDAMENTO LEGAL**: Concorrência nº 001/97-RA XII; **VIGÊNCIA:** O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; **DATA DE ASSINATURA**: 23/12/97; **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, GILNEI MACHADO, na qualidade de Diretor Técnico.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

PROCESSO: 142-000081/98

OBJETO: Exploração de áreas públicas destinadas à instalação de Bancas de Jornais e Revistas, em caracter PERMANENTE em diversos setores da Região Administrativa de Samambaia, conforme o Anexo I.

ABERTURA: 06 de abril de 1998

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala 12 da Sede da Administração Regional de Samambaia

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, no horário comercial, Telefone: 358 1321.

A Comissão Julgadora da Concorrência em epígrafe comunica aos interessados que devido às alterações havidas no ato convocatório, tanto em seu conteúdo quanto em seus Anexos, fica adiada a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia **06 de abril de 1998,** nos local e horário acima indicados, conforme determina o § 4º do artigo 21, da Lei 8.666/93, e alterações.

Samambaia-DF, 4 de março de 1998

EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO: 143.000.774/97. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Braspac Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 28/11/97, procedente do Convite n.º 014/97 RA XIII, objetivando a execução de obra de pavimentação asfáltica da via de acesso duplo à DF 290, incluindo uma rotatória, com fornecimento e assentamento de meio-fios na extensão desse acesso, retornos na CL 204, CL 206, CL 207 e CL 215 e uma baia no abrigo de ônibus da CL 118 em Santa Maria. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 26.02.98, fica prorrogado até 27.05.98. Data da Assinatura: 20/02/98. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria do Distrito Federal. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional e Eugênio Oton de Lima, na qualidade de Diretor-Presidente. Testemunhas: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Regional e Kelsen Vasconcelos Soares, Diretor da Divisão de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO: 143.000.774/97. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Braspac Brasília Pavimentadora e Construtora Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Retificação: Ficam incluídos na cláusula oitava, os seguintes itens: "8.2 - A execução das obras será iniciada imediatamente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço. 8.3 - O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Serviço inicial. 8.4 - O prazo para recebimento provisório das obras será de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada à Administração Regional. 8.5 - As obras serão recebidas definitivamente pela Administração Regional 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes." Fica incluído o item 11.4 com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas." CLÁUSULA SEGUNDA - Da vigência: O presente termo de re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/02/98.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional e Eugênio Oton de Lima, na qualidade de Diretor-Presidente. Testemunhas: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Regional e Kelsen Vasconcelos Soares, Diretor da Divisão de Obras Públicas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/97

PROCESSO N.º: 132.000.062/97. PARTES: DF/RA-III X A Solução Serviços Gerais de Água Esgoto e Eletricidade Ltda - ME. OBJETO: A apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001 FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: n.º 013, emitida 20/01/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06/02/98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: HEREMY FERREIRA PINHEIRO, na qualidade de sócio-diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/96

PROCESSO N.º : 132.000.303/96 PARTES: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. DO OBJETO: A apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010034, FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA:34.90.39. NOTA DE EMPENHO: n.º 068/98 E 069/68, emitida 13/02/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13/02/98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MENEZES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/96

PROCESSO N.º : 132.000.303/96. **PARTES:** DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. **DO OBJETO:** A alteração contratual com vistas a suplementação de recursos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DA PUBLICAÇÃO:** Devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/98. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** ALESSANDRO MARTINS MENEZES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/97-

PROCESSO nº 040.003.652/97 - PARTES: DF/SEFP X CODYR – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa relativa ao Contrato nº 016/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora GESTETNER, para esta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 0078/98, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), emitida em 05/02/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/02/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Dione Rodrigues de Souza, na qualidade de Sócio-gerente.

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital da Concorrência DIRAD/CPLIC 003/98 - Data de abertura: 06.04.98, às 9 horas - Objeto: seleção de advogados e/ou sociedade de advogados com o objetivo de, segundo as sua necessidades e da BRB/CFI-Crédito Financiamento e Investimento, contratar, sem vínculo empregatício, a prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, de seus créditos inadimplidos na praça de Brasília/DF - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
Evite retirar a camada vegetal dos barrancos; ela protege contra erosões e deslizamentos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 88/97

PROCESSO Nº 030.000.353/98 - PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC X DF/SE. OBJETO: Promover estudos e elaborar o Plano de Educação Média-PEM, e o Plano de Educação Profissional-PEP, obedecendo as diretrizes do Ministério da Educação e do Desporto e de acordo com os respectivos Planos de Trabalho. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 08.043.0197.3456.0001.2339. ELEMENTO DE DESPESA: 3430.41. NOTA DE EMPENHO Nº 172/97 de 22.12.97. VIGÊNCIA: 08(oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 22.12.97. SIGNATÁRIOS: PAULO RENATO SOUZA, Ministro de Estado da Educação e do Desporto e PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO, Secretário Adjunto da Educação.

Of. 018/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9330/97

PROCESSO Nº 030.001.426/98 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: No processo nº 23034008342/97-37 a capacitação de 30 professores por meio do Curso de Especialização em Informática na educação do ensino fundamental regular. VALOR: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), arcando o CONCEDENTE com R$ 99.900,00, (noventa e nove mil e novecentos reais), e o CONVENENTE com R$ 11.100,00, (onze mil e cem reais), a título de contrapartida. PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018845410002, ELEMENTO DE DESPESA: 343041, NOTA DE EMPENHO: 3195/97 de 10.12.97 , no valor de R$ 99.900,00. VIGÊNCIA: 202 (duzentos e dois dias), a contar da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTONIO CARLETTI, Secretário Executivo e ANTONIO IBANEZ RUIZ, Secretário de Educação.PUBLICADO NO D.O.U. Nº 248 de 23.12.97, Seção 3 , Pág. 27760.

Of. 018/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/98

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a Relação das Compras e Serviços efetivados no mês de janeiro de 1998.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR
0237/98	Balanço com 03 lugares, altura 200cm, larg. 150cm e comprimento 300cm, confeccionado em tubo galvanizado de 1 ¾", parede de 2mm, corrente zincada de 4,5mm, assento em madeira de lei, marca: Valbrinke	346,50	1.732,50	BRINK MOBIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.
	Gangorra dupla, tubos galvanizados de 1 ¼", parede de 1,50mm, assentos em madeira de lei, marca: Valbrinke	260,40	1.302,00	
	Casa de boneca em madeira de lei med. 1,80m de altura x 1,90 de largura x 2,10m de profundidade, pintura em esmalte sintético industrial, telhado em amianto, acabamento em silk screen, montagem com parafusos e encaixes, marca: Valbrinke	1.152,90	11.529,00	
	Academia modelo A: estrutura em madeira de lei, pintura em verniz cordas de nylon trancada, colchonetes de poliuretano, forradas com napa nas cores amarelo, azul, vermelho e composto por escorregador 35cm x 140cm, gangorra 14cm x 93cm, escada 30cm x 140cm, prancha de equilíbrio 27cm x 59cm e bases (2) 47cm x 70cm x 45cm - largura total: 2,20m e altura total: 1,00m.	1.171,80	11.718,00	
	Brinkelândia c/ 15 opções (casa do tarzam, escorregador, balanço de madeira, balanço de pneu, escada vertical, escada de cordas, corda de nós, cano de bombeiro, escada horizontal, vai e vem, gangorra, caixa de areia, trapézio e 02 argolas, estrutura em madeira de lei correntes de aço galvanizadas por zincagem, pintado com esmalte			

	sintético industrial, nas cores azul, amarelo e vermelho, medidas para instalação: 5m x 4m x 2,5m, marca: Valbrinke	1.615,95	16.159,50	BRINK MOBIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.
	Pimpolho c/02 opções (01 escorregador e 01 balanço), estrutura em madeira de lei, correntes de aço galvanizadas por zincagem, tendo as seguintes medidas: 1,50m de comprimento, largura 1,35m e altura 1,40m, marca: Valbrinke	340,20	3.402,00	
	Quero Quero gangorra em forma de cruz que comporta 04 crianças estrutura em madeira de lei, correntes de ço galvanizado, pintado com tinta esmalte sintético industrial na cor amarela, marca: Valbrinke.	226,80	2.268,00	
0247/98	Formulário contínuo, med. 240 x 280mm, 80 colunas, caixa c/3000 formulários de 01 via, papel AP 63g;m2, remalina com picote, na cor branca, marca: Jandaia	16,50	34.650,00	INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA.
	Formulário contínuo, med. 375 x 280mm, 132 colunas, remalina com picote, caixa com 3000 unidades de 01 via cada, papel AP 63G/M2, cor branca, marca: Jandaia	26,50	14.575,00	

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.002131/98	27.02.98	Art.24 inciso II	Pagamento de frete aéreo internacional do equipamento Citômetro de fluxo
061.001928/98	27.02.98	Art.25 c/c o art .13 inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.001930/98	27.02.98	Art. 25 c/c art. 13, inciso VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.001818/98	27.02.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de daunorruubicina
061.001817/98	27.02.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de hidralazina

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96 (*)

Processo: 062001087/96 Partes: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Execução das Obras de reforma e ampliação do Instituto de Saúde e Gerência de Controle de Zoonoses. DATA DA ASSINATURA: 12/11/97. DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato, fica, por este Termo de Aditivo, prorrogado até 30 de junho de 1998. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, e condições do Instrumento Principal, Contrato nº 001/96-ISDF, aqui não expressamente alterados ou modificados, do qual o termo, fica fazendo parte integrante e inseparável. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF. SIGNATÁRIOS: O pelo ISDF: MÁRIO CÉSAR ALTHOFF - Diretor/ISDF, pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações, respectivamente. Testemunhas: Antônio Augusto Araújo Pires e Osni Nascimento Batista.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 232, de 2.12.97, pág. 9942.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 37/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que as empresas GREENPHARMA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA, LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA, EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, FARMATI MEDICAMENTOS LTDA, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, interpuseram recurso contra suas inabilitações referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 037/97, proc. 061010437/97.

CONCORRÊNCIA Nº 38/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que as empresas FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, EQUIPLEX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA e HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, interpuseram recurso contra suas inabilitações referente a licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 038/97, proc. 06010441/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que as empresas WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA e RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, interpuseram recurso contra suas inabilitações referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 015/98, proc. 061009703/97.

Brasília, 4 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 045/98 , Proc. 061.000457/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- **FIRMA HABILITADA**: ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- **FIRMAS INABILITADAS**: COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA, GERARDO BASTOS S/A - PNEUS E PEÇAS por descumprirem ao item 4.5 do edital (documentação sem autenticação), RBS PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA por descumprir aos itens 4.1.1 e 4.1.6 do edital (documentos com validade vencida).

Brasília, 4 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 34/97
Proc. 061.010238/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Sr. Diretor Executivo desta Fundação NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BYOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

A abertura das propostas de preços das firmas habilitadas será dia 06/03/98 às 11:00 horas.

Brasília, 4 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORÊNCIA

Edital nº	desclassificada	Itens
020/97	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02, 03, 04, 05
	OBS: 1) Itens: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11 - prejudicados; 2) Itens: 02, 03, 04, 05 - revogados.	

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
607/97	VETON ELETROMEDICINA LTDA	01,04
	LANDA COM. DE EQUIPS.MEDS.E REP.LTDA	19
	Obs: 1) itens 15,16 prejudicados por falta de cotação. Itens 02, 03,05,06,07, 08,09,10,11,12,13,14,17,18-revogados. 2) Este resultado substitui o anterior publicado no DODF, de 25/02/98, alterando os itens revogados.	
040/98	NOVO TEMPO COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA	01
049/98	BIOTECNICA COM. E ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA	01,02
	Desclassificadas	
	GENETICA COM. IMP. E EXP. LTDA	01,02
	ELETROSPITALAR COM. E ASSIST. TECNICA LTDA	01,02
052/98	VIENGE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	01
059/98	SCHOBELL INDL. LTDA	03,04,05
	Desclassificadas	
	SAUDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA	03,04,05
	PEDRO PEREIRA MONTALVÃO	03,04,05,06
	Obs: itens 01,02,06 - revogados.	

TOMADA DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
022/98	PMH PRODS.MED. HOSP. LTDA	01,21,24,25
	BIOTECNICA COM. ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA	03,18,27
	MICROTEST EQUIP. CIENT. LTDA	04,08,09,10,11,12,14,17,22,23,26,28

MB BIOQUIMICA LTDA	05,06,07,13,16,20
GENETICA COM. IMP. EXP.LTDA	15
Desclassificadas	
IMUNOTECH SISTEMAS DIAG.IMP. E EXP.LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28
PMH PROD. MED. HOSP. LTDA	04
GENETICA COM. IMP. EXP.LTDA	19
MICROTEST EQUIP. CIENT. LTDA	07, 19
MB BIOQUIMICA LTDA	19
RIMED COM. REP. LTDA	19
Obs: itens 02 e 19 - revogados.	

Brasília, 4 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a abertura da Tomada de Preços em epígrafe a ser realiza da no dia 25.03.98, às 10 horas, no auditório desta Fundação, para a aquisição de material de consumo para laboratório, tais como: Kit para tipagem molecular HLA, Kit para tipagem de alelos HLA DRB1, perfazendo um total de 06 itens. Maiores informações e aquisição do Edital, SMHN Q-03, Conj. A, Bl. 03, sala 62 - Brasília/DF.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/97

PROCESSO: 101.001.455/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA MONTE EVEREST LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 13/02/98; ASSINATURA: 13/02/98; VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Hernan Batalha Gonçalves.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/96

PROCESSO: 101.001.920/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL; OBJETO: alterar a Atividade e Fonte constantes na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 2.142-0003; FONTE: 100; ASSINATURA: 27/02/98; VIGÊNCIA : Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Daise Lourenço Moisés.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/96

PROCESSO: 101.000.225/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a RETIMAQ-RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Alterar a Classificação Funcional Programática e Fonte constantes na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: 150600032621500001 e 15007002185010001 e FONTES: 100 e 220; ASSINATURA: 02/03/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Wellington Cíqueira de Medeiros.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/97

PROCESSO: 101.000.217/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a RETIMAQ-RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Alterar a Atividade e Fonte constantes na Claúsula Segunda do Segundo Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: ATIVIDADE: 1500700218501-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 02/03/98; VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 01/02/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Wellington Ciqueira de Medeiros.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/96

PROCESSO: 101.000.812/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ELESERVICE DO BRASIL - COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA; OBJETO: Alterar a Atividade e fonte constantes na Claúsula Segunda do Segundo Termo Aditivo, que passa a vigorar com os seguintes códigos: 1500700218501-0001 e FONTE: 100; ASSINATURA: 02/03/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/03/98; PUBLICAÇÃO: NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Dalmo José Gonçalves.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO Nº 030.000.481/98 - PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva em uma copiadora Triunfo, Modelo DC-4655, série 516.150.177, tombamento 249.453, de propriedade desta Secretaria, consoante especifica a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, de fls.03, baseada no CAPUT do Artigo 25, c/c Artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e a proposta de fls.02, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor do Contrato é de R$ 2.510,00 (Dois mil, quinhentos e dez reais), procedente do orçamento do Distrito Federal , para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual sendo empenhado a importância inicial de R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.007.0021.8501/0001. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 100.000.000. CÓDIGO U.º: 22.101; NOTA DE EMPENHO nº 071/98, emitida em 02.03.98, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 02.03.98. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA - Gerente Sup. e Serviços.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA PRO-JARDIM - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. PROCESSO Nº 114.000.549/97-METRÔ-DF-Convite n.º 006/97. ESPÉCIE: Contrato 009/98-MC/NOVACAP. OBJETO: Plantio de grama do tipo batatais, sob o regime de empreitada por preço global, no Canteiro Central e faixas laterais da via EPGU, no trecho compreendido entre as quadras QE-13 e QE-24, no Guará II, numa área aproximada de 19.000 m2. VALOR: R$ 52.921,16 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos); RECURSOS: As despesas correrão por conta do Projeto: 1169.0001, Natureza da Despesa: 4513-51 e do Convênio 036/91. DATA DE ASSINATURA: 27/02/98. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: Setembrino de Menezes Filho, Eliel Rodrigues Marins . PELA CONTRATADA: Bertolino Bispo dos Santos. TESTEMUNHAS: Wellington José de Araújo e Antônio Carlos de Oliveira.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

OBJETO: Aquisição de uréia em saco e semente de torenia foumieri variedade pink panda. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

OBJETO:. Contratação de firma para fornecimento de oxigênio e acetileno. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/98 às 10:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em tela que a NOVACAP, fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF, 4 de março de 1.998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a CIA . TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA. Objeto: Prestação de serviços manutenção de redes aéreas de distribuição de média e baixa tensão energizadas, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, Decreto nº 10.996/88: Processo nº: 093.001.125/97: Concorrência nº 019/97: Resolução da Diretoria da CEB nº 035/98, de 04.02.98: Data da Assinatura: 12.02.98: Prazo:36 (trinta e seis) meses: Valor: R$ 5.132.603,52. (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e cinqüênta e dois centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela CIA TÉCNICA : JOSÉ LÁZARO ALVES RODRIGUES .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que fica convocado para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de **ANALISTA**, com formação em **MEDICINA DO TRABALHO**, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de **06/03/98 a 04/04/98**, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
000035	MARCUS ANTONIO COSTA	8

Brasília, 3 de março de 1998.
JOSÉ CARLOS VIDAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às **9h30** do dia **07/04/98**, os envelopes, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à **Concorrência nº 11/98-CEB**, para prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica e entrega de faturas. O edital encontra-se a disposição dos

interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R$ 14,00 (quatorze reais).

Brasília, 3 de março de 1998

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.00696/98. Ass.: 03/03/98. PARTES: CAESB X SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Contratação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, para publicações oficiais de interesse da CAESB no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5410. Ass.: 04.03.98. PROCESSO: 092.006045/97. PARTES: CAESB X HISAN PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA. Tomada de Preços TP nº 140/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de adaptador, extremidade, flange, luva de correr e tê em ferro fundido ductil, itens 2, 10, 11, 17 e 23. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501.0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, rubrica 34.90.30, código 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/HISAN LTDA: Luciano Alves de Souza.

CONTRATO Nº 5411. Ass.: 04.03.98. PROCESSO: 092.005992/97. PARTES: CAESB X LM - ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 137/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) Unidade de Testes para Relés de tensão e Corrente e 01 (uma) Unidade de Testes para Relés de Tensão, freqüência e Sincronismo, itens 07 e 08 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.2175.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R$ 31.970,00 (Trinta e um mil, novecentos e setenta reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/LM LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

CONTRATO Nº 5412. Ass.: 04.03.98. PROCESSO: 092.005992/97. PARTES: CAESB X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES Ltda. Tomada de Preços TP nº 137/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) Transceptor Banda Dupla VHF/UHF e 04 (quatro) Transceptores Portáteis Banda Dupla VHF/UHF, itens 04 e 05 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.2175.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R$ 12.810,00 (Doze mil, oitocentos e dez reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/TELEPROM LTDA: Júlio César Bernardes Amorim.

CONTRATO Nº 5413. Ass.: 04.03.98. PROCESSO: 092.005992/97. PARTES: CAESB X RENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 137/97-CAESB. OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) Estações Fixas UHF/FM, 10 (dez) Estações Fixas VHF/FM, 10 (dez) Estações Móveis VHF/FM e 04 (quatro) Transceptores Portáteis VHF, itens 01, 02, 03 e 06 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.2175.0001 - Programa de Controle Operacional, código 22.401.301.020-4. VALOR: R$ 28.072,00 (Vinte e oito mil, setenta e dois reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. Diretor Administrativo. P/RENTER LTDA: Nelson Kugler Machado.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3341, Processo: 092.0001041/95. PARTES: CAESB X INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INSTRUTHERM LTDA: Olívio Antonio Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 3966, Processo: 092.0005888/96. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

Termo de Quitação do CT nº 5057, Processo: 092.0002136/97. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

Termo de Quitação do CT nº 5060, Processo: 092.000827/98. PARTES: CAESB X MICROTEC SISTEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MICROTEC S/A: Joaquim artur Thomaz Siuves.

Termo de Quitação do CT nº 5070, Processo: 092.0002238/97. PARTES: CAESB X SULFAGO - SULFATOS DE GOIÁS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SULFAGO LTDA: Milton Maia.

Termo de Quitação do CT nº 5172, Processo: 092.0001021/97. PARTES: CAESB X TEMA TERRA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TEMA LTDA: Alcídio Stoiani.

Termo de Quitação do CT nº 5230, Processo: 092.000830/98. PARTES: CAESB X CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CODIPE: Eduardo Queiroz Alves.

Termo de Quitação do CT nº 5246, Processo: 092.007174/97. PARTES: CAESB X BRASICON INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/03/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BRASICON LTDA: Nelson Peranovich.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5370. Ass.: 04.03.98. PROCESSO: 092.004488/97. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alterando a Cláusula Nona (Fiscalização). Fica atribuída à Superintendência de Operação e Manutenção de Unidades de Esgotos/DRSE, o encargo da fiscalização do cumprimento do objeto deste Contrato, anteriormente, sob a responsabilidade da superintendência de Administração e Manutenção/DRAD. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. - Diretor Administrativo. P/CEMBRA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 37/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 37/98-CAESB para aquisição de estrangulador em latão para mangueira de pitometria, manômetro e outros.
Data de realização: 13 de março de 1998, às 09:00 horas.
Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed.FACEB II, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 106/136, em Brasília - DF.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 4de março de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 027/98-CAESB para aquisição de uniformes (calça masculina em brim, guarda-pó em grafil e em brim, jaleco masculino em brim, macacão em brim e camisetas em malha). Data de realização: 30 de março de 1998, às 15:00 horas. Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 3 de março de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-23/98 - CAESB, da forma que se segue: firma ELETROTÉCNICA COLÚMBIA LTDA, vencedora do item único, com o FATOR "K" = 0,97, que incidirá sobre o montante de R$ 25.000,00.

Brasília, 3 de março de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/98

PROCESSO N.º 113.003.465/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA. - OBJETO:

Fornecimento parcelado de mangueiras e conexões. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 002/98 - VIGÊNCIA: 31/12/98. - VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 2.067 - Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento: 3490.30 - Fontes de Recursos: 000, 001, 004 e 050 - DATA DA ASSINATURA: 03.03.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: MAURÍCIO NOLETO BRETTAS.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO Nº 113.004.347/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA PISO LTDA. - OBJETO: Substituir o Executor do Contrato para Gerente de Conservação do 2° Distrito Rodoviário. - DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

AVISO DE LICITAÇAO
CONVITE Nº 12/98

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará licitação no dia 13.03.98, às 09h00min., na modalidade CONVITE, para contratação de Empresa especializada no ramo, para fornecimento de CAFÉ TORRADO E ACUÇAR, mediante termo contratual com validade até 31.12.98. O Convite encontra-se à disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.

Brasília, 3 de março de 1998.

EROTIDES VIEIRA LIMA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98-CPL
(Repetição)

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que modificou os termos do Edital e, portanto, está republiçando o aviso acima citado e que realizará, no dia 19 de março de 1998, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, ARRUMAÇÃO DE MÓVEIS E ASSEMELHADOS, RECEPÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital alterado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98-CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará, no dia 03 de abril de 1998, às 10:00 horas, licjtação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, objetivando a aquisição de sistema informatizado com equipamentos e programas (hardware e software) para leitura e contagem de documentos, tipo vale-transporte, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98-CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará, no dia 23 de março de 1998, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do software ORACLE e seus produtos, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

Brasília, 4 de março de 1998.

ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***
A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*
Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL





Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no SAIN - Parque Rural,Edifício Sede da FZDF, telefones: (061) 348-7840 e 348-7847, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:45 horas, os Editais abaixo relacionados:

Convite 021/98 Processo 073.000143/98.
Data de abertura :12.03.98
Horário: 09:30 horas
Objeto: Material de construção/hidráulico.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/98

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativas à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

Tele-Alarm Segurança Eletrônica Ltda; itens 01, 02, no valor global de R$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Brasília-DF, 3 de março de 1998

PAULO ALVES PEREIRA
Presidente Substituto da CPL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 072.000.180/94. Termo Aditivo nº 004/97 ao Contrato nº 003/95. Contratantes: EMATER/DF e Grand Lake Turismo Ltda. Objeto: alterar cláusula segunda do 3º Termo Aditivo. Vigência: 11/02/98 a 31/12/98. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) estimados. Fonte de Recursos: 100/GDF, 220/ATER e 232/ CONVÊNIOS. Unidade Orçamentária: 14.203. Elementos de Despesa: 3.4.90.30 e 3.4.90.39. Atividade: 8.501. Data de Assinatura: 11.02.98. Assinaturas: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratada - Anelise Pereira Sihler.

EDITAL Nº 2/97
1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público realizado pela TERRACAP, para emprego de Advogado, Edital Normativo nº 179/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27/12/96, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00horas, no período de 05/03/98 a 15/03/98, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.
Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, permanecerá no Cadastro-reserva de Pessoal Concursado da TERRACAP, na mesma ordem de classificação.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA: JURÍDICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DOMECIANO DE SOUZA MEDEIROS	14º

MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de FEVEREIRO/98:

NE Nº	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
CONCORRÊNCIA				
156	Reforço para fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento da cozinha do NCB.		140.260,00	O UNIVERSITÁRIO REST INDUST. COM. E AGROP LTDA.
169	Reforço para despesas com serviços de limpeza e conservação manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais necessários.		54.500,00	DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Brasília, 3 de março de 1998
ROGÉLIA BORGES DE MENEZES
Chefe da Seção

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: PHELIPE Informática Ltda - Processo: 055.000476/97 - Extrato do Contrato nº 016/98 - Modalidade: Estimativo/T.P.. nº 033/97 - Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos terminais e teclados de marca Digirede; impressoras de marca xerox, laserjetII P plus e Epson; e , monitores de vídeo marca compaq,..., conforme especificado na T.P. nº 033/97, e proposta da Contratada, que passam a fazer partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ 38.892,00(trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo $ 3.241,00 mensal, empenhado $ 32.500,00 - Natureza da Despeza: 349039 - Fonte: 220 - NE: 0176/98 - U.G: 220201 - DATA: 16.02.98 - Vigência: 15.02.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Operacional o Sr. Wanderly de Souza Santos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda - Processo: 055.000404/97 - Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 14/97 - Modalidade: Global - Objeto: Suplementar recursos ao Contrato nº 014/97, celebrado em 24.06.97, para acréscimo em seu objeto de 7.500m^2 de sinalização horizontal com material termoplástico, sendo 5.000m^2 do processo de aspersão (hot-spray) e 2.500m^2, de extrusão de acordo com a premissa do § 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, despachos de fls. 801/803 e Nota de Empenho nº 0173/98 - Valor: $ 90.500,00(noventa mil e quinhentos reais) - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 e NE: 0173/98 - U.G: 220201 - DATA: 13.02.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Gerente Comercial o Sr. Heitor Bover Neto -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Search Informática Ltda - Processo: 055.006438/96 - Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/97 - Modalidade: Global - Objeto: Suplementar recursos ao Contrato nº 008/97, celebrado em 05.02.97, para acrescentar em seu objeto a alocação adicional de um Consultor Sênior, pelo período de 12 meses,..., representando um percentual de 12,71% acrescido no item II do Objeto do Contrato principal, de acrodo com a premissa do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, despachos de fls. 739/741, 754/749 e autorização do Senhor Diretor Geral de fls. 726-v. - Valor: $ 16.000,00(dezesseis mil reais) - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - U.G: 220201 - DATA: 18.02.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor o Sr. Ricardo Lacourt Moreira.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO (*)
CONTRATO PADRÃO N° 029/97

PROCESSO Nº 054.001.788/96 - PARTES: DF/PMDF x EXPRESSO UNIÃO LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 029/97, celebrado em 14.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 261 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 18.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: GERALDO MAGELA ROSA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO N° 13/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.656/96 - PARTES: DF/PMDF x VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 013/97, celebrado em 20.02.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 260 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 17.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: TITO LÍVIO MUNDIM, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO N° 14/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.657/96 - PARTES: DF/PMDF x VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 014/97, celebrado em 20.02.97,

com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 260 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 17.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: TITO LÍVIO MUNDIM, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 31/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.642/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 32/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.643/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 33/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.861/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 033/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 34/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.862/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 35/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.863/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 55/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.864/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 56/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.865/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 056/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 57/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.866/96 - PARTES: DF/PMDF x HML – POLICLÍNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 057/97, celebrado em 09.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 18/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.645/96 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/97, celebrado em 15.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 259 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 16.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JANE LÚCIA MACHADO DE CASTRO, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 19/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.655/96 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DE NEUROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS S/C LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/97, celebrado em 15.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 259 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 16.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MÁRIO MARCOS ALBAGLI OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 20/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.644/96 - PARTES: DF/PMDF x PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/97, celebrado em 16.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 258 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 15.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: VILMA DEL LAMA, na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 21/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.658/96 - PARTES: DF/PMDF x PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/97, celebrado em 16.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 258 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 15.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: VILMA DEL LAMA, na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 22/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.860/96 - PARTES: DF/PMDF x PAULO GALVÃO RADIOLOGIA ORAL LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/97, celebrado em 16.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 258 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 15.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARIA ALICE SOARES PIMENTEL, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 23/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.860/96 - PARTES: DF/PMDF x ODONTO IMAGEM RADIOLOGIA ORAL S/C LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/97, celebrado em 16.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 258 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 15.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: CLÁUDIA KARINA DE AZEVEDO ARAÚJO, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 26/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.637/96 - PARTES: DF/PMDF x IOLANDA NOBUKO NAKAMURA ARAÚJO. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/97, celebrado em 16.04.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 258 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 15.09.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: IOLANDA NOBUKO NAKAMURA ARAÚJO, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 59/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.649/96 - PARTES: DF/PMDF x CRIE – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DRª ELISABETH. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 059/97, celebrado em 24.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 160 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 09.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 69/97 (*)

PROCESSO Nº 054.000.084/97 - PARTES: DF/PMDF x .INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/97, celebrado em 08.08.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 145 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 25.05.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ALAOR BARRA SOBRINHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 39/97 (*)

PROCESSO Nº 054.001.654/96 - PARTES: DF/PMDF x CRAF – CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO E DA FALA LTDA. DO OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/97, celebrado em 15.05.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 230 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 18.08.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: SIDNEY TAVARES DE PINHO, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 53/97 (*)

PROCESSO Nº 054.000.370/97 - PARTES: DF/PMDF x SEMEG–SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 053/97, celebrado em 07.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 177 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 26.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FÉLIX COHEN ZAIDE NETO, na qualidade de Diretor.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nº 8, de 13.1.98, pág. 43; 12, de 19.1.98, pág. 25; 14, de 21.1.98, pág. 69; 16, de 23.1.98, pág. 35, e 19, de 28.1.98, pág. 33, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/97

PROCESSO Nº 054.001.786/96 - PARTES: DF/PMDF x XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/97, celebrado em 20.02.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 312 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 08.11.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA d'AVILA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 62/97

PROCESSO Nº 054.001.651/96 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. DO OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/97, celebrado em 01.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 175 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 24.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLIER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA, ambos na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 63/97

PROCESSO Nº 054.000.081/97 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. DO OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/97, celebrado em 01.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 183 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 02.07.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLIER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA, ambos na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 64/97

PROCESSO Nº 054.000.142/97 - PARTES: DF/PMDF x INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. DO OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 064/97, celebrado em 01.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 183 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 02.07.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLIER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA, ambos na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 67/97

PROCESSO Nº 054.000.082/97 - PARTES: DF/PMDF x .PREVENIR – CENTRO DE COLPOSCOPIA E ONCOLOGIA GINECOLÓGICA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 067/97, celebrado em 06.08.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO e VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 177 dias, entrando em vigor a partir de 01.01.98 até 27.06.98. DATA DE ASSINATURA: 31.12.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ADALBERTO XAVIER FERRO FILHO, na qualidade de Sócio.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 67, DE 3 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato **WAGNER BARROS SOBRINHO**, insc. 21.310, clas. 2340º lugar, realizou à Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 68, DE 3 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve:

Tornar público que o candidato **WILLAME XAVIER LIMA**, insc. 11.636, clas. 3646º lugar, realizou à Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 69, DE 3 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº. senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato **LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, insc. 03.778, clas. 2439º lugar, realizou à Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 70, DE 3 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97 (edital normativo do concurso), e **em cumprimento à determinação judicial**, expedida pelo Exmº. Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **RODRIGO SILVA ABADIO**, insc. 22.159-7, clas. 94º lugar, a fim de ser submetido ao Teste de Aptidão Física, previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, a ser realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas dos dias 09 e 10MAR98.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

EDITAL Nº 71, DE 3 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ95, resolve:
Convocar os candidatos considerados APTOS nos exames complementares, que preencheram e restituiram a Ficha de Investigação Social e Funcional e que realizaram a Avaliação Psicológica, para no período de 16 a 27 MAR 98, comparecerem na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP-5), sito no Setor Policial Sul, anexo do Quartel do Comando Geral, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, a fim de apresentarem a documentação abaixo discriminada, prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso:
1. Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição (cópia autenticada);

2. Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (cópia autenticada);
3. Certidões negativas das Varas Cíveis e Criminais, da comarca onde reside por mais de 02 (dois) anos, com validade de 30 (trinta) dias (original);
4. Carteira de Identidade (cópia autenticada);
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento 02 (duas) vias (cópia autenticada)
7 Certificado de conclusão de ensino de 1º Grau, ou habilitação legal equivalente e histórico escolar correspondente (cópia autenticada);
8. PIS/PASEP , se possuir (cópia autenticada).

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO Nº 2/98

PROCESSO Nº 020.001.136/97 - PARTES: DF/SCE X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Estabelecer a cooperação mútua entre a SCE e a UNIVERSIDADE visando a realização conjunto de projetos culturais nas diversas áreas de atuação, tais como: I) Executar projetos de pesquisas e de produção cultural que atendam às finalidades dos órgão convenentes; II) elaborar estudos, levantamentos e pesquisas de caráter multidisciplinar; ações de cooperação técnica e articulação institucional visando subsidiar a política de atuação adotada pela SCE/DF e o desenvolvimento e apoio das atividades de ensino, pesquisa e extensão; III) realizar projetos de preservação promoção e produção de bens culturais com ênfase na (re)construção da história, da cultura e da memória social do DF; IV) investigar a história da ocupação dos espaços no Distrito Federal; V) realizar projetos culturais voltados às atividades desenvolvidas pela Coordenação de Bibliotecas e Coordenação de Museus e pelo DePHA. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Cultura e Esporte do DF e LAURO MORHY, Presidente da Fundação Universidade de Brasília..

Of. 018/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/98

PROCESSO Nº: 150.000.057/98
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e encomendas aéreas, em âmbito nacinal e internacional para SCE
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13/03/98
LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO
HORÁRIO: 10:00 Horas
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPO: 97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Cultura e Esporte, Seção de Serviços Gerais nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 4 de março de 1998

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/98

PROCESSO Nº 011.000.018/98 - PARTES: DF/DEFER X SPORT PROMOTION S/C LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do "TORNEIO RIO/SÃO PAULO", na forma proposta constante às fls. 01 do presente processo. DO PRAZO: Inicia-se às 08:00hs e encerra-se às 24:00hs de cada um dos seguintes dias: dia 24.01.98 jogo envolvendo VASCO X BOTAFOGO (RJ), dia 31.01.98 jogo envolvendo FLUMINENSE (RJ) X FLAMENGO (RJ), dia 07/02.98 jogo envolvendo BOTAFOGO (RJ) X VASCO (RJ) e dia 14.02.98 jogo envolvendo FLAMENGO (RJ) X FLUMINENSE (RJ). VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagamento pela utilização do espaço e R$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais).para pagamento do conserto do placar eletrônico do Estádio. Assinatura: 20.01.98. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, Diretor do DEFER e ALBERTO BELOTTI, Diretor.

Of. 018/98/DCC/1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Nº 046/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Vitória Produções Cinematográficas Ltda, PROCESSO: 081.000070/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "Sérgio Cabral & Ricardo Camargos", a realizar-se no dia, 30/01/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (três mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 050; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: GLAUCIA MADALENA MOREIRA CAMARGOS; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 064/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000151/97; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, "14 Bis", a realizar-se nos dias 30 e 31/01/98 às 20 horas, em Planaltina e Sobradinho, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada no processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 095/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Roberto Nunes Corrêa-ME; PROCESSO: 081.000190/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "ZÉ MULATO & CASSIANO", a realizar-se nos dias 31/01/98 e 12/02/98, às 20 horas, na Asefe e Sobradinho; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (três mil reais reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 100; DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ROBERTO NUNES CORRÊA; TESTEMUNHAS: NAIDLE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 125/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gate Comércio e Produções Artísticas Ltda.; PROCESSO: 081.000254/98; OBJETO: Realização de 01 (hum) espetáculo, com "DFC", a realizar-se no dia 14/02/98, às 20 horas, no Gran Circu Lar; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 1998; NOME DO EXECUTOR: Mirta Eugênia Varella Escosteguy; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 155/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Alexandre Dumas Valadares Ribondi-ME; PROCESSO: 081.000251/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "AS 7 FACES DO DR. LAO", na Mostra Prêmio Aluísio Batata, programado para os dias 07//03/98 às 21 horas e 08/03/98, às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$2.264,54 (DOIS MIL, DEZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RUI MIGUEL ROCHA MIRANDA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1998.

NÃO APLICÁVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00029	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 55 Despesas com cota parte auxilio creche para os servidores deste ArPDF, referente a folha normal do mês de fevereiro de 1998.	0001	1.178,00	1.178,00
98NE00030	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 01 Despesas com salário família estatutário dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento do mês de fevereiro/98.	0001	2,08	2,08

98NE00031	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 01 Despesas com vencimentos referente folha normal de pagam. dos servidores deste ArPDF. Competência mês de fevereiro de 1998.	0001	49.545,18	49.545,18
98NE00032	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 02 Despesas com substituições ocorridas, referente a folha normal de pagamento do mês de fevereiro/98.	0003	--	872,28
98NE00033	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesa com INSS/SAT/Empregador, referente a folha normal de pagamento do mês de fevereiro de 1998, conforme processo nº 151.000.028/98.	0001	4.626,23	4.626,23
CONVITE		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00022	XEROX DO BRASIL LTDA Sub - 17 Despesa com a locação de uma máquina copiadora, marca Xerox, por um período de 06 meses, conf. convite 004/97 e proc. 151.000.024/97	0001	1.500,00	1.500,00
98NE00023	DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub - 33 Reforço a 98NE00020 para atender despesas com a prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme convite 010/95 e processo nº 151.000.150/95.	0001	2.200,00	2.200,00
98NE0025	DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub - 33 Reforço a 98NE00020 para atender despesas com a prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme convite 010/95 e processo nº 151.000.150/95.	0001	4.200,00	4.200,00
98NE00026	XEROX DO BRASIL LTDA Sub - 17 Reforço a 98NE00022 para atender despesas com a locação de uma máquina copiadora, marca Xerox, por um período de 06 meses, conf. convite 004/97 e proc. 151.000.024/97	0001	1.350,00	1.350,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00024	ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA Sub - 99 Item 01 Recarga e teste hidrostático, manutenção e revisão em extintores tipo CO2 Item 02 Recarga e teste hidrostático, manutenção e revisão em extintores tipo PQS, conforme consta do processo nº 151.000.019/98.	0004 0008	11,40 9,60	45,60 76,80
98NE00034	AC MASTER REFRIGERAÇÃO Sub - 51 Despesa com o conserto/ substituição de três chaves contactoras 3TF 41 para 3TF 42 e revisão do circuito elétrico, conforme processo nº 151.000.017/98.	0001	210,00	210,00
98NE00035	UTILMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA Me Sub - 51 Despesa com o conserto de bebedouros para garrafões de 20 litros, tombos 1278/14, 1288/14, 1296 e 1302/14, conf. proc. 151.000.017/98	0004	72,00	288,00
98NE00036	ITA IND.E COM.DE CARIMBOS LTDA Sub - 99 Despesa com a prestação de serviços relativo a confecção de carimbos de borracha c/base em madeira, diversos tamanhos, p/ os titulares das unidades usuárias, ref. o exercício de 1998, conf. proc. 151.000.020/98.	0001	100,00	100,00
INEXIGÍVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00027	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A Sub - 48 Reforço da 98NE00007 para atender despesas com a prestação de serviços com telefone e telex, ref. o corrente exercício, conforme consta do processo nº 151.000.132/97.	0001	3.000,00	3.000,00
98NE00028	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub - 52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores, referente ao mês de março/98, conf. consta do processo nº 151.000.004/98.	0001	1.983,10	1.983,10
98NE00037	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub - 52 Cancelamento parcial da 98NE00021, ref. a reversão da folha normal de pagamento do mês de fevereiro/98, conforme processo nº 151.000.004/98.	0001	376,36	376,36

O SERVIÇO

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA
O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/97

PROCESSO nº 00112.006397/97 – PARTES: Jardim Zoológico de Brasília e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP – OBJETO: Retificação da cláusula oitava - do prazo de execução e de vigência, passa Ter a seguinte redação. " 8.1 - O prazo para início das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva ordem de serviço; 8.2 - O prazo para recebimento provisório da obra é de 03 (três) dias úteis, da comunicação pela contratada; 8.3 - O prazo para recebimento definitivo é de 50 (cinquenta) dias corridos do recebimento provisório; 8.4 - O prazo de execução das obras e serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados dos da Ordem de Serviço; e 8.5 - O prazo de vigência do Contrato Principal se estenderá até 31 de dezembro de 1998" – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 26/12/97- SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, na qualidade de Diretora e pela contratada Oto Silvério Guimarães Júnior, na qualidade de Diretor - Presidente e Iracy Cecílio de Araújo Júnior na qualidade de Diretor de Edificações.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

Ratificar a data designada para realização da audiência pública do EIA/RIMA do loteamento "Condomínio Rural Chácaras San Francisco", que realizar-se-à no dia 30 de março de 1998, no mesmo horário e local.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Diretor Geral do IEMA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 2/98
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 083/97-PRESI, de 12.05.97, leva ao conhecimento dos interessados que fica retificado o ano do Edital, constante do Aviso de Resultado publicado no DODF, edição de 03.03.98, ou seja, onde se lê: Edital 02/97-Imóveis, leia-se: Edital 02/98-Imóveis e que mantêm-se inalterados os demais termos da referida publicação.

Brasília, 4 de março de 1998.
.GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/98

OBJETO : Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática
A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal –IPDF, comunica aos interessados que foi revogada a licitação aberta na modalidade de Convite Nº 06/98 de acordo o que consta nos autos do processo nº : 030.000.699/98.
Brasília, 04 de março de 1998.

MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA GAMA-DF

Com sede na Quadra 50 Conj. J. casa 14. Setor Leste. CEP 72455-500. Fones: 384-3138 e 359-4254
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação de Moradores da Vila Nova, convoca todos os seus associados para fazer recadastramento, e pagar suas contribuições em atraso para continuar participando das Assembléias gerais Ordinárias e Extraordinárias. De acordo com o estatuto da entidade, só poderá votar e ser votado, sócios em dias com suas obrigações sociais. O período de recadastramento será do dia 02 a 29 de abril de 1998 na sede da entidade. Todos os residente no Gama poderão associar, votar e ser votado. E quem não se recadastrar até esta data 29. 04. 98 estará impedido de participar das assembléias.

Tiburcio Macedo de Carvalho
Presidente

(DAR R$ 01)

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BETINHO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO COMDOMÍNIO
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Local e Hora: Brasília, Distrito Federal, na quadra 04, conjunto B, casa 45, do Condomínio Residencial BETINHO, às 20h30min, em Segunda e última convocação. Presença: Os condôminos presentes, no total de 47, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. Convocação: Através do edital de 06 de fevereiro, afixado em vários pontos do Condomínio e distribuído "porta-a-porta" entre os condôminos. Composição da mesa: Presidente: AILZA HELENA DE ARAÚJO GOMES; Secretária: GLÁUCIA SUZI DE ARAÚJO FARIAS. Deliberações Tomadas: 1) aprovação da Convenção de Condomínio; 2) Eleição da Administração do Condomínio, sendo eleitos: Síndica: AILZA HELENA DE ARAÚJO GOMES; Sub-Síndico: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM; Conselho Fiscal: Presidente, EVILSON FONSECA DE OLIVEIRA; Membros: DEOCLECIANO RODRIGUES DE SOUZA e LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS; suplente: CARLOS VERÔNICA DOS SANTOS. 3)Remuneração do Síndico: aprovada remuneração mensal de 03 salários mínimos para o Síndico. 4) Aprovação da Taxa de Condomínio: Aprovada a taxa mensal de R$ 5,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, no livro próprio, lida, aprovada pelos presentes e assinada por quem de direito. A presente cópia é resumo fiel da lata lavrada em livro próprio. GLÁUCIA SUZI DE ARAÚJO FARIAS, Secretária.Brasília, DF, 03 de março de 1.998.AILZA HELENA DE ARAÚJO GOMES - Síndica

-(DAR R$35,60)

FIEPE/CO - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE DE ENSINO DO CENTRO-OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE RATIFICAÇÃO

A Federação Interestadual dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Centro-oeste, FIEPE/CO, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Cartório do 1° Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, sob o n° 4.138, do Livro A, n° 7, com sede na SEPS EQ 714/914, Conjunto "A", n° 03, sala 401, Brasília-DF, por meio do presente EDITAL convoca o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Mato Grosso, o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Goiás, o Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Distrito Federal, e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Mato Grosso do Sul, que firmaram a ata de fundação da FIEPE/CO, bem como todos os demais Sindicatos da categoria econômica dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, com base territorial coincidente com os Estados do Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, para assembléia de Ratificação do Ato de Fundação da Federação Interestadual dos Estabelecimentos de Ensino do Centro-oeste, a se realizar no dia 12 de março de 1998, às 09:00 horas em convocação única, no seguinte endereço, SEPS EQ 714/914, Conjunto "A", n° 03, sala 401, Brasília-DF, tendo por pauta a ratificação da fundação da entidade, que se deu em 10 de julho de 1997, nesta cidade de Brasília - DF, podendo os demais Sindicatos que compareceram aderirem à ratificação.

Brasília, 25 de fevereiro de 1998

Izalci Lucas Ferreira
Presidente

(DAR R$44,50)

SINDICATO DOS CABINEIROS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os cabineiros do DF, que sejam associados, quites e em condições de voto a comparecerem à Assembléia Geral Extraordianária, no do dia 07 de março de 1998, às 9:00 hs em primeira chamada com 50% mais um dos presentes e às 9:15 hs em segunda chamada com qualquer número presente, no auditório da CUT - DF (Central Única dos Trabalhadores), situada no SDS Ed. Venâncio v subsolo loja 04 (conic) - Brasília - DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a) - Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações desta categoria; b) - Autorização para a diretoria do sindicato negociar diretamente com os patrões as reivindicações aprovadas; c) - Assinar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou na hipótese de fracasso das negociações Suscitar o Dissídio Coletivo de Trabalho; d) - Discussão e aprovação de contratação de médicos e dentistas para atender aos trabalhadores e seus dependentes; e) - Discussão e aprovação da taxa assistêncial a ser descontada de todos os trabalhadores em favor do sindicato.**

Antonio de Pádua Lemos - PRESIDENTE

(DAR R$31,15)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 224-3808
EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1998

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a todos os empregadores do Comércio do Distrito Federal, conforme estipula os Artigos 580, 582, 583 da CLT, que deverá ser efetuado o desconto de 01 (um) dia de trabalho da remuneração bruta de todos os seus empregados, percebida no mês de março de 1998, a título de Contribuição Sindical de Empregados a favor deste Sindicato. Entende-se como remuneração bruta, a soma do salário mais comissões, horas extras, gratificações, adicionais, etc. O recolhimento da Contribuição Sindical, exercício de 1998, deverá ser efetuado até o dia 30/04/98 nas Agências da Caixa Econômica Federal (CEF) implicando, a ausência de pagamento, na aplicação de multa, juros e correção previstos no Artigo 600 da CLT., bem como, em caso de persistir a inadimplência, promover-se o determinado nos Artigos 598 e 606 da CLT. Guias próprias para o recolhimento supramencionado, poderão ser adquiridas gratuitamente na Sede deste Sindicato, de segunda às sextas-feiras em horário comercial. Brasília-DF, 02 de março de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

(DAR R$86,79-3D)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO

EDITAL .
ESCOLHA DE LISTA TRIPLICE

A quem interessar possa, faz saber a Diretoria desta Federação, estabecida no Rio de Janeiro/RJ, na Rua do Acre, 47 - 8º andar, na forma legal, em 04/03/98, 9:30 horas na sede desta Federação, elegeu as seguintes Listas Tríplices para concorrerem aos cargos de Juizes Classistas Representantes dos Trabalhadores e respectivos Suplentes para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sediado em Brasília – DF. Lista Tríplice para Titular Isaú Joaquim Chacon, Vera Lucia Crema e Antonio Martins de Morais; Lista Tríplice para Suplente Isaú Joaquim Chacon, Vera Lucia Crema e Antonio Martins de Morais. O prazo para eventual impugnação será de 05 dias a partir da publicação do presente Edital. Rio de Janeiro – RJ, 04 de março de 1998. Alvaro Faria de Freitas – Presidente da Federação.

(DAR R$ 26,70)

SINTRAMACON/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SDS QD. 05 BLOCO "D" Ed. Eldorado sala 418
EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercício 1998

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores do comércio atacadista e varejista de materiais de construção do Distrito Federal, para que descontem e repassem para este sindicato, na forma legal, os valores correspondentes ao desconto da Contribuição Sindical. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de abril de 1998, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal , mediante guia própria, fornecida por esta entidade. O valor da referida contribuição corresponderá 1/30 (um trintas avos) do total da remuneração bruta do empregado, acrescida de 1/360(um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na Legislação Consolidada e Súmula 207 do TST. O não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator ás sanções previstas no art. 600 da CLT e demais Legislação sobre a matéria. Brasília-DF, 04 de março de1998, RUY ALVES BARBOSA - Presidente.

(DAR R$ 28,93)

SINTES/DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 1998

Atendendo ao disposto no art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores estabelecidos no DF que terão que descontar de seus empregados, a contribuição sindical, para o Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Distrito Federal - SINTES-DF. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de abril de 1998, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A ou estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação consolidada Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria. Brasília - DF, 27 de fevereiro de 1998. ADIM TELES ALVES DA CRUZ - Presidente.

(DAR R$ 53,40)

SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.G.O.

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal – SINDIVESTE, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1998 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA, sito SIA Trecho 03 Lote 225 1º andar, para tratar dos seguintes assuntos: a) Aprovação da prestação de contas relativas ao exercício anterior; b) Assuntos gerais. Brasília-DF, 04 de março de 1998. WALQUIRIA PEREIRA AIRES.Presidente.

(DAR R$ 22,25)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

SDS QD. 05 BLOCO "D" Ed. Eldorado sala 314
EDITAL DE RECOLHIMENTO SINDICAL Exercício 1998

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregados do comércio de Farmácias, Drogarias, Perfumarias , casa dos cosméticos e Similares no Distrito Federal, para que descontem e repassem para este sindicato, na forma legal, os valores correspondentes ao desconto da Contribuição Sindical. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de abril de 1998, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal , mediante guia própria, fornecida por esta entidade. O valor da referida contribuição corresponderá 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração bruta do empregado, acrescida de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na Legislação Consolidada e súmula 207 do TST.O não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator ás sanções previstas no art.600 da CLT e demais legislação que rege a matéria. Brasília– DF, 03 DE MARÇO de 1998, JOSÉ ALVES DE FREITAS FILHO- Presidente.

(DAR R$ 28,93)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19059, 04-03-98 1
.DECRETO 19060, 04-03-98 2
.DECRETO 19061, 04-03-98 3
.DECRETO 19062, 04-03-98 3
.DECRETO 19063, 04-03-98 3
.DECRETO 19064, 04-03-98 4
.DECRETO 19065, 04-03-98 4

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, DAA, 02-03-98 4
.DESPACHO, SUAD, 04-03-98 4
.DESPACHO-R, SUCAR, 02-03-98 4
.DESPACHO-R, SUCAR, 03-03-98 5
.DESPACHO, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 04-03-98 9
.ORDEM DE SERVICO 19, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 04-03-98 9
.ORDEM DE SERVICO 19, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 03-03-98 9
.ORDEM DE SERVICO 40-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 27-02-98 5
.ORDEM DE SERVICO 43, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 02-03-98 8
.ORDEM DE SERVICO 46, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 03-03-98 8
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 03-03-98 10

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-03-98 10
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 04-03-98 11
.PORTARIA 89-*, SECRETARIO, 02-03-98 10
.PORTARIA 97-R, SECRETARIO, 04-03-98 10

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, DAG, 02-03-98 11
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 04-03-98 11
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-03-98 11
.ORDEM DE SERVICO 7, DIE, 03-03-98 11
.PORTARIA 32, SECRETARIO, 03-03-98 11

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 20-02-98 12

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF, 27-02-98 12
.DESPACHO-R, FSSDF/DEX, 03-03-98 12
.RESOLUCAO 1-R, CAS/DF, 03-03-98 12

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DAG, 02-03-98 12

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, FCDF/DEX, 02-03-98 13
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-02-98 12

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 03-03-98 13
.PORTARIA, SECRETARIO, 03-03-98 13

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 27-02-98 13
.DESPACHO, IDHAB/DF, 03-03-98 14
.ESCRITURA, TERRACAP, 21-02-98 13

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-*, 27-02-98 14
.RELACAO, DAGP, 04-03-98 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 95, PRESI, 03-03-98 16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF